



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 122

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 150^a SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— N^os 222 e 225/91 (n^os 454 e 462/91, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— N^os 223 e 224/91 (n^os 455 e 456/91, na origem), de agradecimento de comunicações.

1.2.2 — Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

— N^o 449/91, encaminhando ao Senado o inteiro teor do decidido por aquela Corte de Contas ao apreciar o processo de Inspeção Extraordinária realizada para atender a Requerimento de Informações do Senado Federal sobre causas e prejuízos decorrentes das operações de importação de alimentos efetuadas pela Interbrás, no período de 1^º-1-86 a 31-3-87.

1.2.3 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei da Câmara n^o 37/90, que dá nova redação ao § 3^º do art. 1^º da Lei n^o 5.584, de 26-6-70, que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho.

1.2.4 — Expediente recebido

— Lista n^o 2/91.

1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado n^o 317/91, que dispõe sobre concessão de licença nos casos de adoção.

1.2.6 — Requerimento

— N^o 593/91, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa no dia 9 do corrente mês. Votação adiada por falta de quorum.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem n^o 219/91 (n^o 450/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 7 a 14 de setembro de 1991, para realizar visita de estado a Angola, Zimbábue, Moçambique e Namíbia.

— Recebimento da Mensagem n^o 220/91 (n^o 451/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita a ratificação da Resolução n^o 85/90, do Senado Federal, que aprovou a contratação de operação de crédito externo da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — E M B R A T E L , no valor global de até US\$286,424,673.00, para os fins que especifica.

— Recebimento da Mensagem n^o 221/91 (n^o 453/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita que seja autorizada a celebração dos aditivos contratuais de assunção das obrigações externas existentes de responsabilidade da Siderbrás (em liquidação), no montante equivalente a US\$2,850,000,000.00.

— Recebimento do Ofício n^o S/41/91 (n^o 4.818/91, na origem), através do qual o Presidente do Banco Central, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Brusque (SC), possa contratar operação de crédito no valor de Cr\$982.356.113,76, para os fins que especifica.

— Abertura de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 37/90.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPILY — Importância da visita do Presidente Fernando Collor a países africanos. Agradecimentos a gestões do Presidente do Senado, Sr. Mauro Benevides, junto ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento visando garantir a S. Exª acesso aos computadores do Siafi. Informações recebidas do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre fundos de previdência privada.

SENADOR MAGNO BACELAR — 379º aniversário da cidade de São Luís, capital do Maranhão.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Artigo de hoje do jornal Folha de S. Paulo, intitulado “Ingovernável ou desgovernado”.

SENADOR ODACIR SOARES — Nova tentativa de entendimento nacional promovida pelo Presidente Fernando Collor.

1.2.9 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 318/91 — Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal.

1.3 — ORDEM DO DIA

Parecer nº 296/91, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Questão de Ordem formulada pelo

Senador Maurício Corrêa sobre a possibilidade regimental de ser adiada a discussão de proposta de emenda à Constituição, nos termos dos arts. 274 e 279 do Regimento Interno, concluindo pela procedência da Questão de Ordem. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 13/91 de autoria do Senador Ney Maranhão e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal. Em fase de discussão (4ª sessão).

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARCO MACIEL — Apoio à solicitação da Facepe, no sentido da instalação, em suas dependências, de um escritório regional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Dia do Administrador.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Lentidão do Processo Legislativo.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 67ª Sessão, realizada em 22-5-91

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nós 670 a 675/91.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 150ª Sessão, em 9 de setembro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura
Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Beni Veras — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Irapuan Costa Júnior — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
 O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.
 É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGENS

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 222/91 (nº 454/91, na origem), de 5 de setembro corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1991 (nº 5.992/90, na Casa de origem), que cria o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.221, de 5 de setembro de 1991.)

Nº 225/91 (nº 462/91, na origem), de 5 de setembro corrente, restituindo novos autógrafos da Lei nº 8.202, de 1991, republicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 1991.

De agradecimento de comunicações:

Nº 223/91 (nº 455/91, na origem), de 5 do corrente, referente à escolha dos Senhores Mauro Sérgio da Fonseca Costa Couto, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá; Carlos Augusto de Proença Rosa, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda; e Marcio Paulo de Oliveira Dias, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Nº 224/91 (nº 456/91, na origem), de 5 do corrente, referente à promulgação das Resoluções nºs 37 e 38, de 1991.

AVISO

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 499, de 5-9-91, encaminhando ao Senado o inteiro teor do decidido por aquela Corte de Contas ao apreciar o processo de Inspeção Extraordinária realizada para atender a Requerimento de Informações do Senado Federal sobre causas e prejuízos decorrentes das operações de importação

de alimentos efetuadas pela Interbrás, no período de 1-1-86 a 31-3-87.

(*Encaminhe-se cópia ao requerente.*)

PARECER

PARECER N° 321, DE 1991

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1990, que “Dá nova redação ao § 3º do art. 1º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho”.

Relator: Senador Maurício Corrêa

De autoria da nobre Deputada Rita Camata, o projeto de lei em exame visa alterar a forma de fixação do limite de alçada em dissídios individuais nos processos perante a Justiça do Trabalho que, pela legislação em vigor, é feita com base no salário mínimo atualmente considerada inconstitucional.

Ao mesmo tempo, propõe a elevação desse limite de dois salários mínimos, hoje equivalente a Cr\$34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros) para 800 (oitocentos) BTN (Bônus do Tesouro Nacional), equivalente hoje a aproximadamente Cr\$83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros).

Ocorre que, posteriormente à apresentação desse projeto, foi editada a Lei nº 8.177, de 1º de março do corrente ano, que extinguiu, em seu art. 3º, inciso II, o Bônus do Tesouro Nacional, fixando-lhe um valor que se destina exclusivamente à conversão para cruzeiros dos contratos existentes na data da publicação da Medida Provisória que deu origem à supracitada lei.

Isto posto, faz-se necessária a alteração do projeto de lei em referência visando sanar impropriedade apontada, escondendo-o do vício de injuridicidade que comprometeria a sua eficácia.

Propomos, assim, a seguinte emenda modificativa, cujo valor nela existente foi obtido a partir da multiplicação dos 800 BTN objeto da proposta da ilustre autora do projeto, pelo último valor do BTN fiscal divulgado pelo Governo em fevereiro p. passado, resultando no valor aproximado de Cr\$83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros) e arredondado para Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

A fim de evitar a sua defasagem em face da situação econômica brasileira, propomos ainda a sua periódica atualização pelo Tribunal Superior do Trabalho, procedimento já adotado no § 2º do art. 40 da citada Lei nº 8.177/91 ao tratar do depósito recursal.

EMENDA N° 1 — CCJ

(*Substitutivo*)

Emenda modificativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1990, que “Dá nova redação ao § 3º do art. 1º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho”.

Dé-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1990, a seguinte redação:

“Art. 1º O § 3º do art. 1º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de § 5º no mesmo artigo:

Art. 1º

§ 3º Quando o valor fixado para a causa, na forma deste artigo, não exceder a Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), será dispensável o resumo dos depoimentos, devendo constar da Ata a conclusão da Junta quanto à matéria de fato.

§ 5º O valor previsto no § 3º deste artigo poderá ser periodicamente atualizado pelo Tribunal Superior do Trabalho.”

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1991. — Nelson Carneiro, Presidente — Maurício Corrêa, Relator — Jutahy Magalhães — Josaphat Marinho — Francisco Rolleberg — Antonio Mariz — José Fogaça — Valmir Campelo — José Eduardo — Oziel Carneiro — José Paulo Bisol — Mansueto de Lavor — Chagas Rodrigues — Magno Bacelar.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DÓ SR. SENADOR AUREO MELLO, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1990 (nº 3.650-B), de 1989, na origem, que “Dá nova redação ao § 3º do art. 1º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho”.

Relator: Senador Áureo Mello

Trata-se de Projeto de Lei originário da Câmara dos Deputados, de autoria da ilustre Deputada Rita Camata, que tem por objetivo “Dar nova redação ao § 3º do art. 1º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho.”

A legislação citada estabelece, in verbis (Lei nº 5.584/70):

“Art. 1º Nos processos perante a Justiça do Trabalho observar-se-ão os princípios estabelecidos nesta lei.

Art. 2º Nos dissídios individuais, proposta a conciliação, e não havendo acordo, o Presidente da Junta ou o Juiz, antes de passar à instrução da causa, fixar-lhe-á o valor para a determinação da alçada, se este for indeterminado no pedido.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Quando o valor fixado para a causa, na forma deste artigo, não exceder de 2 (duas) vezes o salário mínimo vigente na sede do Juízo, será dispensável o resumo dos depoimentos, devendo constar da Ata a conclusão da Junta quanto à matéria de fato.

§ 4º Salvo se versarem sobre matéria constitucional, nenhum recurso (CLT, art. 893) caberá das sentenças proferidas aos dissídios da alçada a que se refere o parágrafo anterior.”

O Projeto de Lei em exame foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 6-6-90, com emenda oferecida pela Comissão de Constituição e de Justiça e Redação daquela

Casa do Congresso Nacional, tendo sua Redação Final vazada nos seguintes termos:

“Art. 1º O § 3º do art. 1º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 3º Quando o valor fixado para a causa, na forma deste artigo, não exceder a oitocentos Bônus do Tesouro Nacional, será dispensável o resumo dos depoimentos, devendo constar da Ata a conclusão da Junta quanto à matéria de fato.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.”

Ao apresentar as justificativas para a iniciativa do Projeto de Lei, a ilustre Deputada alegou que o valor fixado pelo dispositivo legal, por ser insuficiente, não surtiu, ao longo dos anos, os efeitos desejados. Alega, ainda, a necessidade de sua revisão, pelo fato de que, constitucionalmente, não mais é permitido utilizar-se o salário mínimo como referência.

Propõe, desta forma, a majoração do valor em questão para 800 (oitocentos) Bônus do Tesouro Nacional, o que acarretará, seguramente, “uma apreciável dinamização dos trabalhos da Justiça do Trabalho, ensejando maior brevidade na solução dos feitos”, uma vez que só haverá revisão das sentenças proferidas nos dissídios de alçada se de valores superiores ao fixado, ou, como explicita o § 4º, se versarem sobre matéria constitucional.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda de redação, do Projeto de Lei referenciado, nos termos do parecer do Relator.

De acordo com a Comissão, trata-se de alteração de lei federal, sendo evidente a competência da União para dispor sobre a matéria, bem como o direito à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Constituição Federal. Considerou, ainda, o Projeto de transparente juridicidade, concebido dentro da Técnica Legislativa e, no mérito, oportuno e válido.

A única ressalva feita ao Projeto, do que originou a emenda de redação, diz respeito ao fato de que o número de BTN foi citado pela autora em algarismos e repetido em extenso, quando na redação das normas legais esta praxe comercial e bancária não é tolerada.

Nestes termos, através do Ofício PS-GSE-99, de 15 de junho de 1990, da Câmara dos Deputados, foi o Projeto de Lei encaminhado para ser submetido à consideração do Senado Federal.

Entendemos que os argumentos apresentados pela ilustre Parlamentar, signatária da Proposição, são inteiramente pertinentes, inclusive no que se reporta ao aspecto constitucional.

De fato, a Constituição Federal, no inciso IV do art. 7º, ao tratar do salário mínimo, veda “sua vinculação para qualquer fim”.

Também, no mérito, aplaudimos a iniciativa da digna Deputada, por entendermos ser ínfimo o valor de dois salários mínimos para a dispensa dos resumos dos depoimentos. A majoração proposta, bastante razoável em seu montante — 800 BTN — ensejará, como alegado pela autora, uma maior celeridade às atividades da Justiça do Trabalho, permitindo

uma maior rapidez na solução dos dissídios trabalhistas, em benefício do órgão e das próprias partes.

Entretanto, padece o Projeto de Lei encaminhado a esta Casa de erro de redação, pois que menciona em seu art. 1º, e também em sua Ementa, que se dará nova redação ao § 3º do art. 1º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, quando, na realidade, o § 3º que se pretende alterar encontra-se inserido no art. 2º da citada lei, e não em seu art. 1º, que, inclusive, não contém parágrafos.

Desta forma, e considerando a inexistência de qualquer vício de constitucionalidade ou de injuridicidade que possam prejudicar a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Lei nº 3.650-B, de 1989, opinamos favoravelmente ao seu acolhimento, adotada a seguinte Emenda de Redação, com vista à correção a que nos referimos no parágrafo anterior.

EMENDA

Dê-se a seguinte redação à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 3.650-B, de 1989:

Dá nova redação ao § 3º do art. 2º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que "Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho".

"Art. 1º O § 3º do art. 2º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:"

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1991. — Senador Auro Mello.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N° 2, DE 1991 EM 6 DE SETEMBRO DE 1991

Correspondências recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal:

Diversos:

— Taba Corretora de Seguros — RS, solicitando a extinção da participação de empresas financeiras no ramo de seguros;

— Deputado Reinaldo de Lima — Belo Horizonte — MG, solicitando mudanças na Constituição em seu art. 5º, item XLII;

— Câmara Municipal de Ibaborá — RJ, contrária à aprovação do projeto referente à liberação do jogo em território nacional;

— Câmara Municipal de Caçapava — SP, solicitando o desbloqueio de cruzados novos para o pagamento do Imposto de Renda;

— Câmara Municipal de Joanópolis — SP, solicitando a legalização dos cassinos no Brasil;

— Câmara Municipal de Novo Hamburgo — RS, solicitando providências quanto às campanhas de desmoralização do Parlamento;

— Presidente da Comissão do Narcotráfico da Argentina — apresentando a esta Casa votos de solidariedade na luta contra as drogas;

— Câmara Municipal de Guaratinguetá — SP, protestando contra o veto à Mensagem nº 10 do Governo Federal;

— Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público Oficial — Bauru — SP, contrária ao Projeto de Reconstrução Nacional;

— Câmara Municipal de Elói Mendes — MG, solicitando providências urgentes junto ao Banco Central no sentido de revogar o ato que liquidou a Minas-Caixa;

— Câmara Municipal de Jundiaí — SP, favorável ao projeto do Senador Eduardo Suplicy, instituindo o Programa de Renda Mínima Garantida;

— Câmara Municipal de Vera Cruz — SP, solicitando que seja mantida a aposentadoria dos professores;

— Câmara Municipal de São Borja — RS, solicitando que o Governo Federal destine verbas para recuperação do solo, conservação e manutenção do maquinário agrícola;

— Câmara Municipal de Casa Branca — SP, solicitando ao Governo a implantação do Parlamentarismo;

— Doutor Ernani Faria — Belo Horizonte — MG, enviando pré-estudo de viabilidade do setor ferroviário;

— Câmara Municipal de Alecrim — RS, solicitando criação de novas leis para que as autoridades policiais possam efetuar prisões também quando não estão em flagrante delito;

— Câmara Municipal de Cosmópolis — SP, solicitando que os valores recebidos em horas extras, não sofram descontos previdenciários;

— Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações de Santa Catarina — SC, solicitando implantação de uma nova política salarial;

— Associação dos Micro e Pequenos Empresários de Crateús — CE, solicitando agilizar aprovação do Projeto "Central Serviços";

— Prefeitura Municipal de Fortaleza — CE, solicitando aprovação do projeto que isenta do IPI, as máquinas e equipamentos para construção e manutenção rodoviária;

— Câmara Municipal de Santo Amaro — BA, encaminhando Moção de Congratulação, ao Senador Josaphat Marinho pela honrosa visita àquela cidade;

— Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, encaminhando Moção de Congratulação ao Senador Josaphat Marinho, por ter conseguido em votação unânime, autorização para rolagem da dívida, conforme solicitação ao Governador do Estado;

— Câmara Municipal de Guarujá — SP, instalação da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em Santos;

— Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lobato — PR, protestando contra a grave situação que a categoria atravessa, diante dos sucessivos fracassos econômicos;

— Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda — RJ, solicitando solidariedade junto a diversos ministérios diante do comportamento antidemocrático em relação aos trabalhadores;

— Câmara Municipal de Uruguaiana — RS, solicitando que seja mantido o projeto inicial do gasoduto;

— Unafisco Regional de São Paulo — SP, contrária à Medida Provisória nº 296;

— Câmara Municipal de Santiago — RS, encaminhando voto de congratulação ao Senado Federal por terem sido extintos 400 cargos;

— Embaixada da Argentina — informando aprovação do Tratado de Empresas Binacional Argentina-Brasileiro;

— Associação do Magistério de Tupi Paulista — SP, protestando discriminação entre os ativos e inativos do magistério;

— Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, solicitando a extinção da prática das Medidas Provisórias;

— Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul — MS, contrária à Medida Provisória nº 296;

- APAE/CTBA — Conselho Comunitário do Deficiente — Curitiba — PR, solicitando aprovação do Projeto nº 896/91;
- Federação do Comércio do Rio Grande do Norte, solicitando aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 516;
- Organização Brasileira de Cultura e Educação — Rio de Janeiro — RJ, solicitando modificações nas propagandas eleitorais;
- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — Regional II — Recife — PE, solicitando providências à atual onda de violência e criminalidade e encaminhando assinaturas;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Grande — PB, solicitando direitos iguais aos trabalhadores rurais e urbanos;
- Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto — SP, solicitando isonomia salarial entre Previdência Social e Ministério do Trabalho;
- Sindicato dos Profissionais da Dança — Rio de Janeiro — RJ, solicitando melhoria salarial e maior valorização do artista brasileiro;
- Sindicato dos Contabilistas de Uberlândia — MG, expressando indignação ao tratamento dado à classe;
- Câmara Municipal de Itatiba — SP, solicitando providências urgentes no sentido de que seja criado um imposto único;
- Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão — PR, solicitando a suspensão da exigência de certificado de regularidade junto ao INSS, FGTS, PIS e PASEP para obtenção de financiamentos;
- Câmara Municipal de Novo Horizonte — SP, solicitando providências urgentes no sentido de que seja regulamentado o inciso V do art. 203 da Constituição;
- Associação Paulista de Municípios de São Paulo — SP, encaminhando teses para apreciação, aprovadas no 35º Congresso Estadual de Municípios;
- Senhor Everardo Costa Santos — Salvador — BA, solicitando aprovação do Projeto de Lei nº 4.953/90;
- Comissão Organizadora sobre a Destinação do Lixo Tóxico — Toledo — PR, encaminhando carta do 1º Seminário Regional sobre a Destinação do Lixo Tóxico;
- Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, favorável a Constituição da CPI na apuração de envolvimentos de Deputados em Tráfico de drogas e punição dos culpados;
- Corregedoria-Geral da Justiça — Rio de Janeiro — RJ, encaminhando cópia do relatório preliminar da Comissão Especial de Inspeção de Entidades de atendimento às Crianças e Adolescentes;
- Câmara Municipal de Nova Andradina — MS, encaminhando moção de repúdio pela agressão feita à Deputada Raquel Cândido;
- Ordem dos Advogados do Brasil — São Paulo — SP, enviando emendas à nova Lei do Inquilinato;
- Câmara Municipal de Santa Gertrudes — SP, encaminhando moção de apoio ao jornalista José Hamilton Ribeiro;
- Câmara Municipal de Belo Horizonte — MG, encaminhando moção de protesto ao BNDES, gestor do processo de privatização da Usiminas;
- Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, apelando na absolvição dos vereadores Romildo Raposo, Mauro Boni e do líder comunitário José do Carmo por apoiarem a luta dos sem-teto;
- Câmara Municipal de Ariquemes — RO, encaminhando propostas para mudanças no contexto do desenvolvimento nacional;
- Câmara Municipal de Santo André — SP, encaminhando moção de apoio à iniciativa do Presidente da República pelo projeto para construção de escolas de ensino básico;
- Câmara Municipal de Santo Amaro — SP, encaminhando Moção de Júbilo pelo magnífico trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário de Santo Amaro;
- Câmara Municipal de Cascavel — PR, solicitando a votação da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação;
- Assembléia Legislativa de Goiânia — GO, solicitando movimento em defesa da universidade pública e gratuita de nosso País;
- Assembléia Legislativa de Palmas — TO, comunicando eleição do Líder do Movimento de Salvação do Tocantins;
- Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, solicitando informações à Embraer sobre possível acidente ocorrido com o avião Seneca, de sua fabricação;
- Associação de Defesa Comunitária — Rio de Janeiro — RJ, solicitando regulamentação da Lei de Custo e Benefícios da Previdência Social;
- Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, registrando em ata o pronunciamento do Deputado Federal Ary Kara, em defesa dos interesses da Embraer;
- Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, solicitando aprovação da Lei de Diretrizes e Bases;
- Câmara Municipal de Bauru — SP, encaminhando moção de apoio aos Senhores Senadores que votaram pela rejeição ao veto apostado pelo Presidente da República ao Projeto de Lei dos Servidores da Rede Ferroviária Federal;
- Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP, solicitando urgentes providências para realização de plebiscito sobre o Parlamentarismo;
- Câmara Municipal de São Pedro do Sul — RS, solicitando imediata liberação de recursos destinados à extensão rural em nosso País.
- Manifestações sobre a pena de morte:**
- Recebidas 740 correspondências de diversos países;
- Manifestações sobre a extinção dos hospitais psiquiátricos:**
- Câmara Municipal de Paracambi — RJ; e
- do Conselho Federal de Medicina — RJ.
- Manifestações sobre a prorrogação de mandatos de prefeitos municipais e vereadores:**
- Câmara Municipal de Penápolis — SP;
- Câmara Municipal de Botucatu — SP;
- Câmara Municipal de Espinosa — MG; e
- Câmara Municipal de Cabrobó — PE.
- Manifestações contrárias à extinção da aposentadoria por tempo de serviço:**
- Câmara Municipal de Pradópolis — SP;
- Câmara Municipal de Grão Mogol — MG;
- Câmara Municipal de Cotia — SP;
- Câmara Municipal de Andradina — SP;
- Câmara Municipal de Itapeva — SP;
- Câmara Municipal de Barueri — SP;
- Câmara Municipal da Estância Socorro — SP; e
- Câmara Municipal de Cubatão — SP.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 317, DE 1991

Dispõe sobre concessão de licença nos casos de adoção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos casos de adoção será concedida à mãe adotiva, empregada ou servidora pública, licença de 120 (cento e vinte) dias durante o primeiro ano de vida da criança.

§ 1º Se a criança tiver mais de um ano de idade, a licença será de 60 (sessenta) dias, contados da data da efetiva adoção.

§ 2º Na hipótese de falecimento da mãe adotiva nos primeiros seis meses de vida da criança, o pai adotivo terá direito a 30 (trinta) dias de licença.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Reconhece-se como necessário um período de adaptação para a convivência mãe adotiva e filho. Assim o projeto estabelece licenças diferenciadas de 120 (cento e vinte) dias nos casos de crianças com até um ano de idade, e de 60 (sessenta) dias, nos demais casos.

Finalmente, o projeto estabelece o direito à licença-paternidade de 30 (trinta) dias para o caso de falecimento da mãe adotiva nos primeiros seis meses de vida da criança. Consideramos o prazo de 30 (trinta) dias razoável, nesse caso, para guarda e cuidados que a criação de um filho está a exigir na condição de recém-nascido quando, em virtude de uma dedicação quase exclusiva, exige uma ocupação de tempo quase integral.

São essas as razões que justificam a apresentação do projeto de lei que espero seja aprovado pelos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1991. — Senador Francisco Rollemburg.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 593, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, II, da Constituição e do art. 43, II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, a fim de atender convite da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, para participar de uma Sessão Solene cujo tema principal é intitulado "Amazônia, a Lei e a Reforma Constitucional", no dia 9 do corrente mês.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1991. — Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu a Mensagem n° 219, de 1991 (n° 450/91, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 7 a 14 de setembro de 1991, para realizar visita de Estado a Angola, Zimbábue, Moçambique e Namíbia, atendendo a convite formulado pelos chefes de Estado daqueles países.

(É a seguinte a mensagem recebida.)

MENSAGEM N° 219, DE 1991

(N° 450/91, na origem)

— Excellentíssimos Senhores Membros do Senado Federal: Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 7 a 14 de setembro de 1991 para realizar visita de Estado a Angola, Zimbábue, Moçambique e Namíbia, atendendo a convite formulado pelos Chefes de Estado daqueles países.

O propósito da visita é o de manter entendimentos com vistas a consolidar e aprofundar os laços de amizade com aquelas nações e o de explorar novas formas de cooperação bilateral e regional.

Brasília, 4 de setembro de 1991. — Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu a Mensagem n° 220, de 1991 (n° 451/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita a ratificação da Resolução n° 85, de 18 de dezembro de 1990, do Senado Federal, que aprovou a contratação de operação de crédito externo da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A — EMBRATEL, no valor global de até US\$286,424,673.00 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e três dólares norte-americanos), para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu a Mensagem n° 221, de 1991 (n° 453/91, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, seja autorizada a celebração dos aditivos contratuais de assunção das obrigações externas existentes de responsabilidade da Siderbrás (em liquidação), no montante equivalente a US\$2,850,000,000.00 (dois bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos).

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu o Ofício n° S/41, de 1991 (n° 4.818/91, na origem), através do qual o Presidente do Banco Central, nos termos da Resolução n° 58, de 1990, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Brusque (SC), possa contratar operação de crédito no valor de Cr\$982.356.113,76 (novecentos e oitenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e treze cruzeiros e setenta e seis centavos), para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Foi encaminhado à publicação o parecer da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1990.

A Proposição ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, item II, alínea d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência informa aos Srs. Senadores que, de conformidade com o entendimento estabelecido entre o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara dos Deputados, na próxima quinta-feira, às 14h30min poderá ser realizada no plenário da Câmara dos Deputados sessão do Congresso Nacional, para que nessa ocasião diligenciemos a apreciação dos vetos do Senhor Presidente da República, apostos a numerosos autógrafos de lei.

A Presidência esclarece que as Lideranças do Senado e da Câmara serão previamente notificadas, e far-se-á a distribuição dos avulsos com as matérias que serão incluídas na pauta da Ordem do Dia. Naturalmente, a Mesa vai encarecer a presença de todos os Srs. Senadores, da mesma forma como o Presidente da Câmara dos Deputados vai instar os integrantes daquela Casa a garantir o quorum para apreciação dessas importantes proposições.

Destaco, por outro lado, que, ao mesmo tempo em que se apreciarão os vetos constantes da Ordem do Dia, outros já começam a chegar à Secretaria-Geral da Mesa, e serão, depois da manifestação da Comissão Mista respectiva, submetidos ao exame do Congresso Nacional.

Era esta a comunicação que a Presidência desejava fazer aos Srs. Senadores, para solicitar a todos eles que garantam presença, além dos trabalhos do Senado, na próxima quinta-feira, a partir das 14h30min na sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de me manifestar contrariamente às opiniões do ex-Senador e Deputado Federal, Roberto Campos, e do Deputado Federal, Antônio Delfim Netto, pois ambos têm feito declarações irônicas sobre a visita do Presidente Fernando Collor à África. Considero da maior importância que o Governo brasileiro se aproxime das nações do Terceiro Mundo. Que se aproxime de nações tais como Angola, Moçambique, Namíbia, Zimbábue. Tantas vezes foram aquelas em que os nossos governantes, inclusive o próprio Presidente Fernando Collor, realizaram viagens ao Primeiro Mundo — Estados Unidos, Canadá, França, Inglaterra, Itália e outros países — que seria importante que o Brasil aumentasse os seus entendimentos com as nações do Terceiro Mundo. Inclusive, sugeri à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que convidasse o Ministro Francisco Rezek para expor ao Senado Federal o resultado dessa visita logo após o encerramento de sua viagem.

Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a postura de V.Exª junto ao Ministro Marcílio Marques Moreira, insistindo para que S.Exª desse uma solução no sentido de que o Senado Federal possa ter pleno acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, pois até a manhã de hoje tal ligação não havia sido efetuada.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V.Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muita honra, nobre Presidente Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Eduardo Suplicy, V.Exª já ofereceu seu testemunho à Casa das providências que a Mesa adotou com vistas a restabelecimento do acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira, e que, genericamente, deverá alcançar todos os Srs. Senadores, para permitir aquilo que se insere entre as prerrogativas do Congresso Nacional, exatamente a de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e dos órgãos integrantes da administração indireta. V.Exª me honrou com sua presença no gabinete, no instante em que, numa ligação telefônica para Tóquio, onde se encontrava o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, a S. Exª deu ciência da nossa reclamação, instando-o a, naturalmente, diligenciar o restabelecimento do acesso aos computadores do SIAFI. Evidentemente, se hoje ao País retorna o Sr. Ministro Marcílio Marques Moreira, nós estamos absolutamente convencidos de que S. Exª adotará as medidas reclamadas e, consequentemente, permitirá não apenas a V.Exª, mas aos demais Senadores, a oportunidade de conhecer de perto a execução orçamentária feita por aqueles órgãos que, a juízo de cada Senador, devem ter o crivo de uma fiscalização mais vigilante e mais severa.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço o empenho de V.Exª, como Presidente desta Casa, na defesa daquilo que define a Constituição, em seus arts. 49 e 70 que colocam, com clareza, que cabe ao Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo. Seria importante que nós pudéssemos ter o pleno acesso a tudo que faz cada organismo governamental, da forma mais rápida possível.

É pena que o Sr. João Almino Malta Filho não tenha tido a informação mais clara possível sobre a maneira como pôde o jornalista Mário Rosa do *Jornal do Brasil*, obter as informações sobre como eram despendidos recursos da LBA, em Alagoas. Não foi o Prefeito Mauro Fernandes, de Canapi, quem obteve as informações. As informações foram obtidas graças exatamente ao terminal de computador que teve acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira, do meu gabinete, onde o jornalista Mário Rosa trabalhou durante uma semana, assim como será importante obter todas as informações concernentes ao que faz o Governo. Estranhamente, na sexta-feira última, o Departamento do Tesouro Nacional, dirigido pelo Sr. Roberto Guimarães, anunciou que iria punir três funcionários cujas senhas teriam permitido o acesso ao SIAFI, para obter informações sobre a Secretaria de Assuntos Estratégicos, sobre os gastos da LBA, sobre os gastos do Palácio do Planalto.

Ora, é preciso salientar que causa estranheza a velocidade com que o Governo quer punir aqueles que pudessem eventualmente ter colaborado para que se soubesse aquilo que deveria ser público e que constitui medida do interesse público — a revelação dos gastos do Governo, de como o Governo despende recursos — e a falta de velocidade na apuração dos desvios. Inclusive, a maneira como o Governo tem procurado evitar o desvendar da verdade.

Ainda nesse sábado último, pude constatar que, de fato, foi o Palácio do Planalto — e isto a Justiça já tem em mãos — quem pagou as despesas da festa de aniversário que a Sra. Rosane Malta Collor ofereceu à sua secretária, no Palácio do Planalto, gastando pouco mais de 5 milhões de cruzeiros para homenageá-la.

É natural que a Primeira-Dama queira até organizar uma festa de aniversário para a sua secretária, mas com recursos do povo? Sua atitude contradiz, completamente, tudo aquilo

que o Sr. Fernando Collor, enquanto candidato à Presidência da República, pregava principalmente sobre a austeridade, que caracterizaria seus atos governamentais e de combate à corrupção.

E grave neste episódio foi não apenas o ato, mas também a própria palavra da Primeira-Dama, quando declarou à imprensa que havia pago aquelas despesas com o seu próprio cheque. Não sabíamos que o seu próprio cheque era do Palácio do Planalto!

Através do SIAFI, teremos condição de acompanhar cada unidade governamental, de procurar esclarecimentos sempre que estivermos detectando problemas.

E por falar em problemas relativamente à administração de recursos públicos por parte das autoridades do Governo Fernando Collor de Mello, lembro que o Tribunal de Contas da União chamou a atenção para o pouco controle sobre as fundações de previdência fechada, relacionada às diversas entidades públicas deste País, pois as direções dessas fundações, dessas entidades de previdência fechada administraram recursos extraordinários, conforme apontou o próprio Tribunal de Contas.

Com base nessa informação, apresentei requerimento de informação, pedindo ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento que esclarecesse qual o patrimônio dos cinco maiores fundos de previdência estatal ao longo de 1990 e durante o primeiro semestre de 1991; que explicasse quais as aplicações, em dezembro de 1990 e no final do primeiro semestre de 1991, no mercado de capitais, no mercado financeiro, bem como no mercado imobiliário, e solicitei informações sobre as transações imobiliárias realizadas por esses fundos de previdência. Por que razão? Porque têm sido muitos os rumores, muitas as notícias de que autoridades, no âmbito do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no âmbito do Palácio do Planalto, no âmbito de instituições, tais como o Banco do Brasil, cuja diretoria administra a PREVI, a Caixa Econômica Federal, a FUNCEF, a PETROBRÁS, a PETROS, o Banco Central, cuja diretoria administra a entidade fechada correspondente e a Caixa Econômica Federal, que administra a antiga instituição de previdência fechada do BNH, que passou para a sua alcada, também, juntamente com o próprio BNH. Enfim, tem havido muitas notícias de que volta e meia essas autoridades são solicitadas a realizar operações que possam coincidir com os interesses de grupos privados. Como o volume de recursos é extraordinário, esses fundos têm condições de movimentar, no mercado de capitais somas simplesmente fantásticas. E já há até — acredito — regulamentação a respeito, mas não o suficiente. A regulamentação que há não é suficiente. Avalio que já é hora de o Congresso Nacional pensar sobre como fazer uma regulamentação que possa coibir eventuais abusos.

Lembro-me de que quando investigava o caso Coroa-Brastel, que foi uma operação realizada no interesse do Governo, que queria que esse grupo salvasse a Corretora Laureano do naufrágio, é convidou o Sr. Assis Paim Cunha para colaborar com a operação. Como ele não tinha recursos suficientes, foram, então, as autoridades que disseram a ele: "Vamos adquirir letras, que você pode emitir através da FUNCEF", ou seja, a FUNCEF adquiriu letras emitidas pelo Grupo Coroa-Brastel e isso foi a origem de todos os problemas que mais tarde aconteceram. Mas continua a haver problemas, pelo que podemos averiguar.

Hoje, vou registrar a resposta ao requerimento de informações que solicitei, indagando a respeito dos fundos da PREVI, da FUNCEF, da PREVHAB, da CAPEF, enfim, das cinco maiores entidades privadas, uma vez que o Tribunal de Contas havia chamado a atenção para isso. Agora, o que, por exemplo, precisa ser averiguado?

O jornalista Luís Nassif na segunda-feira, da semana passada, dia 2 de setembro, no caderno Dinheiro, da *Folha de S. Paulo*, escreveu o seguinte artigo sobre as rendas de Zélia Cardoso de Mello:

"AS RENDAS DE ZÉLIA"

Na entrevista concedida a *O Globo*, neste domingo, a ex-ministra Zélia Cardoso de Mello tacha de "levianas" as colocações de que seu salário de ministra não seria suficiente para sustentar seu atual padrão de vida. Diz a ex-ministra: "O outro lado da levianidade é que as pessoas ignoram as rendas, o patrimônio que tenho e que herdei de minha família. Meu Imposto de Renda está absolutamente à disposição para mostrar que meus gastos são consistentes com o que eu recebo".

A coluna louva a atitude da ex-ministra e, pronta a reparar eventuais injustiças cometidas, aceita sua oferta. Nesta segunda-feira, a ex-ministra receberá um ofício do colunista, com os seguintes pedidos de esclarecimentos que, se consistentes, ajudarão a limpá-la das suspeitas que a perseguem:

1) Relação dos gastos totais efetuados com a reforma de sua casa, as instalações do Instituto Brasil, a turnê europeia, a viagem aos Estados Unidos, e com sua própria manutenção em cinco meses sem emprego — época em que, como se sabe, nenhum profissional liberal conseguiu sustentar semelhante padrão de gastos, em virtude do bloqueio dos cruzados decretado pela ex-ministra.

2) Comparação dessas despesas com os custos de mercado e explicações para eventuais discrepâncias (por exemplo: se os gastos indicados são inferiores aos valores de mercado, informações sobre como a diferença foi preenchida, ou por quem ela foi bancada).

3) Relação dos rendimentos obtidos desde que o Plano Collor I bloqueou os ativos financeiros. Incluem-se aí salários de ministra e rendas decorrentes de patrimônio acumulado antes do plano. A comparação é importante para desmentir aqueles que teimam em afirmar que ou a ex-ministra acuñou patrimônio indevidamente enquanto ministra — e portanto prevaricou — ou manteve suas aplicações longe do bloqueio de cruzados por ela decretado — e portanto beneficiou-se de medidas que penalizaram todo o País, não poupando viúvas, órfãos e aposentados.

4) Seu Imposto de Renda dos últimos três anos.

Em contrapartida à oferta da ex-ministra, desde que os dados apresentados tenham consistência, a coluna dispõe-se a avaliar a lisura de seu comportamento e a desculpar-se publicamente por falsas suspeitas que possa ter levantado.

Ora, o jornalista Luís Nassif levantou, aqui, algo que merece a atenção do Congresso Nacional. E a revista *IstoÉ*, desta semana, coloca que uma das questões que o jornalista Luís Nassif gostaria de saber, com clareza, é se houve ou não pressão por parte da Ministra Zélia Cardoso de Mello, para que essas entidades de previdência fechada adquirissem

fundos da SADE — Sul-Americana de Engenharia — bem como outras eventuais operações.

Nesse demonstrativo das instituições fechadas, há aqui, de fato, ações da SADE, como parte do patrimônio de entidades, como a PREVI e outras que vou anexar ao meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaríamos ainda de um esclarecimento a respeito da maneira pela qual essas entidades têm realizado algumas das maiores operações de compra e venda no mercado imobiliário. Por exemplo: a PREVI fez uma operação de compra junto à Companhia Brasileira de Distribuição, do grupo Pão de Açucar, no valor de 10 bilhões, 268 milhões, 613 mil e 150 cruzeiros, à vista, ao adquirir o imóvel na Av. Engenheiro Luís Carlos Berlini, 106, em São Paulo, no dia 15 de janeiro de 1991. Perguntamos no requerimento de informações se houve corretagens pagas pela PREVI, e fui informado oficialmente: *nihil* ou seja, nenhuma. No entanto aqui diz que a corretagem foi a cargo dos vendedores, ou seja, neste caso, por exemplo a Companhia Brasileira de Distribuição teria pago a comissão.

Acredito ser importante ao Congresso Nacional avaliar ou levantar as informações sobre como foram pagas tais comissões. Quem se beneficiou das mesmas? Porque se, porventura, houver qualquer autoridade que tenha se beneficiado dessas comissões, que caso tenha participado da decisão, então, aqui há algo que precisamos examinar com extrema seriedade.

E assim, Sr. Presidente, diante destas informações, gostaria de fazer uma sugestão à Comissão de Assuntos Econômicos: que convidasse a ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello para expor, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, a respeito de como se deu a coordenação de decisões relativas à maneira pela qual foram administrados os recursos dessas entidades de Previdência. E que a ela se perguntasse, nessa oportunidade, que sugestões teria a ex-Ministra no sentido de evitar que eventuais abusos possam ocorrer em situações como esta. Por que — imaginem os Senhores — instituições tal qual a PREVI, a FUNCEP, a PETROS, ou qualquer uma dessas, têm condição, através da diretoria das entidades a elas anexas, como o Banco do Brasil, Petrobrás, Caixa Econômica Federal, de interferir com muito peso no mercado de capitais e no mercado imobiliário. Será que não há formas de controlar um pouco essa questão? E o Tribunal de Contas da União nos chamou a atenção para o fato de que o Congresso Nacional não examina, não controla e não há quem esteja controlando o que é feito nessas entidades, e também para o fato de estarem elas continuamente interagindo com os grandes grupos econômicos. Como garantir que as suas operações sejam saudáveis? Como garantir que não haja interesse pessoal de autoridades, eventualmente, aí, sendo colocado em questão?

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPILCY — Com muito prazer, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Sinto certa dificuldade em abordar os diversos temas do discurso de V. Ex^a, pela variedade dos assuntos tratados. Penso até que V. Ex^a se está preparando, já se preparou, ou já assumiu a função de Primeiro-Ministro do Governo alternativo do PT, uma vez que está abordando os assuntos mais variados; presumo deva ser isso consequência da atuação dos Ministros alternativos do PT, que devem levar

a V. Ex^a essa série de informações. Estava observando, já no final, além de outros assuntos que V. Ex^a abordou, questão da ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello que, segundo V. Ex^a, não trabalha há seis meses, consegue viajar para o exterior, continuamente, reformou a casa e parece que ainda tem saldo na poupança, dentre os recursos que foram congelados pelo Plano Collor. Parece-me até salvo erro de minha parte, que essas questões teriam sido levantadas por um jornal, não sei se a *Folha de S. Paulo*. Sugeriria que pudessem ser acrescentados aí outros nomes que, pelo menos aparentemente, desfrutam desses privilégios que V. Ex^a condena na ex-Ministra. Parece-me que poderia ser incluído o ex-candidato à Presidência da República, do PT, Luís Inácio Lula da Silva, que, sem ter emprego, goza também dos mesmos privilégios; aliás, já os tinha, inclusive, durante a campanha eleitoral, quando viajava nos jatinhos acompanhado dos seus assessores, fato que terminou não se condenando, porque a apuração das despesas de campanha eleitoral caberia, no caso, ao Superior Tribunal Eleitoral. Mas são coisas do Brasil e não sei se seria pertinente acrescentar outros nomes, conforme estou sugerindo a V. Ex^a. Mas, disse inicialmente que fica difícil, de certa forma, analisar de maneira mais detida e cuidadosa o discurso de V. Ex^a pela variedade dos temas. Em relação a esse último que V. Ex^a levantou, dos órgãos de previdência privada, das diversas empresas estatais e de economia mista, notadamente o Banco do Brasil, a Vale do Rio Doce e outras empresas de previdência privada, em face dessa possível relação, diria incisiva, entre elas e grupos privados que teriam o privilégio no acesso aos seus recursos, parece-me que, de certa forma, a culpa é nossa. Se bem me lembro, temos uma Comissão Mista de Orçamento com a incumbência constitucional de elaborar e analisar o Orçamento encaminhado ao Congresso pelo Poder Executivo e também de acompanhar a execução orçamentária; temos a nossa disposição, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, o Tribunal de Contas da União. Parece-me que, de certa forma, estamos aqui sempre fazendo acusações de irregularidades e, às vezes, até de corrupção, de apropriação, por particulares, de bens públicos, e temos nos esquecido de que o Congresso dispõe de uma Comissão Mista de Orçamento, de que a Nação dispõe de um Tribunal de Contas e o Congresso não tem se valido desses instrumentos que a Constituição colocou nas suas mãos para, no exercício pleno das suas atribuições e das suas prerrogativas, sem interferência de qualquer dos outros dois poderes, levar a cabo essa tarefa da fiscalização das contas públicas deste País. De certo modo a culpa é nossa, porque até a Presidência da Comissão de Orçamento é do PMDB, de um partido que faz oposição ao Presidente Collor. De modo que eram essas as observações, repito, fica difícil analisar de maneira mais cuidadosa e mais detida o discurso de V. Ex^a, pela gama de assuntos que traz, levantando sobre alguns deles uma aura de suspeita, sem efetivamente formalizar acusações mais concretas, mais objetivas. O fato é que, de certa forma, V. Ex^a levanta assuntos e sobre eles insinua a prática de irregularidades, de atos desonestos e de corrupção. Era o aparte que queria fazer ao discurso de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Senador Odacir Soares, gostaria de propiciar a oportunidade de o Congresso Nacional poder ter maior controle sobre aquilo que o próprio Tribunal de Contas da União colocou em seu relatório, quando afirmou que o Balanço Geral da União consigna o valor de 205 milhões, a título de “contribuição a entidades fechadas de previdência”. No entanto consta, do mesmo relatório, informação do Tesou-

ro Nacional de que o volume total de recursos aplicados pelas estatais patrocinadoras daquelas entidades, atingiu a soma total de 109 bilhões, quantia significativamente maior do que o consignado. Essa quantia torna-se ainda maior, se a compararmos ao valor de 6 bilhões e 900 milhões da aplicação no mesmo índice na despesa do ano anterior.

É um aumento realmente extraordinário e acredito que cabe ao Congresso Nacional fiscalizar.

Sr. Presidente, peço que sejam anexadas ao meu pronunciamento cópias das informações prestadas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, relativamente às cinco maiores entidades de previdência fechada, que o Governo respondeu, atendendo as minhas solicitações. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, permita-me 30 segundos. Não critico o fato de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, nem poderia fazê-lo, trazer as dúvidas que tem em relação a essa questão específica da previdência privada, no caso dessas fundações ligadas a empresas de economia mista. Quero dizer que o Congresso Nacional tem órgãos próprios para exercer plenamente, sem perda do papel que desempenha no País, a fiscalização dessas fundações. V. Ex^a, inclusive, de maneira brilhante, recentemente, formulou requerimento ao Presidente do Congresso Nacional que levou o Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República a prestar esclarecimentos à Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. A meu ver, precisamos exercitar a nossa competência. V. Ex^a, mais do que um discurso técnico, faz um discurso político. V. Ex^a está na tribuna como um Senador, como um político no exercício pleno da crítica que deve fazer aos atos do Poder Executivo ou a qualquer dos Poderes da República. Quero dizer que temos competência, temos a Comissão Mista de Orçamento para acompanhar a execução orçamentária, podendo, inclusive, convocar todos aqueles que têm atribuição de autorizar despesas e temos, ainda, o Tribunal de Contas da União. Se esses órgãos são lentos, vamos torná-los mais rápidos na execução das suas competências.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Havia pensado que a Comissão de Assuntos Econômicos seria adequada para convirmos a ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello para esclarecer sobre esses assuntos. Porém, V. Ex^a propõe que seja a Comissão Mista de Orçamento?

O Sr. Odacir Soares — Não estou propondo nada. A meu ver, a Comissão de Economia também teria competência para isso. Em relação a essa questão da Ministra Zélia, até pediria a V. Ex^a que acrescentasse outros nomes, como o do Presidente do PT; como V. Ex^a está fazendo esse juízo da Ministra Zélia, estenderia também, a ele que viaja sem ter emprego, está desempregado há muito tempo e viaja para cima e para baixo.

O SR. EDUARDO SUPLICY — O Presidente do Partido dos Trabalhadores tem uma remuneração que nós, membros do PT, conferimos a ele, e as viagens que faz são todas transparentes no que diz respeito a cada uma das despesas, e se V. Ex^a quiser saber estarei...

O Sr. Odacir Soares — Eu não quero saber, estou só observando.

O SR. EDUARDO SUPLICY — ... Mas essas são transparentes e, em nenhum momento foram fruto de qualquer ativi-

dade relacionada ao exercício público, salvo no que diz respeito à representação que teve o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, enquanto Deputado Federal, dado o reconhecimento de sua condição, inclusive, de candidato a Presidente da República que, inúmeras vezes, foi convidado a viajar.

O Sr. Odacir Soares — Em jato particular, todo mundo viaja, não é privilégio de ninguém.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Caso a Ministra Zélia se disponha a esclarecer, não estou aqui formulando acusação, estou avaliando que as indagações formuladas pelo jornalista Luís Nassif merecem o respeito e, inclusive, seria uma oportunidade, caso uma das Comissões, a de Assuntos Econômicos ou a Mista de Orçamento, propicie a oportunidade do comparecimento da Ministra Zélia. Não estou aqui querendo indagar qualquer questão de natureza particular, não é isso, gostaria que S. Ex^a esclarecesse como o Ministério da Economia teve qualquer função coordenadora nas operações, no mercado financeiro, no mercado imobiliário dessas entidades de previdência fechada enquanto ela foi Ministra.

Avalio que isso também poderá se estender ao atual Ministro. Mas, como surgiram muitas perguntas relativas ao tempo em que foi Ministra, imagino que ela poderia trazer sugestões ao Congresso Nacional, sobre qual a melhor maneira de fiscalizar, atendendo ao que o Tribunal de Contas nos recomenda em seu relatório.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU DISCURSO:

BANCO DO BRASIL SA

Presidência

Of. PRESI — 91/607

Brasília (DF), 22-7-91

À Sua Excelência o Senhor

Embaixador Marcílio Marques Moreira

Digníssimo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

Senhor Ministro,

Refiro-me ao ofício AAP 912, de 5-7-91, através do qual esse Ministério solicita informações sobre a composição patrimonial da Caixa de Previdência do Banco do Brasil — PREVI, para subsidiar resposta a requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

A propósito, estou encaminhando a V. Ex^a Demonstrativos Analíticos de Investimentos do 4º trimestre/90 e do 1º trimestre/91, que contêm a composição do patrimônio da PREVI, com posição detalhada em 31-12-90 e 31-3-91, bem como o Demonstrativo de Imóveis, com as negociações efetuadas por aquela Caixa no Mercado Imobiliário, entre 1º-1-90 e 30-6-91.

Outrossim, esclareço que a posição relativa à composição patrimonial em 30-6-91 não pôde ser informada, tendo em vista que a Contabilidade da PREVI está em processo de adaptação ao Novo Plano de Contas para as Entidades Fechadas de Previdência Privada, instituído pela Portaria nº 3.671, de 23-10-90, do Exmº Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^a meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Lafaiete Coutinho Torres, Presidente.

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
4º Trimestre de 1990

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	I ESPE-I	I	VALOR DE MERCADO	I	I
	I	I CIE/ I	QUANTIDADE	I	I X	I
	I	I TIPO I	I	Cr\$ HUM	I	I
Y. INVESTIMENTOS			107,137,682,952	495,287,268,337	100.00	
A. TITULOS GOVERNAMENTAIS			2,499,297,217	165,265,587,340	33.37	
- OBRIGACOES DA ELETROBRAS			43,559,312	113,784,603	0.02	
- OBRIGACOES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			801,689,349	50,230,469,005	0.14	
- LETRAS HIPOTECARIAS DA CEF			1	19,112,923,475	3.86	
- LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO			1,854,057,855	75,800,410,057	19.34	
B. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS			104,438,197,068	161,262,418,226	32.56	
- ACOES			104,394,662,195	85,896,688,242	17.34	
- MERCADO A VISTA			104,394,662,195	85,896,688,242	17.34	
- COMPANHIAS ABERTAS PRIVADAS NACIONAIS			89,229,881,570	61,195,487,736	12.36	
- ALBARUS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	OP		5,859,100	966,751,500	0.20	
- AHADEO ROSSI S.A.	PP		500,228,415	10,004,568	0.00	
- ARACRUZ CELULOSE S.A.	ON		349,788	83,949,120	0.02	
- ARACRUZ CELULOSE S.A.	PPA		2,185,100	524,424,000	0.11	
- ARACRUZ CELULOSE S.A.	PPB		12,454,600	2,986,239,442	0.60	
- ARTEX S.A. FABRICA DE ARTEFATOS TEXTEIS	ON		142,679,507	72,766,550	0.01	
- ARTEX S.A. FABRICA DE ARTEFATOS TEXTEIS	PN		1,090,882,367	129,815,002	0.03	
- BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A.	OH		73,385,566	282,534,429	0.06	
- BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A.	PN		60,483,462	232,861,329	0.05	
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.	DN		257,310,076	823,217,272	0.17	
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.	PN		692,390,003	2,293,763,450	0.46	
- BANCO ECONOMICO S.A.	PP		34,400,000	68,800,000	0.01	
- BANCO ITAU S.A.	PN		266,161,513	1,751,403,973	0.35	
- BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A.	ON		4,148,340	12,467,910	0.00	
- BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A.	PN		46,069,116	138,267,348	0.03	
- BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A.	ON		3,195,984	48,578,957	0.01	
- BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A.	PN		6,996,522	105,647,482	0.02	
- BANCO REAL S.A.	ON		1,601,206	16,025,350	0.00	
- BANCO REAL S.A.	PN		16,667,926	165,390,504	0.03	
- BICICLETAS CALOI S.A.	PPB		524,672,100	107,557,780	0.02	
- BOMBRIL S.A.	PP		1,694,746,510	762,435,929	0.15	
- BRASINCA S.A. CARROCERIAS	PN		12,027,700	104,337,411	0.02	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
4º Trimestre de 1990

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	ESPE- I CIE/ I TIPO I	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	I		
				Cr\$ HUM	X	I
- BRASMOTOR S.A.	OP	11.587.720	324.153.160	0.07		
- BRASMOTOR S.A.	PP	69.689.350	754.735.660	0.15		
- BUETTNER S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	ON	27.520.000	2.752.098	0.00		
- BUETTNER S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PN	202.059.760	6.051.793	0.00		
- CAEMI MINERACAO E METALURGIA S.A.	PP	17.033.550	1.030.122.519	0.21		
- CASA ANGLO BRASILEIRA S.A. MODAS, CONFECOES E BAZAR	OP	105.240	21.574.200	0.00		
- CASA ANGLO BRASILEIRA S.A. MODAS, CONFECOES E BAZAR	PP	1.436.297	160.721.634	0.03		
- CBV INDUSTRIA MECANICA S.A.	PP	386.047.088	28.116.752	0.01		
- CERVEJARIA SERRAMALTE S.A.	ON	56.677	261.733	0.00		
- CERVEJARIA SERRAMALTE S.A.	PN	11.967	51.167	0.00		
- CEVAL AGRO INDUSTRIAL S.A.	ON	261.830.604	57.692.733	0.01		
- CEVAL AGRO INDUSTRIAL S.A.	PH	1.192.037.448	280.128.800	0.06		
- CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA	OP	63.946.000	35.383.240	0.91		
- CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA	PP	1.095.437.600	1.374.719.517	0.28		
- CIA. CACIQUE CAFE SOLUVEL	ON	728.090	20.386.520	0.00		
- CIA. CACIQUE CAFE SOLUVEL	PN	2.856.825	76.972.545	0.62		
- CIA. CERVEJARIA BRAHMA	OP	34.045.374	335.037.121	0.07		
- CIA. CERVEJARIA BRAHMA	PP	785.128.420	6.630.519.425	1.34		
- CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA	PP	165.609.810	223.573.243	0.05		
- CIA. HERING	OP	11.757.922	129.327.242	0.03		
- CIA. HERING	PP	63.256.307	408.088.962	0.08		
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	ON	326.855.171	29.416.965	0.01		
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	OP	653.710.343	94.788.000	0.02		
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	PPA	386.301.724	20.247.264	0.00		
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	PNA	322.797.360	23.457.684	0.00		
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	PNA	768.603.449	41.833.199	0.01		
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	PPB	645.594.720	45.191.639	0.01		
- CIA. IOCHPE DE PARTICIPACOES	ON	634.138	7.926.725	0.00		
- CIA. IOCHPE DE PARTICIPACOES	PN	318.023	4.941.756	0.00		
- CIA. PARAIBUNA DE METAIS	PP	220.540.949	26.670.323	0.01		
- CIA. PAULISTA DE FERRO E LIGAS	OP	313.217.615	9.396.328	0.00		
- CIA. PAULISTA DE FERRO E LIGAS	PP	1.484.505.997	49.701.261	0.01		
- CIA. REAL DE INVESTIMENTO CRED. FINANC. E INVESTIMENTOS	CN	3.310.000	19.153.977	0.00		
- CIA. REAL DE INVESTIMENTO CRED. FINANC. E INVESTIMENTOS	PH	20.149.100	116.864.780	0.02		
- CIA. SIDERURGICA BELGO-MINEIRA	ON	37.902.336	1.137.070.080	0.23		
- CIA. SIDERURGICA BELGO-MINEIRA	PP	97.613.450	1.441.690.136	0.29		
- CIA. SUZANO DE PAPEL E CELULOSE	PP	3.286.260	1.072.602.401	0.22		
- COFAP - CIA. FABRICADORA DE PEÇAS	PP	2.151.704.700	2.722.681.059	0.55		
- COLDEX FRIGOR S.A.	PN	45.043.200	21.125.261	0.00		
- CONFAB INDUSTRIAL S.A.	PN	6.014.759	80.128.619	0.02		
- CONFECOES GUARARAPES S.A.	OP	602.000	18.063.000	0.00		
- CONFECOES GUARARAPES S.A.	PP	829.700	27.383.004	0.01		

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
4º Trimestre de 1990

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	I ESPE-I	I	VALOR DE MERCADO	I	I
	I CIE/ I	QUANTIDADE	I	I	I	I
	I TIPO I	I	Crs HUH	I	I	I
- CONFECOES LUM'S S.A.	PP	1.376.311.908		27.526.238	0.01	
- CONSTRUOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S.A.	PP	23.744		142.464.060	0.03	
- CONSUL S.A.	PP	12.889.237		289.005.333	0.06	
- CONTINENTAL 2001 S.A. UTILIDADES DOMESTICAS	PP	344.422.536		92.160.423	0.02	
- COPENE PETROQUIMICA DO NORDESTE S.A.	ON	664.625		26.377.305	0.01	
- COPENE PETROQUIMICA DO NORDESTE S.A.	PPA	52.148.073		1.959.840.947	0.40	
- CPC - CIA. PETROQUIMICA DE CAMACARI	PP	3.664.096		256.486.720	0.05	
- CPC - CIA. PETROQUIMICA DE CAMACARI	PN	36.640.960		587.920.692	0.12	
- CREMER S.A. PRODUTOS TEXTILES E CIRURGICOS	PP	5.692.832		42.979.458	0.01	
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO IPIRANGA S.A.	PP	696.234.140		591.739.019	0.12	
- DOCAS S.A.	ON	8.835.510		7.751.986	0.00	
- DOCAS S.A.	PN	35.273.180		21.163.938	0.00	
- DURATEX S.A.	PP	1.032.227.511		2.486.821.875	0.50	
- EBERLE S.A.	PN	10.644.832.723		40.450.364	0.01	
- EBERLE S.A.	PP	1.320.690.389		5.626.554	0.00	
- EMBABA S.A. DESENVOLVIMENTO ENERGETICO	PN	200.000		60	0.00	
- EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PP	37.035.929		1.654.841.941	0.33	
- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAU S.A.	PP	767.017.668		26.845.613	0.01	
- FERRAGENS HAGA S.A.	PP	29.711.100		297.111	0.00	
- FORJAS TAURUS S.A.	PN	3.805.323.000		216.963.525	0.04	
- FORJAS TAURUS S.A.	PP	332.031.547		33.203.153	0.01	
- FRANGOSUL S.A. AGRD-AVICOLA INDUSTRIAL	PP	151.047.000		284.471.347	0.06	
- FRAS-LE S.A.	OP	332.600		39.712.000	0.01	
- FRAS-LE S.A.	PP	3.633.113		345.145.735	0.07	
- FRIGOBRAS - CIA. BRASILEIRA DE FRIGORIFICOS	ON	105.058.592		22.797.714	0.00	
- FRIGOBRAS - CIA. BRASILEIRA DE FRIGORIFICOS	PN	1.010.887.952		252.731.788	0.05	
- INDUSTRIA C.FABRINI	PP	4.046.500		15.740.680	0.03	
- INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORDESTE S.A.	ON	649.078		196.243.733	0.04	
- INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORDESTE S.A.	PN	4.972.036		558.833.861	0.11	
- INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA-POLAR S.A.	ON	45.144		63.281.600	0.01	
- INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA-POLAR S.A.	PN	124.214		161.478.200	0.03	
- IPLAC DO BRASIL S.A. PLASTICOS INDUSTRIALIS	PN	95.987		2.399.689	0.00	
- ITAP S.A. EMBALAGENS	OP	175.400		21.048	0.00	
- ITAP S.A. EMBALAGENS	PP	9.973.200		25.927.528	0.01	
- ITAUSA - INVESTIMENTO ITAU S.A.	PN	96.370.424		2.211.682.126	0.45	
- KEPLER WEBER S.A.	PN	3.877.803.034		21.636.470	0.00	
- KEPLER WEBER S.A.	PP	684.183.880		3.660.004	0.00	
- LA FONTE FECHADURAS S.A.	PP	1.763.577		6.877.970	0.00	
- LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S.A.	PP	13.713.974		521.132	0.00	
- LARK S.A. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PP	27.199.000		50.969.315	0.1	
- LIASA - LIGAS DE ALUMINIO S.A.	PNB	222.089		2.001.946	0.00	
- LIASA - LIGAS DE ALUMINIO S.A.	PNC	1.351.104		20.266.360	0.00	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
4º Trimestre de 1990

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	I ESPE-I	I	VALOR DE MERCADO	I
	I CIE/ I	QUANTIDADE	I	Crs HUN	I
	I TIPO I				
- LOJAS AMERICANAS S.A.	ON	1.351.672	811.003.200	0.16	
- LOJAS AMERICANAS S.A.	PN	359.793	122.333.218	0.02	
- MAGNESITA S.A.	PPA	1.914.654.056	284.276.631	0.04	
- MANAH S.A.	PN	158.000.000	18.960.000	0.00	
- MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.	OP	2.880.000	192.960	0.00	
- MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.	PP	1.283.730.580	95.137.273	0.02	
- MARCOPOLI S.A. CARROCERIAS E ONIBUS	PN	499.631.000	92.149.136	0.02	
- MARCOPOLI S.A. CARROCERIAS E ONIBUS	PNB	290.772.500	58.154.500	0.01	
- MARISOL S.A. INDUSTRIA DO VESTUARIO	PP	21.921.100	122.977.371	0.02	
- MASSEY PERKINS S.A.	PNA	817.180	6.763.030	0.00	
- MASTER S.A. TECIDOS PLASTICOS	PPA	1.257.095.469	29.113.528	0.00	
- MESBLA S.A.	PNR	5.472.834	465.196.890	0.09	
- MESBLA S.A.	PN	5.755.166	235.961.806	0.05	
- METAL LEVE S.A. ELETRONICA E AUTOMACAO	PN	1.455.888	-14.558.080	0.00	
- METAL LEVE S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PP	15.571.888	1.156.332.588	0.23	
- METALURGICA DUQUE S.A.	PP	58.527.600	27.507.972	0.01	
- METALURGICA TIMBOENSE S.A. - METISA	PP	181.008.316	14.480.665	0.00	
- METALURGICA WETZEL	PP	39.965.689	919.211	0.00	
- MOINHO FLUMINENSE S.A.	OP	6.320.581	821.673.530	0.17	
- MOINHO RECIFE S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	OP	625.327	83.825.984	0.02	
- MOINHO SANTISTA INDUSTRIAS GERAIS S.A.	OP	3.623.945	466.365.482	0.09	
- MOINHO SANTISTA INDUSTRIAS GERAIS S.A.	PP	2.238.137	156.669.590	0.03	
- MULTITEL TECNOLOGIA S.A.	ON	2.816.533	222.506	0.00	
- MULTITEL TECNOLOGIA S.A.	PN	2.816.533	39.431	0.00	
- ODEBRECHT S.A.	OP	9.996.600	445.998.399	0.09	
- ODEBRECHT S.A.	PP	18.232.921	722.023.672	0.15	
- ORION S.A.	PP	1.353.270.000	37.011.935	0.01	
- PARANAPANEMA S.A. MINERACAO, INDUSTRIA E CONSTRUCAO	ON	96.252.600	82.777.234	0.92	
- PARANAPANEMA S.A. MINERACAO, INDUSTRIA E CONSTRUCAO	PN	2.028.239.682	2.051.158.798	0.41	
- PETTENATI S.A. INDUSTRIA DE MALHAS E CONFECOES	ON	23.893.100	114.687	0.00	
- PEVE PARTICIPACOES S.A.	ON	13.527.834	94.694.638	0.02	
- POLIALDEN PETROQUIMICA S.A.	PN	627.840	3.013.632	0.00	
- POLIALDEN PETROQUIMICA S.A.	PP	109.262.700	218.525.400	0.04	
- RECRUSUL S.A.	OP	55.666	14.751	0.00	
- RECRUSUL S.A.	PP	5.736.440	114.728.860	0.02	
- RECRUSUL S.A.	PN	5.736.440	80.310.160	0.02	
- RECRUSUL S.A.	ON	55.666	779.324	0.00	
- REFINARIA DE PETROLEO IPIRANGA S.A.	PP	190.043.980	127.329.467	0.03	
- REFINARIA DE PETROLEO MANGUINHOS S.A	PP	4.709.127	217.142.555	0.04	
- REFRIGERACAO PARANA S.A.	OP	60.830.066	16.956.972	0.00	
- REFRIGERACAO PARANA S.A.	PP	632.257.502	94.838.625	0.02	
- RENNER HERRMANN S.A.	PN	40.475	526.175.000	0.11	
- RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL	PP	27.407.848	685.196.200	0.14	
- RODOVIARIA S.A. INDUSTRIA DE ELEMENTOS P/TRANSPORTES	PN	49.564.128	24.762.064	0.01	
- S.A. MARVIN	PN	20.360.480	2.227.717	0.00	
- SADE - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S.A.	PP	542.484.690	17.701.972	0.00	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
4o Trimestre de 1990

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	CIE/ I	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO		%
			TIPO I	Cr\$ HUM	
- SADIA CONCORDIA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	ON	54.662.208	68.128.429	0.01	
- SADIA CONCORDIA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PN	3.865.106.304	1.709.646.774	0.34	
- SADIA DESTE S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PNC	289.559.240	43.433.886	0.01	
- SAMITRI - MINERACAO DA TRINDEADE S.A.	OP	4.798.680	666.536.652	0.13	
- SAMITRI - MINERACAO DA TRINDEADE S.A.	PP	4.598.490	467.160.599	0.09	
- SANSUY DO NORDESTE S.A. INDUSTRIA PLASTICA	PPA	1.233.500.269	12.335.083	0.00	
- SAO PAULO ALPARGATAS S.A.	ON	16.241.613	251.791.502	0.05	
- SAO PAULO ALPARGATAS S.A.	PN	198.445.985	1.982.475.390	0.40	
- SEMENTES AGROERCERES S.A.	PP	131.254.262	162.378.324	0.02	
- SIDERURGICA RIOGRANDENSE S.A.	PN	79.943.040	91.934.496	0.02	
- SPRINGER S.A.	ON	2.410.020	11.987.418	0.00	
- SPRINGER S.A.	PP	18.984.292	123.410.898	0.02	
- TECNOSOLO S.A.	PP	8.870.200	1.774.940	0.00	
- TEKA - TECCELAGEM KUEHNKRICH S.A.	ON	4.698.533	14.095.399	0.00	
- TEKA - TECCELAGEM KUEHNKRICH S.A.	PN	66.298.490	30.119.404	0.01	
- TIBRAS - TITANIO DO BRASIL S.A.	PPA	4.817.382	168.688.370	0.03	
- TIBRAS - TITANIO DO BRASIL S.A.	PPB	1.149.703	47.096.823	0.01	
- TRANSPARANA S.A.	PN	3.429.786	84.029.757	0.02	
- TRICHES S.A.	ON	4.036.042	5.203.064	0.00	
- TRICHES S.A.	PN	26.361.116	20.546.117	0.00	
- TUPY S.A.	ON	6.211.286	14.112.104	0.00	
- TUPY S.A.	PN	17.677.192	34.243.549	0.01	
- UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ON	816	9.792	0.00	
- UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PNA	17.236.056	265.970.867	0.04	
- UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PNB	7.076.511	84.210.481	0.02	
- UNIPAR - UNIAO INDUSTRIA E PETROQUIMICA S.A.	PNC	6.824.852	57.485.254	0.01	
- VARGAS FREIO	PN	41.271.970	343.683.597	0.07	
- VILEJACK INDUSTRIAL S.A.	PPB	27.000.000.000	7.560.000	0.00	
- VULCABRAS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PN	10.849.794	42.042.952	0.01	
- WEG S.A.	ON	4.570.400	73.126.490	0.21	
- WEG S.A.	PN	23.281.356	393.454.916	0.00	
- WEMBLEY ROUPAS S.A.	PP	1.146.177.783	91.694.223	0.02	
OUTRAS COMPANHIAS ABERTAS		15.164.780.625	24.701.200.506	4.99	
- ACESITA - CIA. DE ACOS ESPECIAIS ITABIRA	PP	2.966.248	14.212.184	0.00	
- BANCO DA AMAZONIA S.A.	ON	14.038.130	29.467.264	0.01	
- BANCO DO BRASIL S.A.	ON	70.624.811	1.770.734.336	0.36	
- BANCO DO BRASIL S.A.	PP	123.229.743	3.776.279.037	0.76	
- BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.	PN	11.000.000.000	29.599.000	0.01	
- BANCO FRANCES E BRASILEIRO S.A.	ON	346.069	244.376.148	0.05	
- BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	PN	1.590.823	7.286.510	0.00	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
4o Trimestre de 1990

Entidades: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	ESPE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	%
	CIE			
	TIPO		Cr\$ HUM	
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ON	45.982.662	10.116.186	0.00
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	PN	129.417.640	27.824.793	0.01
- BICICLETAS MONARK S.A.	ON	43.508	71.788.200	0.01
- CIA. SOUZA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO	CP	12.476.469	3.871.677.866	0.78
- CIA. VALE DO RIO DOCE	ON	23.984.213	546.634.164	0.11
- CIA. VALE DO RIO DOCE	OP	178.257.890	4.278.189.360	0.86
- CIA. VALE DO RIO DOCE	PN	8.187.792	268.068.310	0.05
- CIA. VALE DO RIO DOCE	PP	70.198.570	2.348.637.095	0.47
- CIA. VIDRARIA SANTA MARINA	OP	5.872.596	1.374.187.464	0.28
- PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.	ON	583.690	70.842.800	0.01
- PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.	PP	29.014.149	4.851.745.796	0.98
- TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A.	PN	2.175.144.824	690.698.402	0.14
- TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A.	PP	1.271.810.998	419.710.347	0.03
DEBENTURES		739.853	45.103.248.126	9.11
- CONVERSEIVEIS		179.038	27.894.714.671	5.61
- COMPANHIAS ABERTAS PRIVADAS NACIONAIS		13.038	1.336.829.667	0.28
- EMBABA S.A. DESENVOLVIMENTO ENERGETICO		700	58.109.638	0.01
- USINA SANTA OLIMPIA - INDUSTRIA DE FERROTE ACO S.A.		250	20.730.228	0.00
- COPEPE PETROQUIMICA DO NORDESTE S.A.		5.198	568.411.939	0.11
- CIA. HERING		6.900	659.567.102	0.13
- OUTRAS COMPANHIAS ABERTAS		165.900	26.497.835.654	3.35
- CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS - ELETROBRAS		53.000	9.203.669.392	1.96
- TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS		112.000	17.294.016.272	3.49
- NAO CONVERSEIVEIS		561.815	17.298.533.449	3.49
- COMPANHIAS ABERTAS PRIVADAS NACIONAIS		19.815	2.071.990.970	0.42
- ARACRUZ CELULOSE S.A.		8.525	939.195.100	0.19
- BRASILINVEST INFORMATICA E TELECOMUNICACOES S.A.		140	12.503.602	0.00
- CIMENTO PARAISO		670	87.861.735	0.02
- COLUMBIA PARTICIPACOES S.A.		4.000	361.796.316	0.37
- SEMENTES AGROCERES S.A.		1.600	160.948.972	0.03
- RIPASA S.A.		4.880	599.786.145	0.10
- OUTRAS COMPANHIAS ABERTAS		542.000	15.226.542.479	3.07
- BRADESCO LEASING		5.000	868.539.967	0.16
- CIA. VALE DO RIO DOCE		307.000	2.947.776.358	0.69
- SIDERBRAS - SIDERURGIA BRASILEIRA S.A.		150.000	11.460.226.214	2.32

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
4º Trimestre de 1990

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	ESPE- CIE/	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	X				
				TIPO	Cr\$ HUM	I	I	
C. TITULOS VINCULADOS A REVENDAS OU VENDAS						0	0.00	
- BANCO DO BRASIL						0	0.00	
D. INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS						91	61,639,588,435	
- DE USO PROPRIO						1	644,885,000	0.13
- EDIFICACOES						1	644,885,000	0.13
- RUA BUENOS AIRES, 56 - SOBRELOJA/2º A 9º ANDAR-RIO DE JANEIRO-RJ						1	644,885,000	0.13
- PARA RENDA (ALUGADOS A PATROCINADORES)						16	7,284,362,094	1.47
- EDIFICACOES						16	7,284,362,094	1.47
- AV. DAS AMERICAS, 4430 - LJ.G - RIO DE JANEIRO - RJ						1	127,281,000	0.03
- AV. DAS AMERICAS, 4430 - LJ.E - RIO DE JANEIRO - RJ						1	84,842,000	0.02
- RUA RODRIGO SILVA, 26 - SS, LJ, SLJ - RIO DE JANEIRO - RJ						1	329,228,000	0.06
- PRACA PIO X, 54 - RIO DE JANEIRO - RJ						1	1,824,168,000	0.37
- RUA SAO BENTO, 8 LOJA A E SUBSOLO - RIO DE JANEIRO - RJ						1	349,380,000	0.07
- RUA SAO BENTO, 8 LOJA B E SUBSOLO - RIO DE JANEIRO - RJ						1	266,210,000	0.05
- RUA DO ACRE, 15 - RIO DE JANEIRO - RJ						1	1,378,925,000	0.28
- AV. AUGUSTO SEVERO, 84/2º PAV. - RIO DE JANEIRO - RJ						1	193,700,000	0.04
- AV. SETE DE SETEMBRO, 745 - PORTO ALEGRE - RS						1	270,253,805	0.05
- AV. PRES VARGAS, 290 - LJ, 8LJ E SS - RIO DE JANEIRO - RJ						1	465,094,000	0.09
- AV. PRES.ANTONIO CARLOS, 51 - LJ A, 5/L 201 - RIO DE JANEIRO - RJ						1	147,403,000	0.03
- AV. BRASIL, 1913 - BELO HORIZONTE - MG						1	1,180,000,000	0.24
- AV. RIO BRANCO, 108 - PAVIMENTOS 14 E 15 - RIO DE JANEIRO - RJ						1	167,790,004	0.03
- RUA ANITA GARIBALDI, 17 - LJ E, SL - FLORIANOPOLIS - SC						1	120,000,000	0.02
- RUA BARAO DE MESQUITA, 238 B LOJA - RIO DE JANEIRO - RJ						1	237,873,713	0.05
- RUA BARAO DE MESQUITA, 238 A LOJA - RIO DE JANEIRO - RJ						1	148,410,472	0.03
PARA RENDA (ALUGADOS A TERCEIROS)						51	35,935,524,555	7.26
- EDIFICACOES						51	35,935,524,555	7.26
- AV. BRIG.FARIA LIMA, 2000/CJS.11,21,31,41,51 - S.PAULO - SP						1	1,080,000,000	0.22
- AV. RIO BRANCO, 125 - 9º ao 14º - RIO DE JANEIRO - RJ						1	496,440,000	0.10

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
4º Trimestre de 1990

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	I ESPE-I	I	I VALOR DE MERCADO	I	I
	I CIE/ I	QUANTIDADE	I	I	I %	I
	I TIPO I	I	I	I Cr\$ HUM	I	I
- TRAVESSA DO OUVIDOR, 27 - 6º e 7º AND. - RIO DE JANEIRO - RJ	1			18,951,000	0.00	
- AV. ERASMO BRAGA, 227 - LJ 8 - RIO DE JANEIRO - RJ	1			69,540,000	0.01	
- AV. NOSSA SRA. COPACABANA, 659/659 A - RIO DE JANEIRO - RJ	1			254,000,000	0.05	
- RUA VISCONDE DE CARAVELAS, 14 - RIO DE JANEIRO - RJ	1			282,320,000	0.06	
- RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 232 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ	1			27,700,000	0.01	
- RUA DO CARMO, 11 - SUBSOLO E LOJA - RIO DE JANEIRO - RJ	1			113,450,000	0.02	
- RUA VISC. DE PIRAJA, 547/17 LOJS. B/101,162,204/210-R. JANEIRO - RJ	1			492,500,000	0.10	
- RUA NOVO HORIZONTE, 78 - SAO PAULO - SP	1			1,000,000,000	0.20	
- RUA VDE. DE PIRAJA, 161 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ	1			624,300,000	0.13	
- AV. FRANCISCO GLICERIO, 1275 - LJ. GIRAU, 10 PAV. - CAMPINAS-SP	1			265,100,000	0.05	
- AV. RIO BRANCO, 108/LJ A - RIO DE JANEIRO - RJ	1			205,553,673	0.04	
- AV. RIO BRANCO, 108/2a A 50 PAVIMENTOS - RIO DE JANEIRO - RJ	1			335,500,168	0.07	
- AV. ANTE.BARROSO, 52/SALAS 1901/2 - RIO DE JANEIRO - RJ	1			233,680,750	0.05	
- AV. ANTE.BARROSO, 52/BALAS 2001/2 - RIO DE JANEIRO - RJ	1			233,680,750	0.05	
- AV. ANTE.BARROSO, 52/SALAS 2101/2 - RIO DE JANEIRO - RJ	1			233,680,750	0.05	
- AV. RIO BRANCO, 110 - 14º A 17º ANDA. - RIO DE JANEIRO - RJ	1			410,110,000	0.08	
- AV. ANTE.BARROSO, 52/SALAS 1801/2 - RIO DE JANEIRO - RJ	1			233,680,750	0.05	
- AV. RIO BRANCO, 110 - 21º A 24º ANDA. - RIO DE JANEIRO - RJ	1			420,610,000	0.08	
- AV. RIO BRANCO, 110 - 16º AND. - RIO DE JANEIRO - RJ	1			88,060,000	0.02	
- RUA VISC. INHAUAI, 50, LJ, SL, 20, 30 AND. E S/402 - RIO DE JANEIRO - RJ	1			474,130,000	0.10	
- RUA DO CARMO, 43 - 11º E 13º AND. - RIO DE JANEIRO - RJ	1			301,906,000	0.06	
- RUA MAR. FLORIANO, 19 - SLS 1901/2 E 2101/2 - RIO DE JANEIRO - RJ	1			107,285,000	0.02	
- AV. PRES ANTONIO CARLOS, 51 - 11º E 12º AND. - RIO DE JANEIRO-RJ	1			184,226,000	0.04	
- RUA DOS ANDRADAS, 1459 - PORTO ALEGRE - RS	1			465,946,719	0.09	
- AV. PRES. J. K. OLIVEIRA, 1830 - 1º A 14º AND. - SAO PAULO - SP	1			1,900,000,000	0.26	
- RUA BUENOS AIRES, 56 - LJ, SUBSOLO - RIO DE JANEIRO - RJ	1			184,152,000	0.04	
- PROJETO HAPPIN ABC (30% DO IMÓVEL) - SANTO ANDRE - SP (***)	1			1,365,692,992	0.28	
- RUA JOAO CACHOEIRA, 899 (17,5% DO IMÓVEL) - SAO PAULO-SP (**)	1			781,051,231	0.16	
- RUA DOS ANDRADAS, 1512 - 56, LJ, SL e 1º A 14º AND-P. ALEGRE - RS	1			148,690,695	0.03	
- AV. RIO BRANCO, 108 - 6º AND. - RIO DE JANEIRO - RJ	1			83,895,842	0.02	
- AV. AMAZONAS, 91 - SS, LJ, SL e 1º A 14º AND.-B. HORIZONTE - MG	1			470,590,500	0.10	
- AV. BRIG. FARIA LIMA, 2100/2152-26/30-32 VAGAS GARAGEM-S. PAULO-SP	1			600,000,000	0.12	
- AV. PAULISTA, 1274 - CNJ 50 - C/3 VAGAS GARAGEM-SAO PAULO-SP	1			117,500,000	0.02	
- AV. PAULISTA, 1274 - CNJ 49 - C/3 VAGAS GARAGEM-SAO PAULO-SP	1			117,500,000	0.02	
- RUA DA ALFANDEGA, 214 - LOJA - RIO DE JANEIRO - RJ	1			290,170,000	0.06	
- RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 52 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ	1			105,000,000	0.02	
- AV. PAULISTA, 1842 - PAVIMENTO 22 - SAO PAULO - SP	1			810,000,000	0.16	
- RUA PARAIBA, 1323 - PAVIMENTOS 06/11 - BELO HORIZONTE - MG	1			253,600,000	0.05	
- AV. PAULISTA, 1842 - PAVIMENTO 17/18/19/20 - SAO PAULO - SP	1			3,240,000,000	0.65	
- AV. RIO BRANCO, 116 - PAVIMENTO 18 - RIO DE JANEIRO - RJ	1			83,740,000	0.02	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
4º Trimestre de 1990

FATICA : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	I ESPE-I	I	VALOR DE MERCADO	I	I
	I	I CIE/ I	I	QUANTIDADE	I	I
	I	I TIPO I	I	I	Cr% HUM	I
- RUA ARUANA, 150 - BARUERI - SP	I		I	1,395,000,000	0.28	
- RUA RODRIGO SILVA, 26 - SL.1101 - RIO DE JANEIRO - RJ	I		I	118,131,000	0.02	
- AV. CENTENARIO, 2883 - SALVADOR - BA	I		I	1,532,580,000	0.31	
- RUA FLORIDA, 1970 - SAO PAULO - SP	I		I	5,750,000,000	1.14	
- AV. PRES J.KUBITSCHER, 1830 - SAO PAULO - SP	I		I	1,555,000,000	0.31	
- SHOPPING ELORADOO - CAMPO GRANDE - MS	I		I	1,818,717,257	0.37	
- AV. RIO BRANCO, 1 - PAVIMENTOS 09 A 12 - RIO DE JANEIRO - RJ	I		I	2,468,300,000	0.50	
- RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 99 - RIO DE JANEIRO - RJ	I		I	916,250,050	0.19	
- PRAIA DO FLAMENGO, 154 - PAVS.3/9 - RIO DE JANEIRO - RJ	I		I	1,768,880,228	0.34	
- PARA RENDA (HIPERMERCADOS)	I		I	3,770,134,434	0.76	
- EDIFICACOES	I		I	3,770,134,434	0.76	
- AV. DAS AMERICAS, 1510 LOTE 03 - RIO DE JANEIRO - RJ	I		I	3,770,134,434	0.76	
- PARA VENDA	4		4	430,535,924	0.09	
- EDIFICACOES	4		4	430,535,924	0.09	
- RUA UBERLANDIA, 923/Q 10 - LONDRINA - PR (**)	I		I	5,440,545	0.00	
- RUA AUGUSTO GUIMARAES, 109 - SALVADOR - BA (**)	I		I	1,869,623	0.00	
- SQN 111, BLOCO E, APT. 101 - BRASILIA - DF	I		I	202,122,696	0.05	
- SQN 111, BLOCO H, APT. 101 - BRASILIA - DF	I		I	190,683,150	0.04	
IMOVEIS EM CONSTRUCAO	17		17	13,254,566,428	2.68	
- EDIFICACOES	17		17	13,254,566,428	2.68	
- RUA MARIANO AMORIM CARRAO (17,5% DO IMOVEL)- S.PAULO-SP (**)	I		I	33,555,846	0.01	
- RUA DAGMAR DA FONSECA, 192 - RIO DE JANEIRO - RJ	I		I	694,600,000	0.14	
- SHOPPING CENTER ESPLANADA - SOROCABA - SP	I		I	1,165,836,225	0.24	
- RUA PADRE CARAPUCEIRO LOJA SBL 1/4 - RECIFE - PE	I		I	952,670,860	0.19	
- RUA FLORIDA, 1970 - SAO PAULO - SP	I		I	2,177,339,520	0.44	
- AV. DAS AMERICAS - PEDRA ITAUNA - RIO DE JANEIRO - RJ	I		I	1,587,851,901	0.32	
- RUA HUNGARA, 52 LOTE 124-E QUADRA 4	I		I	623,922,034	0.13	
- RUA PARACATU, 357 - SAO PAULO - SP	I		I	1,403,237,040	0.28	
- RUA DESEMBARGADOR ARAGAO 198 - SP	I		I	342,853,842	0.07	
- RUA JOSE JANNARELLI - SAO PAULO	I		I	897,483,864	0.18	
- RUA CAP.SOUZA FRANCO - CURITIBA - PR	I		I	160,037,604	0.03	
- AV. SETE DE SETEMBRO, 204 - NITEROI - RJ	I		I	634,599,828	0.13	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
4º Trimestre de 1990

Entidades: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	ESPE-I	I	VALOR DE MERCADO	I	I
	I	CIE/ I	QUANTIDADE	I	X	I
	I	TIPO I	I	Cr\$ HUM	I	I
- RUA GROENLANDIA QUADRA 150 - BELO HORIZONTE - MG	I			297.855.143	0.04	
- RUA MIN. SOUZA LIMA, 250 - SANTO ANDRÉ - SP	I			869.465.264	0.18	
- RUA BRUNO FILgueira - CURITIBA - PR	I			189.614.526	0.04	
- AV. FRANCISCO GLICERIO, 860 - SAO PAULO - SP	I			938.179.341	0.19	
- AV. FRANCISCO REIN FILHO - PORTO ALEGRE - RS	I			314.152.881	0.06	
- AV. N.S. DOS NAVEGANTES - VITORIA - ES	I			299.604	0.00	
- RUA PADRE AGOSTINHO L905 - ED. COLINA D'ALENCON - CURITIBA - PR	I			62.192.949	0.01	
- AV. CHILE 500 - RIO DE JANEIRO - RJ	I			488.165	0.00	
- TERRENOS	I			319.580.000	0.06	
- BAIRRO SILVEIRA - BELO HORIZONTE (MG)	I			319.580.000	0.06	
(*) IMOVEIS RESIDENCIAIS ADJUDICADOS						
(**) EM CONDOMINIO C/CENTRUS, REFER. BISTEL E CASA ANGLO S.A.						
(***) EM CONDOMINIO C/CENTRUS E CASA ANGLO S.A.						
E. OPERACOES COM PARTICIPANTES						
- EMPRESTIMOS			105.675	46.785.746.377	9.45	
- EMPRESTIMOS SIMPLES			91.990	4.365.135.426	0.88	
- FINANCIAMENTOS			13.775	42.420.610.951	8.56	
- FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS			13.775	42.420.610.951	8.56	
F. DEPOSITOS EM CRUZADOS NOVOS						
- BANCO DO BRASIL S.A.	I			60.333.867.959	12.18	
	I			60.333.867.959	12.18	

Diretor

CÓPIA - ORIGINAL ASSINADO

Assinatura: _____

CPF No 194.939.407-72

Nome Completo: IVAN FARIA DE CASTRO

Contador

Assinatura: _____

CRC No MG 11543

Nome Completo: MAURO LIDANIO DA FONSECA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS
1º Trimestre de 1991

Código: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	ESPE-I	I	VALOR DE MERCADO	I	I
	I	CIE/ I	QUANTIDADE	I	I	I
	I	TIPO I	I	Cr\$ HUM	I	I
INVESTIMENTOS				108.792.492.675	834.182.706.390	100,00
A. TITULOS GOVERNAMENTAIS			9.769.318.610	210.255.997.267	25,21	
- OBRIGACOES DA ELETROBRAS			43.531.964	293.665.865	0,42	
- OBRIGACOES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			881.689.349	70.317.176.784	8,43	
LETROS HIPOTECARIAS DA CEF				1	28.448.324.263	3,41
- LETROS FINANCEIRAS DO TESOURO			8.924.097.296	111.285.839.355	13,34	
B. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS			99.022.759.583	361.837.491.182	43,38	
- ACOES			98.979.218.610	296.233.754.350	24,72	
- MERCADO A VISTA			98.979.218.610	296.233.754.350	24,72	
- COMPANHIAS ABERTAS PRIVADAS NACIONAIS			81.923.228.637	141.423.640.448	16,95	
- ALBARUS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	OP		9.473.000	3.978.660.000	0,48	
- ANADEO ROSSI S.A	PP		500.220.415	15.000.852	0,00	
- ARACRUZ CELULOSE S.A.	ON		349.788	153.787.792	0,02	
- ARACRUZ CELULOSE S.A.	PPA		2.185.100	983.295.000	0,12	
- ARACRUZ CELULOSE S.A.	PPB		12.454.600	5.684.694.546	0,67	
- ARTEX S.A. FABRICA DE ARTEFATOS TEXTILES	ON		142.679.507	92.741.689	0,01	
- ARTEX S.A. FABRICA DE ARTEFATOS TEXTILES	PN		1.090.882.367	370.900.005	0,34	
- BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A.	ON		73.385.568	513.698.962	0,06	
- BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A.	PN		68.483.462	423.384.234	0,05	
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.	ON		257.310.076	1.286.550.380	0,15	
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.	ONP		32.258.034	103.225.709	0,01	
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.	PN		692.390.003	3.662.743.118	0,44	
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.	PNP		86.802.432	429.672.038	0,05	
- BANCO ECONOMICO S.A.	PP		34.400.000	129.400.000	0,01	
- BANCO ITAU S.A.	PN		266.161.513	4.229.306.442	0,51	
- BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A.	ON		4.148.340	22.815.870	0,00	
- BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A.	PN		46.069.116	158.938.458	0,02	
- BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A.	ON		3.195.984	61.043.294	0,01	
- BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A.	PN		6.996.522	129.435.457	0,02	
- BANCO REAL S.A.	ON		1.601.286	24.179.419	0,00	
- BANCO REAL S.A.	PN		16.667.826	241.683.477	0,03	
- BICICLETAS CALOI S.A.	PPB		524.672.100	244.497.199	0,03	
- BONJUR S.A.	PP		1.694.746.510	3.728.442.322	0,45	
- BRASINCA S.A. CARROCERIAS	PN		12.027.700	336.775.600	0,01	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
1º Trimestre de 1991

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	I ESPE-I	I	I VALOR DE MERCADO	I
	I CIE/ I	I QUANTIDADE	I	I	I
	I TIPO I	I	I	I	I
- BRASMOTOR S.A.	DP	11.587.720	353.425.460	0,04	
- BRASMOTOR S.A.	PP	69.689.350	1.627.943.216	0,28	
- BUETTNER S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	ON	27.520.000	2.752.000	0,00	
- BUETTNER S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PN	202.659.760	18.305.048	0,09	
- CAEMI MINERACAO E METALURGIA S.A.	PP	17.833.550	3.149.869.924	0,22	
- CASA ANGLO BRASILEIRA S.A. MODAS, CONFECOES E BAZAR	GP	105.240	65.248.800	0,41	
- CASA ANGLO BRASILEIRA S.A. MODAS, CONFECOES E BAZAR	PP	1.436.297	603.244.740	0,07	
- CBV INDUSTRIA MECANICA S.A.	PP	386.047.888	38.868.389	0,00	
- CERVEJARIA SERRAMALTE S.A.	ON	56.677	261.733	0,00	
- CERVEJARIA SERRAMALTE S.A.	PN	11.067	51.107	0,00	
- CEVAL AGRO INDUSTRIAL S.A.	ON	261.830.604	164.953.280	0,02	
- CEVAL AGRO INDUSTRIAL S.A.	PN	1.192.037.448	782.489.142	0,09	
- CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA	ON	11.220	19.074	0,00	
- CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA	PN	24.700	49.400	0,00	
- CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA	DP	63.946.000	116.381.720	0,01	
- CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA	PP	1.095.437.680	2.727.639.823	0,33	
- CIA. CACIQUE CAFE SOLUVEL	ON	728.000	36.404.500	0,00	
- CIA. CACIQUE CAFE SOLUVEL	PN	2.850.835	79.851.888	0,01	
- CIA. CERVEJARIA BRAHMA	DP	34.045.374	987.996.753	0,12	
- CIA. CERVEJARIA BRAHMA	PP	785.128.420	18.324.897.323	2,20	
- CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA	PP	165.609.810	366.378.149	0,04	
- CIA. HERING	DP	11.757.022	129.327.242	0,02	
- CIA. HERING	PP	63.256.337	569.939.596	0,07	
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	ON	326.855.171	55.565.379	0,01	
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	OP	653.710.343	117.667.862	0,01	
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	PH	380.301.724	75.588.771	0,01	
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	PNB	322.797.360	64.559.472	0,01	
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	PPA	760.603.449	143.784.476	0,02	
- CIA. IGUACU DE CAFE SOLUVEL	PPB	645.594.720	175.388.718	0,02	
- CIA. IOCPIPE DE PARTICIPACOES	ON	634.138	8.243.794	0,00	
- CIA. IOCPIPE DE PARTICIPACOES	PH	318.823	7.973.763	0,00	
- CIA. BARCOPOLDO DE PARTICIPACOES	PN	67.140.350	69.140	0,00	
- CIA. PARAIBUNA DE METAIS	PP	220.540.949	122.400.227	0,01	
- CIA. PAULISTA DE FERRO E LIGAS	OP	313.217.615	9.396.528	0,02	
- CIA. PAULISTA DE FERRO E LIGAS	PP	1.484.505.997	67.841.924	0,01	
- CIA. REAL DE INVESTIMENTO CRED. FINANC. E INVESTIMENTOS	ON	3.310.000	47.995.000	0,01	
- CIA. REAL DE INVESTIMENTO CRED. FINANC. E INVESTIMENTOS	PN	29.149.100	282.407.400	0,03	
- CIA. SIDERURGICA BELGO-MINEIRA	ON	37.932.336	1.792.700.493	0,21	
- CIA. SIDERURGICA BELGO-MINEIRA	PP	97.613.450	3.455.516.130	0,41	
- CIA. SUZANO DE PAPEL E CELULOSE	PP	3.286.260	2.595.455.285	0,31	
- COFAP - CIA. FABRICADORA DE PEÇAS	PP	2.151.704.700	5.938.704.972	0,71	
- COLODEX FRIGOR S.A.	PN	45.043.200	49.547.520	0,01	
- CONFAB INDUSTRIAL S.A.	PN	6.814.759	185.258.282	0,01	
- CONFECOES GUARARAPES S.A.	OP	602.000	31.394.000	0,00	
- CONFECOES GUARARAPES S.A.	PP	829.788	16.595.760	0,00	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
12 Trimestre de 1991

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	ESPE- CIE/ TIPO	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO		Z	%
			Cr\$ HUM	Cr\$ HUM		
- CONFECOES LUN'S S.A.	PP	1.376.311.968	51.611.697	0,01		
- CONSTRUOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S.A.	PP	23.744	142.464.060	0,02		
- CONSUL S.A.	PP	12.880.237	682.652.561	0,02		
- CONTINENTAL 2001 S.A. UTILIDADES DOMESTICAS	PP	344.422.536	299.647.686	0,04		
- COPENE PETROQUIMICA DO NORDESTE S.A.	ON	664.625	39.077.500	0,01		
- COPENE PETROQUIMICA DO NORDESTE S.A.	PHA	52.148.073	3.826.686.925	0,45		
- CPC - CIA. PETROQUIMICA DE CAMACARI	PP	3.684.096	135.498.270	0,02		
- CPC - CIA. PETROQUIMICA DE CAMACARI	PH	36.649.960	1.099.228.800	0,13		
- CREMER S.A. PRODUTOS TEXTILES E CIRURGICOS	PP	5.692.832	84.880.125	0,01		
- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO IPIRANGA S.A.	PP	696.234.140	1.392.468.280	0,17		
- DOCAS S.A.	ON	8.835.540	53.013.240	0,01		
- DOCAS S.A.	PN	35.273.180	112.874.176	0,01		
- DURATEX S.A.	PP	1.032.227.511	5.708.218.136	0,68		
- EBERLE S.A.	PN	10.644.832.723	69.936.551	0,01		
- EBEPLA S.A.	PP	1.520.690.389	9.124.142	0,01		
- ENBAUBA S.A. DESENVOLVIMENTO ENERGETICO	PN	200.000	60	0,00		
- EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PP	57.035.929	4.505.838.391	0,54		
- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAU S.A.	PP	767.017.668	26.878.601	0,04		
- FERRAGENS HAGA S.A.	PP	29.711.100	475.378	0,00		
- FORJAS TAURUS S.A.	PN	3.805.325.000	285.399.375	0,03		
- FORJAS TAURUS S.A.	PP	332.031.547	49.027.778	0,01		
- FRANCSUL S.A. AGRO-AVICOLA INDUSTRIAL	PP	151.047.000	963.679.860	0,12		
- FRAS-LE S.A.	OP	332.600	89.892.000	0,01		
- FRAS-LE S.A.	PP	3.633.113	759.182.630	0,09		
- FRIGOBRAZ - CIA. BRASILEIRA DE FRIGORIFICOS	ON	105.058.592	68.288.085	0,01		
- FRIGOBRAZ - CIA. BRASILEIRA DE FRIGORIFICOS	PN	1.010.807.952	691.776.962	0,03		
- INDUSTRIA C.FABBINI	PP	4.946.500	28.325.500	0,00		
- INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORDESTE S.A.	ON	649.078	739.949.920	0,09		
- INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORDESTE S.A.	PN	1.972.030	1.676.225.500	0,21		
- INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA-POLAR S.A.	ON	45.144	167.032.000	0,02		
- INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA-POLAR S.A.	PN	124.214	421.085.460	0,03		
- IPLAC DO BRASIL S.A. PLASTICOS INDUSTRIALIS	PN	95.987	4.799.350	0,00		
- ITAP S.A. ENBALAGENS	ON	175.400	701.600	0,01		
- ITAP S.A. ENBALAGENS	PN	9.973.200	39.892.000	0,01		
- ITAUSA - INVESTIMENTO ITAU S.A.	PN	96.370.434	6.163.852.259	0,74		
- KEPLER WEBER S.A.	PN	3.877.803.034	31.797.985	0,01		
- KEPLER WEBER S.A.	PP	684.183.880	6.841.839	0,00		
- LA FONTE FECHADURAS S.A.	PP	1.763.577	28.217.232	0,01		
- LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S.A.	PP	13.713.994	521.132	0,01		
- LARK S.A. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PP	27.187.000	54.378.000	0,01		
- LIASA - LIGAS DE ALUMINIO S.A.	PNB	222.389	2.223.890	0,00		
- LIASA - LIGAS DE ALUMINIO S.A.	PNB	1.351.104	13.159.753	0,01		

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
- 12 Trimestre de 1991

Entidades: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	ESPE-I	I	VALOR DE MERCADO	I	I
	I	CIE/ I	QUANTIDADE	I	I	I
	I	TIPO I	I	Cr\$ HUM	I	I
- LOJAS AMERICANAS S.A.	ON		1.351.672	1.549.986.000	0,18	
- LOJAS AMERICANAS S.A.	PN		359.793	287.834.400	0,03	
- MAGNESITA S.A.	PPA		1.914.854.056	803.855.733	0,16	
- MANAH S.A.	PN		158.000.000	45.828.000	0,01	
- MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.	OP		2.888.000	316.800	0,01	
- MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.	PP		1.283.730.580	192.559.587	0,02	
- MARCOPOLO S.A. CARROCERIAS E ÔNIBUS	PN		406.631.000	180.340.038	0,02	
- MARCOPOLO S.A. CARROCERIAS E ÔNIBUS	PNB		290.772.500	122.124.450	0,01	
- MARISOL S.A. INDUSTRIA DO VESTUÁRIO	PP		21.921.100	327.862.812	0,04	
- MASSEY PERKINS S.A.	PNA		819.180	9.830.160	0,01	
- MASTER S.A. TECIDOS PLÁSTICOS	PNA		19.474.998.431	292.124.976	0,04	
- MASTER S.A. TECIDOS PLÁSTICOS	PPA		1.257.095.469	27.656.100	0,04	
- MESPRA S.A.	PN		11.228.000	1.257.536.000	0,15	
- METAL LEVE S.A. ELETROÔNICA E AUTOMAÇÃO	PN		1.455.888	29.117.760	0,04	
- METAL LEVE S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO	PP		15.571.888	1.953.984.852	0,23	
- METALURGICA DUQUE S.A.	PP		58.527.600	93.644.160	0,01	
- METALURGICA TIMBOENSE S.A. - METISA	PP		181.000.316	15.476.211	0,01	
- METALURGICA WETZEL	PP		39.965.689	3.576.912	0,04	
- MOINHO FLUMINENSE S.A.	OP		5.818.581	1.766.346.634	0,21	
- MOINHO RECIFE S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	OP		625.327	266.439.203	0,02	
- MOINHO SANTISTA INDUSTRIAS GERAIS S.A.	OP		3.623.945	1.123.422.950	0,13	
- MOINHO SANTISTA INDUSTRIAS GERAIS S.A.	PP		2.238.137	436.436.715	0,05	
- MULTITEL TECNOLOGIA S.A.	ON		2.816.533	324.315	0,04	
- MULTITEL TECNOLOGIA S.A.	PN		2.816.533	84.496	0,01	
- DOEBRECHT S.A.	OP		9.996.600	449.847.000	0,15	
- DOEBRECHT S.A.	PP		18.232.921	820.663.774	0,10	
- ORION S.A.	PP		1.353.270.000	184.234.178	0,02	
- PARAHAPANEMA S.A. MINERAÇÃO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO	ON		96.252.600	182.879.940	0,02	
- PARAHAPANEMA S.A. MINERAÇÃO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO	PN		2.028.239.682	4.522.974.491	0,54	
- PETTENATI S.A. INDÚSTRIA DE MALHAS E CONFECÇÕES	ON		23.893.100	114.687	0,01	
- PEVE PARTICIPAÇÕES S.A.	ON		13.527.834	94.674.838	0,01	
- POLIALDEN PETROQUÍMICA S.A.	PN		627.840	2.197.440	0,00	
- POLIALDEN PETROQUÍMICA S.A.	PP		109.262.700	471.682.150	0,05	
- RECRUSUL S.A.	ON		55.666	779.324	0,00	
- RECRUSUL S.A.	OP		55.666	14.751	0,00	
- RECRUSUL S.A.	PN		5.736.440	80.310.160	0,01	
- RECRUSUL S.A.	PP		5.736.440	85.931.871	0,01	
- REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	PP		190.043.980	399.092.358	0,05	
- REFINARIA DE PETRÓLEO MANGUEIRINHO S.A.	PP		4.709.127	329.638.890	0,01	
- REFRIGERAÇÃO PARANÁ S.A.	OP		60.830.000	15.815.802	0,00	
- REFRIGERAÇÃO PARANÁ S.A.	PP		632.257.502	232.614.476	0,03	
- RENNER HERMANN S.A.	PN		40.475	849.975.000	0,10	
- RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL	PP		27.497.840	2.353.978.614	0,28	
- RODOVIÁRIA S.A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS P/TRANSPORTES	PN		49.564.128	99.128.256	0,01	
- S.A. MARVIN	PN		28.560.480	3.420.114	0,00	
- SADE - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S.A.	PP		542.484.000	28.751.652	0,00	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
1º Trimestre de 1991

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	ESPE- CIE/	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE MERCADO
	I			X	
	TIPO			Cr\$ HUM	
- SADIA CONCORDIA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	ON	54.682.200	103.858.195	0,91	
- SADIA CONCORDIA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PN	3.865.166.304	5.295.195.636	0,63	
- SADIA DESTE S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PNC	289.559.240	62.255.237	0,01	
- SAMITRI - MINERACAO DA TRINIDADE S.A.	OP	4.798.680	1.661.590.937	0,20	
- SANITRI - MINERACAO DA TRINIDADE S.A.	PP	4.598.490	1.104.451.464	0,13	
- SANSUY DO NORDESTE S.A. INDUSTRIA PLASTICA	PPA	1.233.508.269	12.335.083	0,00	
- SAO PAULO ALPARGATAS S.A.	ON	16.244.613	536.872.229	0,06	
- SAO PAULO ALPARGATAS S.A.	PN	198.445.983	4.349.935.991	0,52	
- SEMENTES AGROCLERES S.A.	PP	131.254.262	152.254.944	0,02	
- SIDERURGICA RIOGRANDENSE S.A.	PN	79.943.640	242.227.411	0,93	
- SPRINGER S.A.	ON	2.410.020	17.352.144	0,00	
- SPRINGER S.A.	PP	18.986.292	284.794.389	0,03	
- TECHOSOLO S.A.	PP	8.870.200	4.693.400	0,00	
- TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.	ON	4.698.533	9.397.066	0,00	
- TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.	PN	66.298.490	39.779.094	0,00	
- TIBRAS - TITANIO DO BRASIL S.A.	PPA	4.817.382	337.216.749	0,04	
- TIBRAS - TITANIO DO BRASIL S.A.	PPB	1.148.703	91.876.240	0,01	
- TRANSPARANA S.A.	PN	3.429.786	82.314.884	0,01	
- TRICHES S.A.	ON	4.636.042	5.203.964	0,00	
- TRICHES S.A.	PN	26.361.116	21.008.893	0,00	
- TUPY S.A.	ON	6.211.286	49.690.288	0,01	
- TUPY S.A.	PN	17.677.192	76.011.926	0,01	
- UNIBANCO - UNIONAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ON	816	15.169	0,00	
- UNIBANCO - UNIONAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PNA	17.236.056	314.385.661	0,01	
- UNIBANCO - UNIONAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PMB	7.076.511	128.155.614	0,02	
- UNIPAR - UNIONAO INDUSTRIA E PETROQUIMICA S.A.	PNC	6.824.852	125.167.786	0,02	
- VARGAS FREIO	PN	41.271.070	454.394.481	0,05	
- VILEJACK INDUSTRIAL S.A.	PNB	27.000.000	35.370.000	0,02	
- VULCABRAS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PN	10.849.794	96.671.665	0,01	
- WEG S.A.	ON	4.570.400	143.519.560	0,02	
- WEG S.A.	PN	23.281.356	674.228.070	0,00	
- WEMBLEY ROUPAS S.A.	PP	1.146.177.788	257.898.892	0,03	
- OUTRAS COMPANHIAS ABERTAS		17.055.989.973	64.810.113.902	7,77	
- ACESITA - CIA. DE ACOS ESPECIAIS ITABIRA	PP	2.966.240	47.370.981	0,01	
- BANCO DA AMAZONIA S.A.	ON	14.638.130	40.719.577	0,00	
- BANCO DO BRASIL S.A.	ON	70.624.811	2.713.405.239	0,33	
- BANCO DO BRASIL S.A.	PP	125.228.743	5.619.013.678	0,67	
- BANCO DO ESTACO DO RIO DE JANEIRO S.A.	PN	11.000.000.000	55.300.000	0,01	
- BANCO FRANCES E BRASILEIRO S.A.	ON	346.869	891.453.330	0,11	
- BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	PN	1.590.823	7.286.510	0,00	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
1º Trimestre de 1991

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	ESPE-I	I	VALOR DE MERCADO	I	I
	I CIE/ I	QUANTIDADE	I	Cr\$ HUM	I	I
	I TIPO I					
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ON	45.982.662	12.415.319	0,08		
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	PN	129.417.640	36.754.610	0,06		
- BICICLETAS MONARK S.A.	ON	43.508	71.788.200	0,01		
- CIA. SOUZA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO	OP	12.476.469	9.981.475.200	1,20		
- CIA. VALE DO RIO DOCE	ON	23.084.213	1.783.486.296	0,21		
- CIA. VALE DO RIO DOCE	OP	178.257.890	13.191.003.860	1,58		
- CIA. VALE DO RIO DOCE	PN	8.187.792	791.595.731	0,09		
- CIA. VALE DO RIO DOCE	PP	69.798.570	7.007.078.442	0,84		
- CIA. VIDRARIA SANTA MARINA	OP	5.872.596	3.089.141.943	0,16		
- PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.	ON	583.690	192.617.700	0,02		
- PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.	PP	29.014.149	15.345.003.123	1,84		
- TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A.	PN	2.378.799.622	1.499.666.646	0,18		
- TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A.	PNP	2.959.675.548	1.714.066.497	0,21		
 - DEBENTURES		745.970	71.038.675.892	0,52		
 - CONVERSIVEIS		180.080	43.438.794.712	5,21		
 - COMPANHIAS ABERTAS PRIVADAS NACIONAIS		22.034	4.436.487.825	0,53		
- EXPAUBA S.A. DESENVOLVIMENTO ENERGETICO		700	82.731.305	0,01		
- USTINA SANTA OLIMPIA - INDUSTRIA DE FERRO E ACO S.A.		250	29.546.895	0,00		
- COPEPE PETROQUIMICA DO NORDESTE S.A.		5.188	1.042.654.135	0,12		
- CIA. HERING		6.900	1.146.050.002	0,14		
- INDUSTRIA DE PAPEL SIAO S.A.		8.996	2.135.505.488	0,26		
 - OUTRAS COMPANHIAS ABERTAS		158.046	39.002.306.887	4,68		
- CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRA - ELETROBRAS		53.000	16.127.466.225	1,93		
- TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS		105.046	22.874.840.662	2,74		
 - NAO CONVERSIVEIS		565.890	27.649.081.180	3,31		
 - COMPANHIAS ABERTAS PRIVADAS NACIONAIS		28.890	5.128.531.060	0,61		
- ARACRUZ CELULOSE S.A.		5.125	864.258.225	0,10		
- BRADESCO LEASING		5.000	1.121.883.750	0,13		
- CERAMICA PORTOBELLO S.A.		7.475	1.259.121.726	0,15		
- BRASILINVEST INFORMATICA E TELECOMUNICACOES S.A.		140	17.884.268	0,00		
- CIMENTO PARAISO		670	291.765.955	0,02		
- COLUMBIA PARTICIPACOES S.A.		4.000	532.671.110	0,07		
- SEMENTES AGROFERES S.A.		1.600	260.768.151	0,03		
- RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL		4.890	820.257.883	0,10		

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
1º Trimestre de 1991

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I ESPE-I	I CIE/ I	QUANTIDADE	I VALOR DE MERCADO	I Cr\$ HUM	I I
	I	I	I TIPO I	I	I	I
- OUTRAS COMPANHIAS ABERTAS			537.000	22.521.350.112	2,73	
- CIA. VALE DO RIO DOCE			387.000	4.231.580.450	0,51	
- SIDERBRAS - SIDERURGIA BRASILEIRA S.A.			150.000	18.289.769.662	2,19	
- QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS			39.515.475	4.272.707.276	0,51	
- FUNDO OURO DE ACOES			31.853.475	3.482.090.014	0,42	
- FUNDO OUROFIX			7.662.000	790.617.262	0,09	
- DEPOSITOS A PRAZO			24	53.410.604.382	6,49	
- CERTIFICADO DE DEPOSITOS BANCARIOS			22	6.141.716.497	0,71	
- B.B.A. S.A.			2	159.944.560	0,42	
- B.M.G. S.A.			1	53.442.425	0,01	
- BANCO BAKERINDUS			1	513.435.660	0,06	
- BANCO DE BOSTON S.A.			3	1.119.423.558	0,13	
- BANCO BOAVISTA			1	53.004.432	0,01	
- BANCO ECONOMICO S.A.			1	159.813.297	0,02	
- BANCO GARANTIA			1	115.681.176	0,01	
- BANCO HOLANDES UNIDO			2	834.878.405	0,19	
- BANCO NACIONAL			1	332.996.332	0,04	
- BANCO NORCHEM			2	679.555.958	0,08	
- BANCO NORGESTE S.A.			1	196.008.865	0,01	
- BANCO DE TOKYO			1	637.474.638	0,08	
- CREDIBANCO			1	318.826.595	0,04	
- CREDITFRANCE			2	743.753.777	0,09	
- CREFISUL INVESTIMENTOS			1	166.000.000	0,01	
- J.P.MORGAN			1	210.000.000	0,03	
- RECIBO DE DEPOSITOS BANCARIOS			2	47.260.887.885	5,67	
- BANCO DO BRASIL S.A.			2	47.260.887.885	5,67	
- LETRAS HIPOTECARIAS			4	12.396.624.494	1,47	
- BANCO ECONOMICO			2	11.871.482.128	1,33	
- POUPEX			2	1.325.162.374	0,16	
- MERCADO DE CÂMOS			3.279.500	14.435.034.788	1,73	
- CONTRATOS A TERMO			3.279.500	14.435.034.788	1,73	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS
1º Trimestre de 1991

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	ESPE-I	I	VALOR DE MERCADO	I	I
	I	CIE/ I	QUANTIDADE	I	I	I
	I	TIPO I	I	Cr\$ HUN	I	I
C. TITULOS VINCULADOS A REVENDAS OU VENDAS						
- BANCO DO BRASIL				0	0,00	
D. INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS						
- DE USO PROPRIO	1		787.435.258	787.435.258	0,00	
- EDIFICACOES	1		787.435.258	787.435.258	0,00	
- RUA BUENOS AIRES, 56 - SOBRELOJA/22 A 99 ANDAR-RIO DE JANEIRO-RJ	1		787.435.258	787.435.258	0,00	
- PARA RENDA (ALUGADOS A PATROCINADORES)	18		10.903.527.971	10.903.527.971	1,31	
- EDIFICACOES	18		10.903.527.971	10.903.527.971	1,31	
- AV. DAS AMERICAS, 4430 - LJ.G - RIO DE JANEIRO - RJ	1		155.287.802	155.287.802	0,02	
- AV. DAS AMERICAS, 4430 - LJ.E - RIO DE JANEIRO - RJ	1		106.056.400	106.056.400	0,01	
- RUA RODRIGO SILVA, 26 - SS, LJ, SLJ - RIO DE JANEIRO - RJ	1		391.030.156	391.030.156	0,05	
- PRACA PIO X, 54 - RIO DE JANEIRO - RJ	1		2.227.421.502	2.227.421.502	0,27	
- RUA SAO BENTO, 8 LOJA A E SUBSOLO - RIO DE JANEIRO - RJ	1		426.640.527	426.640.527	0,05	
- RUA SAO BENTO, 8 LOJA B E SUBSOLO - RIO DE JANEIRO - RJ	1		325.679.214	325.679.214	0,04	
- RUA DO ACRE, 15 - RIO DE JANEIRO - RJ	1		1.684.388.418	1.684.388.418	0,20	
- AV. AUGUSTO SEVERO, 84/29 PAV. - RIO DE JANEIRO - RJ	1		236.530.249	236.530.249	0,03	
- AV. SETE DE SETEMBRO, 745 - PORTO ALEGRE - RS	1		330.015.724	330.015.724	0,04	
- AV. PRES VARGAS, 290 - LJ, SLJ E SS - RIO DE JANEIRO - RJ	1		549.843.707	549.843.707	0,07	
- AV. PRES. ANTONIO CARLOS, 51 - LJ A, S/L 201 - RIO DE JANEIRO - RJ	1		179.979.961	179.979.961	0,02	
- AV. BRASIL, 1913 - BFLD HORIZONTE - MG	1		1.438.929.732	1.438.929.732	0,17	
- AV. RIO BRANCO, 108 - PAVIMENTOS 14 E 15 - RIO DE JANEIRO - RJ	1		204.817.811	204.817.811	0,02	
- RUA ANITA GARIBALDI, 17 - LJ E SL - FLORIANOPOLIS - SC	1		146.515.095	146.515.095	0,02	
- RUA BARAO DE MESQUITA, 230 B LOJA - RIO DE JANEIRO - RJ	1		290.269.515	290.269.515	0,03	
- RUA BARAO DE MESQUITA, 238 A LOJA - RIO DE JANEIRO - RJ	1		181.105.148	181.105.148	0,02	
- RUA PADRE CARAPUCEIRO LOJA SBL 1/4 - RECIFE - PE	1		1.162.719.246	1.162.719.246	0,14	
- RUA DAGMAR DA FONSECA, 192 - RIO DE JANEIRO - RJ	1		848.297.764	848.297.764	0,10	
- PARA RENDA (ALUGADOS A TERCEIROS)	46		47.277.957.752	47.277.957.752	5,67	
- EDIFICACOES	--		46	47.277.957.752	47.277.957.752	5,67
- AV. BRIG.FARIA LIMA, 2000/CJS.11,21,31,41,51 - S.PAULO - SP	--	1	1.320.280.729	1.320.280.729	0,16	
- AV. RIO BRANCO, 125 - 90 ao 140 - RIO DE JANEIRO - RJ	--	1	606.350.597	606.350.597	0,07	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
12 Trimestre de 1991

BENEFICIOS DA CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I ESPE- I CIE/ I I TIPO I	QUANTIDADE	I	VALOR DE MERCADO	I	I
			I	I	I	I
			Cr\$ HUM	I	I	I
- TRAVESSA DO OUVIDOR, 27 - 6º e 7º AND. - RIO DE JANEIRO - RJ		1	23.129.292	0,00		
- AV. ERASMO BRAGA, 227 - LJ 8 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	84.898.588	0,01		
- AV. NOSSA SRA.COPACABANA, 659/659 A - RIO DE JANEIRO - RJ		1	311.879.969	0,04		
- RUA VISCONDE DE CARAVELAS, 14 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	344.750.449	0,04		
- RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 232 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ		1	33.825.592	0,00		
- RUA DO CARMO, 11 - SUBSOLO E LOJA - RIO DE JANEIRO - RJ		1	138.523.708	0,02		
- RUA VISC.DE PIRAJA, 547/17 LOJS.8/101,102,204/210-R.JANEIRO - RJ		1	601.852.271	0,07		
- RUA NOVO HORIZONTE, 78 - SAO PAULO - SP		1	1.222.489.393	0,15		
- RUA VDE.PIRAJA, 161 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ		1	762.816.723	0,09		
- AV. FRANCISCO GLICERIO, 1275 - LJ.,GIRAU,19 PAV. - CAMPINAS-SP		1	323.974.045	0,04		
- AV. RIO BRANCO, 108/LJ A - RIO DE JANEIRO - RJ		1	251.181.082	0,03		
- AV. RIO BRANCO, 108/20 A 52 PAVIMENTOS - RIO DE JANEIRO - RJ		1	499.773.163	0,05		
- AV. AMTE.BARROSO, 52/SALAS 1901/2 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	285.295.756	0,03		
- AV. AMTE.BARROSO, 52/SALAS 2001/2 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	285.296.369	0,03		
- AV. AMTE.BARROSO, 52/SALAS 2101/2 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	285.299.795	0,03		
- AV. RIO BRANCO, 119 - 149 A 179 ANDA. - RIO DE JANEIRO - RJ		1	500.822.226	0,06		
- AV. AMTE.BARROSO, 52/SALAS 1801/2 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	285.289.076	0,03		
- AV. RIO BRANCO, 118 - 219 A 249 ANDA. - RIO DE JANEIRO - RJ		1	513.638.031	0,06		
- AV. RIO BRANCO, 118 - 189 AND. - RIO DE JANEIRO - RJ		1	107.596.617	0,01		
- RUA VISC.INHAUMA,58,LJ,SL,29,39 ANO. E 5/402 - RIO DE JANEIRO - R		1	603.293.845	0,07		
+ RUA DO CARMO, 43 - 119 E 139 AND. - RIO DE JANEIRO - RJ		1	368.679.940	0,04		
- RUA MAR.FLORIANO, 17 - SLS 1201/2 E 2101/2 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	130.967.364	0,02		
- AV. PRES ANTONIO CARLOS, 51 - 119 E 129 AND.- RIO DE JANEIRO-RJ		1	224.876.893	0,03		
- RUA DOS ANDRADAS, 1459 - PORTO ALEGRE - RS		1	568.937.455	0,07		
- AV.PRES.J.K.OLIVEIRA, 1839 - 109 A 149 AND. - SAO PAULO - SP		1	1.586.477.834	0,19		
- RUA BUENOS AIRES, 56 - LJ. SUBSOLO - RIO DE JANEIRO - RJ		1	224.812.921	0,03		
- RUA DOS ANDRADAS, 1512 - SS, LJ, SL e 10 A 49 AND-P.ALEGRE -RS		1	181.531.333	0,02		
- AV. RIO BRANCO, 108 - 69 AND. - RIO DE JANEIRO - RJ		1	192.458.038	0,01		
- AV. AMAZONAS, 91 - SS,LJ, SL e 19 a 49 AND.-B.HORIZONTE - MO		1	574.698.863	0,07		
- AV. BRIG.FARIA LIMA, 2100/2152-29/39-32 VAGAS GARAGEM-S.PAULO-SP		1	733.081.536	0,09		
- AV. PAULISTA, 1274 - CNJ 50 - C/3 VAGAS GARAGEM-SAO PAULO-SP		1	143.604.050	0,02		
- AV. PAULISTA, 1274 - CNJ 49 - C/3 VAGAS GARAGEM-SAO PAULO-SP		1	143.604.050	0,02		
- RUA DA ALFANOEGA, 214 - LOJA - RIO DE JANEIRO - RJ		1	354.298.459	0,04		
- RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 52 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ		1	128.197.354	0,02		
- AV. PAULISTA, 1842 - PAVIMENTO 22 - SAO PAULO - SP		1	989.916.554	0,12		
- RUA PARAIBA, 1323 - PAVIMENTOS 06/11 - BELO HORIZONTE - MG		1	389.632.750	0,04		
- AV. PAULISTA, 1842 - PAVIMENTO 17/18/19/20 - SAO PAULO - SP		1	3.958.715.150	0,47		
- AV. RIO BRANCO, 116 - PAVIMENTO 18 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	102.240.103	0,01		
- RUA RODRIGO SILVA, 26 - SL.1101 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	144.190.345	0,02		
- RUA FLORIDA, 1979 - SAO PAULO - SP		1	7.420.251.062	0,04		
- AV. PRES J.KUBITSCHEK, 1839 - SAO PAULO - SP		1	1.897.759.279	0,03		
- AV. RIO BRANCO, 1 - PAVIMENTOS 09 A 12 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	3.013.626.185	0,33		

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
12 Trimestre de 1991

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	I	ESPE-I	I	VALOR DE MERCADO	I	I
	I CIE/ I	QUANTIDADE	I	I	I %	I
	I TIPO I	I	Cr\$ HUM	I	I	I
- RUA MARQUES DE SAO VICENTE, 99 - RIO DE JANEIRO - RJ	I	1.118.981.174	0,13			
- PRAIA DO FLAMENCO, 154 - PAVS.3/9 - RIO DE JANEIRO - RJ	I	2.159.219.531	0,26			
- AV. ENG.LUIZ CARLOS BERRINI 105	I	11.794.960.113	1,41			
- PARA RENDA (SHOPPING CENTERS)	4	6.711.342.625	0,89			
- EDIFICACOES	4	6.711.342.625	0,89			
- PROJETO MAPPIN ABC (30% DO IMOVEL) - SANTO ANDRE - SP (***)	I	1.665.299.143	0,20			
- RUA JOAO CACHOEIRA, 699 (17,5% DO IMOVEL) - SAO PAULO-SP (**)	I	954.308.014	0,11			
- AV. CENTENARIO, 2883 - SALVADOR - BA	I	1.871.536.722	0,22			
- SHOPPING ELDORADO - CAMPO GRANDE - MS	I	2.228.198.746	0,27			
- PARA RENDA (HIPERMERCADOS)	I	4.611.713.324	0,55			
- EDIFICACOES	I	4.611.713.324	0,55			
- AV. DAS AMERICAS, 1510 LOTE 03 - RIO DE JANEIRO - RJ	I	4.611.713.324	0,55			
- PARA RENDA (GALPES/ARMAZENS)	I	1.691.427.598	0,20			
- EDIFICACOES	I	1.691.427.598	0,20			
- RUA ARUANA, 150 - BARUERI - SP	I	1.691.427.598	0,20			
- PARA VENDA	3	222.183.121	0,03			
- EDIFICACOES	3	222.183.121	0,03			
- RUA UBERLANDIA, 923/9 10 - LONDRINA - PR (*)	I	6.868.067	0,08			
- SGN 111, BLOCO E, APT. 101 - BRASILIA - DF	I	128.336.347	0,16			
- SGN 111, BLOCO H, APT. 101 - BRASILIA - DF	I	87.178.707	0,11			
- IMOVEIS EM CONSTRUCAO	18	18.216.722.149	2,15			
- EDIFICACOES	18	18.216.722.149	2,15			
- RUA MARIANO ANORIM CARRAO (17,5% DO IMOVEL)- S.PAULO-SP (**)	I	41.126.879	0,49			
- SHOPPING CENTER ESPLANADA - SOROCABA - SP	I	1.460.918.344	0,16			
- RUA FLORIDA, 1979 - SAO PAULO - SP	I	2.791.725.493	0,33			
- AV. DAS AMERICAS - PEDRA ITAUNA - RIO DE JANEIRO - RJ	I	2.421.667.673	0,29			
- RUA HUNGARA, 52 LOTE 124-E QUADRA 4	I	846.842.139	0,10			
- RUA PARACATU, 357 - SAO PAULO - SP	I	1.935.109.871	0,23			
- RUA DESEMBARGADOR ARAGAO 199 - SP	I	589.585.782	0,07			
- RUA JOSE JAHNARELLI - SAO PAULO	I	1.236.289.447	0,15			
- RUA CAP.SOUZA FRANCO - CURITIBA - PR	I	279.935.230	0,03			
- AV. SETE DE SETEMBRO, 294 - NITEROI - RJ	I	1.057.205.535	0,13			

DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS
1º Trimestre de 1991

Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

DISCRIMINACAO	ESPE-I CIE/ I TIPO I	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO		
			Cr\$ HUM		I
			I	I %	I
- RUA GROENLANDIA QUADRA 150 - BELO HORIZONTE - MG		1	332.900.262	0,44	
- RUA MIN. SOUZA LIMA, 250 - SANTO AMARO - SP		1	1.278.405.353	0,15	
- RUA BRUNO FILgueira - CURITIBA - PR		1	372.669.995	0,04	
- AV. FRANCISCO GLICERIO, 860 - SAO PAULO - SP		1	1.425.514.482	0,17	
- AV. FRANCISCO TREIN FILHO - PORTO ALEGRE - RS		1	490.254.800	0,05	
- RUA PADRE AGOSTINHO 1.605 - ED. COLINA D'ALENCON - CURITIBA - PR		1	159.881.837	0,02	
- AV. N.S. DOS NAVEGANTES - VITÓRIA - ES		1	817.883.198	0,14	
- AV. CHILE 500 - RIO DE JANEIRO - RJ		1	671.766.919	0,08	
TERRENOS		1	391.685.191	0,05	
- BAIRRO SILVEIRA - BELO HORIZONTE (MG)		1	391.685.191	0,05	
*) INOUEIS RESIDENCIAIS ADJUDICADOS					
**) EM CONDOMINIO C/CENTRUS, REFER, SISTEL E CASA ANGLO S.A.					
***) EM CONDOMINIO C/CENTRUS E CASA ANGLO S.A.					
E. OPERACOES COM PARTICIPANTES		14.388	82.343.670.343	9,87	
- EMPRESTIMOS		0	0	0,00	
- EMPRESTIMOS SIMPLES		0	0	0,00	
- FINANCIAMENTOS		14.388	82.343.670.343	9,87	
- FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS		14.388	82.343.670.343	9,87	
F. DEPOSITOS EM CRUZADOS NOVOS		1	88.931.642.609	10,65	
- BANCO DO BRASIL S.A.		1	88.931.642.609	10,65	

Intérprete

Contador

Assinatura:

CÓPIA - ORIGINAL ASSINADO

PF N° 042.744.587-68

CFC N° 11543

Nome Completo: LAERTE MENUSIER ARAUJO

Nome Completo: MAURO LIBANIO DA FONSECA



IMÓVEIS ADQUIRIDOS EM 1990 E 1991

DATA	ENDERECO
AQUISICAO	VENDEDOR
	PREÇO

COMERCIAIS: Prontos

- 19.03.90 Rua Marquês de São Vicente nº 99 - loja e 6 pavs. -Rio de Janeiro - RJ
ENCOL S.A. Engenharia, Comércio e Indústria (proprietário)
Cr\$ 350.684.100,00 à vista
- 05.07.90 Praia do Flamengo nº 154 - pavs. 39 ao 90 - Rio de Janeiro - RJ
BURITY Comércio e Participação Ltda. (Intermediário: HACKENZIE HILL
Desenvolvimento Imobiliário Internacional)
Cr\$ 823.113.231,27 à vista
- 15.01.91 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 106 - São Paulo-SP
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (proprietário)
Cr\$ 10.268.613.150,00 à vista
- 16.05.91 30% do SHOPPING RIO MAR - Aracaju - SE
GOES-COHABITA Construções S.A. (proprietário)
Cr\$ 2.490.406.071,00 à vista
- 21.06.91 Rua Aurora nº 300 a 306 - São Paulo - SP
BOOTFIRE S.A. (proprietário)
Cr\$ 521.451.995,21 à vista

COMERCIAIS: Em construção

- 14.08.90 Av. Fco. Glicério nº 860 - pavs. 40, 139, 149 - São Paulo - SP
SÃO PAULO REAL ESTATE Incorporações S.A. (proprietário)
Cr\$ 661.674.000,00 (entrada de Cr\$ 324.021.757,80 e o restante de acordo com o cronograma da obra - 10 meses)
- 19.12.90 RIO METROPOLITAN CENTER. - Av.Chile nº 500, 169 ao 259 pav. -Rio de Janeiro-RJ
ENCOL S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria (proprietário)
Cr\$ 4.254.082.173,00 (entrada de Cr\$ 223.817.142,60 e o restante em 32 parcelas de Cr\$ 125.945.782,20 de acordo com o cronograma da obra)
- 21.12.90 25% do SHOPPING VITÓRIA - Vitória - ES
REAL ENGENHARIA VITÓRIA LTDA. (proprietário)
Cr\$ 2.201.013.090,00 (entrada com sinal de Cr\$ 176.788,20, 1 pagamento de Cr\$ 402.900.307,80 e o restante em 24 parcelas de acordo com o cronograma da obra).
- 14.06.91 Praia do Flamengo nº 78 - Rio de Janeiro - RJ
Construtora PRESIDENTE S.A. (proprietário)
Cr\$ 2.165.732.088,00 (entrada de Cr\$ 649.719.626,40 e o restante no "habite-se")

RESIDENCIAIS: Em construção

- 19.03.90 Rua Húngara nº 52 - São Paulo - SP
ENCOL S.A. Engenharia, Comércio e Indústria (proprietário)
Entrada de Cr\$ 65.970.130,62 e o restante em 16 parcelas sendo:
8 parcelas de Cr\$ 8.130.626,11 indexadas ao Sinduscon-SP e 8 parcelas de 9.166,01
VRFs a serem liberadas de acordo com o cronograma da obra.
- 19.03.90 Rua Paracatu nº 357 - São Paulo - SP
ENCOL S.A. Engenharia, Comércio e Indústria (proprietário)
Entrada de Cr\$ 117.145.903,70 e o restante em 18 parcelas sendo:
9 parcelas de Cr\$ 17.901.915,95 indexadas ao Sinduscon-SP e 9 parcelas de 24.951,72 VRFs a serem liberadas de acordo com o cronograma da obra.
- 04.06.90 Rua Desembargador Aragão nº 198 - São Paulo - SP
ITAPUÁ Comércio e Construções S.A. (proprietário)
Cr\$ 586.582.846,69 (entrada de Cr\$ 78.824.610,83 e o restante em 22 parcelas de acordo com o cronograma da obra)
- 20.06.90 Rua Três Irmãos nº 252 - São Paulo - SP
R.F.M. Comercial e Construtora Ltda. (proprietário)
Cr\$ 1.217.705.992,95 (entrada de Cr\$ 358.295.774,00 e o restante em 24 parcelas de acordo com o cronograma da obra)
- 03.07.90 Rua Capitão Souza Franco - Curitiba - PR
SANTA CRUZ Construtora de Obras Ltda. (proprietário)
Cr\$ 212.668.253,31 (entrada de Cr\$ 21.921.995,21 e o restante em 18 parcelas de acordo com o cronograma da obra)
- 18.07.90 Av. Sete de Setembro nº 204 - Niterói - RJ
PINTO DE ALMEIDA Engenharia S.A. (proprietário)
Cr\$ 624.621.119,70 (entrada de Cr\$ 131.763.881,70 e o restante em 19 parcelas de acordo com o cronograma da obra)
- 01.08.89 Rua Ministro Alvaro de Souza Lima - São Paulo - SP
BIRMANN S.A. - Comércio e Empreendimentos (Intermediária: ARBI S.A. Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários)
Cr\$ 1.235.135.394,60 (entrada de Cr\$ 277.716.920,00 e o restante em 16 parcelas de acordo com o cronograma da obra)
- 06.08.90 Rua Groelândia nº 375 - Belo Horizonte - MG
COEMP - Comércio e Empreendimentos S.A. (proprietário)
Cr\$ 297.740.053,56 (entrada de Cr\$ 67.654.958,65 e o restante em 20 parcelas de acordo com o cronograma da obra)
- 10.08.90 Rua Bruno Filgueira - Curitiba - PR
Empreendimentos Imobiliários NOVA COLINA Ltda. (proprietário)
Cr\$ 246.961.445,40 (entrada de Cr\$ 11.697.222,70, 1 parcela de Cr\$ 16.163.984,30 e o restante em 16 parcelas de acordo com o cronograma da obra)
- 17.08.90 Av. Francisco Trein nº 507 - Porto Alegre - RS
MOBILI - Incorporadora e Construtora S.A. (proprietário)
Cr\$ 479.329.516,40 (entrada de Cr\$ 139.323.590,00 e o restante em 21 parcelas de acordo com o cronograma da obra)

- 19.12.90 - Rua Padre Agostinho nº 1905 - Curitiba - PR
Empreendimentos Imobiliários NOVA COLINA Ltda. (proprietário)
Cr\$ 301.129.282,98 (entrada de Cr\$ 57.165.622,90 e 1 parcela de Cr\$ 22.892.267,05
e o restante em 15 parcelas de acordo com o cronograma da obra)
- 03.04.91 - Rua Rosa e Silva esq. c/Rua Botucatu - Rio de Janeiro - RJ
A C LOBATO Engenharia S.A. (proprietário)
Cr\$ 605.435.151,97 (entrada de Cr\$ 144.031.142,42 e o restante em 18 parcelas de
acordo com o cronograma da obra)
- 28.05.91 - Rua Almte. Lamego - Florianópolis - SC
Consórcio INCOPLAN-COLINA (proprietário)
Cr\$ 1.909.731.523,00 (entrada de Cr\$ 396.744.171,00 e o restante em 18 parcelas de
acordo com o cronograma da obra)

OBS: 1 - Imóveis vendidos pela PREVI: NIHIL
2 - Corretagens pagas pela PREVI: NIHIL (a cargo dos vendedores)



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

Brasília, 18 JUL 91

ASREL

Assunto: Composição Patrimonial da FUNCEF

Reunião: 18.07.91

- 1 Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando o Demonstrativo Analítico de Investimentos, referente ao 3º. trimestre/90, que discrimina a composição patrimonial desta Fundação, em 31.12.90.
- 2 O imobilável consignado no Balanço Patrimonial, em 31.12.90, era de Cr\$ 41.851.600,57.

Este imobilável, localizado na Av. Presidente Vargas, bairro Valparaíso, nº 1.374,00, do Sr. Veridiano Alexandre de Jesus, em 31.MAR/90, cujo valor de mercado, em DEZ/90, encontra-se discriminado no Demonstrativo referenciado.

Portanto, comunicamos a V.Sa. a impossibilidade do encaminhamento dos dados referentes ao primeiro trimestre de 1991, tendo em vista que, em decorrência das alterações inseridas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social no Plano de Contas - Portaria nº. 3.071, de 23.10.90 - os balancetes referentes a este período encontram-se ainda em fase de elaboração.

5 Sem mais para o momento, subscrivemo-nos, encerrando-nos
a disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos
que o fizerm necessários.

64 [ANSWER](#)

SILVIO CINTO SNOBRECA
DIRECTOR FILMOSCOPE

AEROSOL MONITORING

• CIRCUITO FEDERAL
• 1990

六

1966-1967

110

1000 FUNDACAO

ESTUDOS FUNDAMENTAIS ECONÔMICOS

FUNFE - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1990 - ... R\$ - 0001

C O N T A		SALDO DO EXERCICIO
1 - ATIVO		341.339.557.168,89 D
1.1 - DISPONIVEL		41.311.500,57 D
1.1.1 - IMEDIATO		41.311.186,29 D
1.1.1.2 - BANCOS - CONTA MOVIMENTO		41.311.186,29 D
1.1.2 - VINCULADO		114,28 D
1.1.2.2 - NUMERARIO EM TRANSITO		114,28 D
1.2 - INVESTIMENTOS		315.560.116.460,61 D
1.2.1 - TITULOS GOVERNAMENTAIS		8.592.511.777,58 D
1.2.1.5 - OBRIGACOES DA ELETROBRAS		2.827.511.004,00 D
1.2.1.5.1 - PRINCIPAL		3.967,11 D
1.2.1.5.2 - ACRESCIMOS		3.080.574.276,82 D
1.2.1.5.4 - (-) PROVISAO PARA IOF		245.875.130,80 C
1.2.1.5.9 - (-) PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA		7.153.109,13 C
1.2.1.7 - OBRIGACOES DO FUNDO NAC DE DESENVOLVIMENTO		5.671.117.343,34 D
1.2.1.7.1 - PRINCIPAL		1.370.000,00 D
1.2.1.7.2 - ACRESCIMOS		6.162.320.590,59 D
1.2.1.7.5 - (-) PROVISAO PARA IOF		493.143.247,25 C
1.2.1.8 - TITULOS DA DIVIDA AGRARIA		93.633.430,24 D
1.2.1.8.1 - PRINCIPAL		96.165,53 D
1.2.1.8.2 - ACRESCIMOS		239.755.556,52 D
1.2.1.8.4 - (-) DESAGIO		3.786.275,61 C
1.2.1.8.5 - (-)PROVISAO PARA IOF		18.865.235,71 C
1.2.1.8.6 (-) PROVISAO PARA PERDAS		123.346.780,49 C
1.2.2 - TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		48.252.532.765,69 D
1.2.2.1 - ACOES		13.803.128.427,37 D
1.2.2.1.1 - MERCADO A VISTA		13.803.128.427,37 D
1.2.2.2 - DEBENTURES		14.817.947.253,35 D
1.2.2.2.1 - CONVERSIVEIS		13.342.549.064,98 D

卷之三

FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS

BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 1990

FLS. - 0003-

C O N T A		SALDO DO EXERCICIO
*****		*****
1.2.2.2.2 - NAO CONVERSIVEIS		1.474.521.188,37 D
1.2.2.3 - QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS		1.623.861.494,26 D
1.2.2.3.1 - CUSTO		1.377.928.587,51 D
1.2.2.3.2 --VARIACAO DA CARTEIRA		246.032.907,35 D
1.2.2.4 - CERTIFICADOS DE DEPOSITOS BANCARIOS		4.268.749.423,57 D
1.2.2.4.1 - PRINCIPAL		3.927.937.496,00 D
1.2.2.4.2 - ACRESCIMOS		340.811.927,57 D
1.2.2.5 - RECEBOS DE DEPOSITOS BANCARIOS		6.257.633.235,31 D
1.2.2.5.1 - CUSTO		5.787.377.862,00 D
1.2.2.5.2 - ACRESCIMOS		470.255.393,31 D
1.2.2.9 - OUTROS TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		7.482.090.911,23 D
1.2.2.9.2 - LETRAS HIPOTECARIAS - CEF		6.468.982.465,34 D
1.2.2.9.3 - MERCADO DE OURO - CONTRATO A TERMO		1.013.108.445,89 D
1.2.3 - TIT. VINCULADOS A REVENDAS OU VENDAS		8.276.830.000 D
1.2.4 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		43.290.211.428,54 D
1.2.4.1 - TERRENOS		707.472.808,65 D
1.2.4.1.1 - CUSTO		6.785.071,90 D
1.2.4.1.2 - REAVALIACAO		39.474.855,91 D
1.2.4.1.3 - CORRECAO MONETARIA		661.212.881,74 D
1.2.4.2 - EDIFICACOES		42.582.738.619,89 D
1.2.4.2.1 - TERRENOS		20.735.747.423,27 D
1.2.4.2.2 - CONSTRUCOES		21.802.730.341,86 D
1.2.4.2.3 - INSTALACOES		44.260.854,76 D
1.2.5 - OPERACOES COM PARTICIPANTES		11.450.493.636,01 D
1.2.5.1 - EMPRESTIMOS		11.450.328.809,23 D
1.2.5.1.1 - PRINCIPAL		11.450.328.809,23 D
1.2.5.2 - FINANCIAMENTOS		164.826,78 D
1.2.5.2.1 - PRINCIPAL		164.826,78 D
1.2.6 - OPERACOES COM PATROCINADORES		164.101.756.195,99 D
1.2.6.2 - COM GARANTIAS		164.101.756.195,99 D
1.2.6.2.1 - PRINCIPAL		16.847.742.176,00 D
1.2.6.2.2 - ACRESCIMOS		147.254.014.017,99 D
1.2.7 - CONTAS VINCULADAS		18.413.960.394,17 D
1.2.7.1 - DEPOSITOS EM CRUZADOS NOVOS		18.413.960.394,17 D
1.2.7.1.1 - PRINCIPAL		9.155.664.079,30 D
1.2.7.1.2 - ACRESCIMOS		9.258.296.313,87 D
1.2.9 - OUTROS INVESTIMENTOS		21.450.260.432,63 D
1.2.9.0.1 - DEPOSITOS BANCARIOS REMUNERADOS		21.450.219.138,04 D
1.2.9.0.2 - CESSAO DE CREDIT.POR CONTA DE ACOES		41.294,59 D

1.3 - REALIZAVEL	21.055.097.032,48	D
1.3.1 - INVESTIMENTOS A RECEBER	3.793.933.819,70	D
1.3.1.2 - TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	12.395.338,57	D
1.3.1.2.2 - DEBENTURES	707.837,34	D
1.3.1.2.3 - QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS	11.687.501,23	D
1.3.1.4 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	115.900,02	D
1.3.1.4.2 - EDIFICACOES	115.900,02	D
1.3.1.6 - OPERACOES COM PATROCINADORES	3.622.225.918,07	D
1.3.1.6.2 - COM GARANTIAS	3.622.225.918,07	D
1.3.1.9 - OUTROS INVESTIMENTOS	159.196.663,04	D
1.3.1.9.1 - DEPOSITOS BANCARIOS REMUNERADOS	8.225.872,73	D
1.3.1.9.2 - OPERACAO ESPECIAL-FUNDO PHPP	150.970.790,31	D
1.3.2 - OUTROS REALIZAVEIS	17.262.163.212,73	D
1.3.2.1 - PREVIDENCIAIS	17.168.796.866,48	D
1.3.2.3 - ADMINISTRATIVAS	93.366.345,30	D
1 - PERMANENTE	117.858.981,17	D
1.4.1 - IMOBILIZADO	119.858.081,19	D
1.4.1.2 - MOVEIS E UTENSILIOS	49.081.983,06	D
1.4.1.2.1 - CUSTO	16.352.646,55	D
1.4.1.2.2 - CORRECAO MONETARIA	37.460.720,34	D
1.4.1.2.3 - (-) DEPRECIACOES	4.731.383,83	C
1.4.1.3 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.538.781,95	D
1.4.1.3.1 - CUSTO	17.602.432,05	D
1.4.1.3.2 - CORRECAO MONETARIA	49.915.535,54	D
1.4.1.3.3 - (-) DEPRECIACAO	5.979.185,64	C
1.4.1.4 - VEICULOS	1.294.191,76	D
1.4.1.4.1 - CUSTO	720.000,00	D
1.4.1.4.2 - CORRECAO MONETARIA	695.033,11	D
1.4.1.4.3 - (-) DEPRECIACOES	120.841,35	C
1.4.1.5 - DIREITOS DE USO DE TELEFONES	5.440.333,46	D
1.4.1.5.1 - CUSTO	1.290.833,81	D
1.4.1.5.2 - CORRECAO MONETARIA	4.147.499,65	D
1.4.1.9 - OUTRAS IMOBILIZACOES	2.502.790,96	D
1.5 - RESULTADO FUTURO	4.561.725.994,04	D
1.5.1 - DIFERIDO	26.557.637,65	D
1.5.1.2 - SOFTWARE	26.557.637,65	D
1.5.1.2.1 - CUSTO	27.793.160,78	D
1.5.1.2.2 - (-) AMORTIZACOES	1.235.523,13	C
1.5.2 - PENDENTE	4.535.168.356,39	D
1.5.2.1 - ALMOXARIFADO	3.614.716,77	D
1.5.2.2 - DEBITO EM COBRANCA	99.061.743,61	D
1.5.2.3 - DEPOSITOS JUDICIAIS	371.559,81	D
1.5.2.4 - VALORES A APROPRIAR	4.432.120.345,20	D

2 - PASSIVO	341.339.569.168,89	C

2.2 - OUTRAS EXIGIBILIDADES	11.538.124.407,15	C
2.2.1 - PREVIDENCIAIS	11.251.206.667,93	C
2.2.3 - ADMINISTRATIVAS	286.917.739,17	C
2.3 - EXIGIVEL ATUARIAL	323.400.000.000,00	C
2.3.1 - RESERVAS TECNICAS	323.400.000.000,00	C
2.3.1.1 - RESERVAS MATEMATICAS	323.400.000.000,00	C
2.3.1.1.1 - RISCOS EXPIRADOS	173.130.584.985,00	C
2.3.1.1.2 - RISCOS NAO EXPIRADOS	152.269.415.015,00	C
2.4 - NAO EXIGIVEL	89.431.419,71	C
2.4.1 - RESERVAS	89.431.419,71	C
2.4.1.1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	89.431.419,71	C
2.5 - RESULTADO FUTURO	1.312.013.342,03	C
2.5.2 - PENDENTE	1.312.013.342,03	C
2.5.2.1 - VALORES A APROPRIAR	1.312.008.840,71	C
2.5.2.9 - OUTROS	4.501,32	C

BRASILIA (DF),, 18 DE MARCO DE 1991.

MARCO ANTONIO LOURES
DIRETOR-PRESIDENTECLAUDIO SCAFUTO
DIRETOR FINANCEIROSERGIO CALUBAN
DIRETOR DE BENEFICIOSOSMAR ANTONIO CUNHA VASCONCELOS
DIRETOR ADMINISTRATIVONELMA CARUZO C. PALVARINI
L-FE-DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC/RJ - 17859-P-T-DF

ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BNH

C.PREVHAB/DFC-000/1252/91

Rio de Janeiro — RJ, 22 de julho de 1991

Ilmo. Sr. Dr.
 Jorge Eudes do Lago
 Assessor Chefe da ASREL
 Caixa Econômica Federal
 BRASÍLIA — DF

Prezado Senhor:

Em atenção à Mensagem nº 071/91 dessa Assessoria estamos encaminhando, em anexo, as informações solicitadas em

resposta ao Requerimento de Informações nº 337/91 do Senhor Senador Eduardo Suplicy.

Colocamo-nos à disposição dessa Assessoria para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente — Associação de Previdência dos Empregados do BNH Heitor A. D. Vignoli Assist. Interventoria — DFT-000.

Miguel Elias Interventor.

— Qual a composição do patrimônio e respectivo valor, distinguindo-se a natureza dos títulos mobiliários e propriedades imobiliárias, além das disponibilidades em moeda em 31-12-90 e 30-6-91.

ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
DOS EMPREGADOS DO BNHCOMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA PREVHABEM 31/DEZEMBRO/90 E 30/JUNHO/91

(VALORES EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	<u>DEZEMBRO/90</u>	<u>(*) JUNHO/91</u>
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>183.531</u>	<u>16.670</u>
<u>TÍTULOS GOVERNAMENTAIS</u>	<u>3.545.716</u>	<u>6.656.976</u>
Obrig. Eletrobrás	108.382	328.355
L.F.T.	515.103	994.349
OFND	1.749.257	3.155.077
Letras Hipot. CEF	1.172.974	2.179.195
<u>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</u>	<u>5.658.213</u>	<u>16.999.677</u>
Ações	2.878.982	11.923.223
Debêntures	2.126.219	3.850.954
Quotas Fundos Invest.	29.668	87.096
Ouro-Contrato a Termo	623.344	1.138.404
<u>TÍT. VINC. A REV/VENDA</u>	<u>158.738</u>	<u>-</u>
Overnight	158.738	-
<u>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</u>	<u>10.788.460</u>	<u>19.768.316</u>
Terrenos	368.836	676.077
Edificações	6.871.339	12.590.440
Imóveis em Construção	3.548.285	6.501.799
<u>CONTAS VINCULADA NO BACEN</u>	<u>1.458.684</u>	<u>2.217.197</u>
Depósitos em Cruzados Novos	1.458.684	2.217.197
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>	<u>492.254</u>	<u>-</u>
T O T A L	22.285.596	45.658.836

(*) Valores estimados com base
no Mod. DPC/BACEN/05-91.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1991.

Presidente da Fed. Prev. dos Empregados do BNH
ADALBERTO CARLOS DE MELO
Assessor

Associação de Previdência dos Empregados do BNH
NIRVANDO BARBOSA JUN. SANTOS
Assessor

— Quais foram os imóveis adquiridos e vendidos durante o exercício de 1990 e o primeiro semestre de 1991 e os respectivos valores e condições de pagamento efetuados?

— Quais foram os intermediários das operações de compra e venda acima referidas e os respectivos valores de comissões pagas a título de corretagem?



ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
DOS EMPREGADOS DO BNH

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS ADQUÍRIDOS PELA
PREVIAE NO PERÍODO DE 1990/1991

1. IMÓVEL: EDIFÍCIO ADVANCE

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.100/ 1º Pavto.

CIDADE/ESTADO: SÃO PAULO/SP

DATA DA AQUISIÇÃO: 23/01/90

VALOR DA COMPRA: NCz\$ 68.551.380,00 ou 4.700.000,00 BTNF

CONDIÇÕES: PAGAMENTO À VISTA

INTERMEDIÁRIO: BANCO GRAPHUS S/A

2. IMÓVEL: EDIFÍCIO CAMP TOWER (em construção)

ENDEREÇO: Rua Francisco Glicério, 860 - 7º e 8º Pavtos.

CIDADE/ESTADO: CAMPINAS/SP

DATA DA AQUISIÇÃO: 22/02/90

VALOR DA COMPRA: NCz\$ 103.314.376,70 ou 3.846.818,03 BTNF

CONDIÇÕES: NCz\$ 58.681.085,47 ou 2.184.937,52 BTNF À VISTA

NCz\$ 44.633.291,18 ou 1.661.880,51 BTNF REAJUSTÁVEIS

P/ PAGAMENTO AO LONGO DA OBRA

INTERMEDIÁRIO: JÚLIO BOGORIĆIN IMÓVEIS

3. IMÓVEL: EDIFÍCIO CORPORATE PLAZA (em construção)

ENDEREÇO: Rua Alexandre Dumas, 1.777/ 1º ao 9º Pavtos.

CIDADE/ESTADO: SÃO PAULO/SP

DATA DA AQUISIÇÃO: 20/02/90

VALOR DA COMPRA: NCz\$ 319.228.800,00 ou 16.000.000,00 BTNF

CONDIÇÕES: NCz\$ 60.348.720,00 ou 2.400.000,00 BTNF

(BTNF de 07/02/90) À VISTA

NCz\$ 258.880.080,00 ou 13.600.000,00 BTNF

(BTNF de 07/02/90) em 19 PARCELAS

INTERMEDIÁRIO: CAENA ENG. E EMPR. IMOBILIÁRIO LTDA.

4. IMÓVEL: TORRE RIO SUL

ENDEREÇO: Rua Lauro Müller, 116/43º Pavto.

CIDADE/ESTADO: RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DA AQUISIÇÃO: 14/03/90

VALOR DA COMPRA: NCz\$ 194.407.500,00 ou 5.250.000,00 BTNF

CONDIÇÕES: NCz\$ 142.949.694,80 ou 3.860.375,23 BTNF À VISTA

NCz\$ 51.457.805,19 ou 1.389.624,77 BTNF (Financiamento CEF)

INTERMEDIÁRIO: SEMPAR -CONSULTORIA DE IMÓVEIS COMERCIAIS LTDA.

5. IMÓVEL: EDIFÍCIO BIG

ENDEREÇO: Rua Buenos Aires, 60/190 ao 22º Pavtos.

CIDADE/ESTADO: RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DA AQUISIÇÃO: 19º e 20º - 17/04/90

21º - 27/04/90

22º - 03/05/90

VALOR DA COMPRA: 19º e 20º - Cr\$ 72.951.032,00 ou 1.748.000,00 BTNF

21º - Cr\$ 36.475.516,00 ou 874.000,00 BTNF

22º - Cr\$ 36.488.888,20 ou 874.000,00 BTNF

CONDIÇÕES: À VISTA

INTERMEDIÁRIO: BANCO GRAPHUS S/A

6. IMÓVEL: EDIFÍCIO CORPORATE PLAZA (em construção)

ENDEREÇO: Rua Alexandre Dumas, 1.777/ 14º ao 18º Pavtos.

CIDADE/ESTADO: SÃO PAULO/SP

DATA DA AQUISIÇÃO: 22/08/90

VALOR DA COMPRA: Cr\$ 479.150.588,00 ou 9.500.000,00 BTNF

CONDIÇÕES: Cr\$ 64.211.184,00 ou 1.140.000,00 BTNF à VISTA
(BTNF de 22/08/90)

Cr\$ 414.939.404,00 ou 8.360.000,00 BTNF em 14 PARCELAS
(BTNF de 11/07/90)

INTERMEDIÁRIO: CAENA-ENGENHARIA E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

7. IMÓVEL: SÃO PAULO OFFICE PARK

ENDEREÇO: Rua Alexandre Dumas, 2.200/ 79 e 89 Pavtos.

CIDADE/ESTADO: SÃO PAULO/SP

DATA DA AQUISIÇÃO: 21/08/90

VALOR DA COMPRA: Cr\$ 754.952.765,88 ou 13.450.986,63 BTNF

CONDIÇÕES: Cr\$ 218.278.008,81 ou 3.889.057,32 BTNF à VISTA

Cr\$ 536.674.757,07 ou 9.561.929,31 BTNF em 3 PARCELAS

INTERMEDIÁRIO: RICHARD ELLIS - CONSULTORES INTERNACIONAIS DE
IMÓVEIS COMERCIAIS.

OBSERVAÇÕES:

1. No período 1990/1991 não foi vendido pela PREVHAB nenhum de seus imóveis.

2. Não consta dos processos de aquisição de imóveis no período 1990/1991 o pagamento pela PREVHAB de qualquer pagamento de comissão de corretagem.

B2B
BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S.A.

Anexo - 4

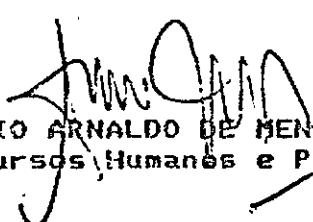
DTREP-91/207
Fortaleza (CE), 22.07.91

Senhora Assessora,

Referimo-nos ao seu Ofício AAP-915, de 05.07.91, para prestar-lhe, através dos Anexos I a V, as informações que nos foram solicitadas por essa Assessoria relativamente à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CAPEB.

Na oportunidade em que nos colocamos à disposição de V.SA para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentamos-lhe os nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ARNALDO DE MENEZES
Diretor de Recursos Humanos e Patrimoniais

Anexos: 1/5

Ilma Sra.
Dra. EURÍDICE NÓBREGA
Assessora de Assuntos Parlamentares
Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
BRASÍLIA-DE

ANEXO X

Composição analítica do Patrimônio da CAPEF,
posição em 31.12.90 e 30.06.91

Brasília

	Posição em 31.12.90	Posição em 30.06.91
Disponível	9.965	66.261 (1)
Obrigações do FND	1.246.569	2.259.443
Ações	3.763.158	25.108.652
Debêntures	3.594.538	4.961.112
Quotas de Fundos	789.554	3.898.116
COB/RDB	2.246.168	2.576.704
Letras Hipotecárias	177.362	475.457
Ouro - Contratos	1.155.746	2.418.368
Tít.Vinculados-LFT	506.587	-----
Imóveis	16.264.697	34.797.469 (2)
Cruzados Novos	698.853	1.322.167
Operações com Participantes	1.855.151	4.283.970
Permanente	38.829	104.955 (2)
Outros	(48.636)	(26.344) (3)
Patrimônio Líquido	32.481.842	81.338.545

(1) Decorre de ordens de pagamento de compromissos da CAPEF, que não foram debitados na nossa conta corrente pelo BNB-Agência Metrô Salvador (BA)

(2) Estes valores foram corrigidos em 9,00%, estimativa do IPC, para o mês de Junho-91.

(3) Referem-se a saldos oriundos do balanceamento de contas do Ativo (Outros Realizáveis e Resultado Futuro) e do Passivo (Outras Exigibilidades).

ANEXO II

IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO DE 1990

Nº ORDEN	CARACTERIZAÇÃO	PREÇO DE COMpra	CONDICÕES DE PAGAMENTO	INTERMEDIAÇÃO	
				INTERMEDIÁRIO	VR. CONISSE
61	IMÓVEL: Av. Marechal Deodoro, 456 Natal/RN ÁREA: 2.463,10 m ² TIPO: Terreno DATA DE AQUISIÇÃO: 02/01/90	NCz\$ 7.667.519,47	Parcela Inicial (à vista): NCz\$ 4.566.554,54 equivalente ao preço, por parte, de 42 apartamentos sítios no SBS 202-B1, J-apto 260 (área: 194,28 m ²) e SBS 103-B1, 8 - apto 542 (área: 143,96 m ²), em Brasília/DF. Parcela Final: NCz\$ 3.626.964,93, em 31/01/91	não houve	não houve
62	IMÓVEL: Av. Paulista, 466-15º andar e 04 (quatro) vagas garagem Ed. Pedro Bigi - São Paulo/SP ÁREA: 686,76 m ² TIPO: Prédio Comercial DATA DE AQUISIÇÃO: 28/02/90	NCz\$ 56.441.700,00	à vista	não houve	não houve
63	IMÓVEL: Av. Rio Branco, 181 26º e 27º andares - Rio de Janeiro/RJ ÁREA: 1.414,00 m ² TIPO: Imóvel em construção DATA DE AQUISIÇÃO: 21/02/90	NCz\$ 134.744.530,00	à vista	não houve	não houve
64	IMÓVEL: Rua Idelfonso Albano, 262 Fortaleza/CE ÁREA: 1.574,66 m ² TIPO: Terreno DATA DE AQUISIÇÃO: 22/02/90	NCz\$ 1.648.000,00	à vista	não houve	não houve
65	IMÓVEL: Av. Santos Dumont, 2575 Fortaleza/CE ÁREA: 1.860,60 m ² TIPO: Prédio Comercial DATA DE AQUISIÇÃO: 21/09/90	Cr\$ 37.805.738,00	Parcela inicial (à vista): Cr\$ 18.661.667,00 Parcela Final: Cr\$ 19.144.671,00 em 27/09/90	não houve	não houve
66	IMÓVEL: Rua Maria Tomásia, 48 Fortaleza/CE ÁREA: 1.892,65 m ² TIPO: Prédio Residencial DATA DE AQUISIÇÃO: 26/10/90	Cr\$ 30.000.000,00	à vista	não houve	não houve
67	IMÓVEL: Rua Silva Jathay, 15-6º andar e 2 (duas) vagas de garagem Ed. Atlantic Center - Fortaleza ÁREA: 224,73 m ² TIPO: Imóvel em construção DATA DE AQUISIÇÃO: 12/11/90	Cr\$ 21.000.000,00	à vista	não houve	não houve
68	IMÓVEL: Rua T-33 c/ Av. T-9-Quadra 93 Lotes 1,2,3 e 23 - Goiânia/GO ÁREA: 3.467,50 m ² TIPO: Terreno DATA DE AQUISIÇÃO: 08/12/90	Cr\$ 89.864.351,79	à vista	não houve	não houve

ANEXO III

IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO PRIMEIRO Bimestre de 1991

Nº ORDE	CARACTERIZAÇÃO	PREÇO DE COMpra	CONDICIONES DE PAGAMENTO	INTERMEDIAÇÃO	
				INTERMEDIÁRIO	VR. CORRISSE
01	IMÓVEL: Rua Vilébaldo Aguiar com Rua Joaquim Genu - Fortaleza/CE ÁREA: 1.920,00 m ² IMÓVEL: Av. Santos Dumont com Av. Engº Santana Júnior - Fortaleza/CE ÁREA: 3.200,00 m ² TIPO: Terreno DATA DE AQUISIÇÃO: 14/01/91	Cr\$ 155.813.054,30	Parcela Inicial (à vista): Cr\$ 40.000.000,00 Parcela Final: Cr\$ 115.813.056,30 - Paga em 17/01/91	não houve	não houve
02	IMÓVEL: Av. Tancredo Neves, s/n-2º sub-solo, loja, sobreloja, 1º ao 6º andar Edifício Catabas Center Salvador/BA. ÁREA: 3.258,87 m ² TIPO: Imóvel em Construção DATA DE AQUISIÇÃO: 27/03/91	Cr\$ 864.724.591,70	Parcela inicial (à vista): Cr\$ 475.598.525,40 Saldo remanescente: Cr\$ 389.126.666,30 (10 parcelas iguais, quinzenais e sucessivas no valor de Cr\$ 38.912.666,63, corrigidas pelo IHC/C.)	não houve	não houve
03	IMÓVEL: Rua Silva Jathay, 15 - 8º andar Ed. Atlantic Center-Fortaleza/CE ÁREA: 190,65 m ² TIPO: Prédio Comercial DATA DE AQUISIÇÃO: 06/04/91	Cr\$ 32.000.000,00	à vista	não houve	não houve
04	IMÓVEL: Av. Bezerra de Menezes, 128 Fortaleza/CE ÁREA: 1.356,84 m ² TIPO: Terreno DATA DE AQUISIÇÃO: 07/04/91	Cr\$ 61.000.000,00	Parcela Inicial (à vista): Cr\$ 40.000.000,00 Parcela Final: Cr\$ 21.000.000,00 em 16/04/91	não houve	não houve
05	IMÓVEL: Rua Cel. Linhares, 950- salas 1101 a 1108 - Fortaleza/CE ÁREA: 323,64 m ² TIPO: Imóvel em Construção DATA DE AQUISIÇÃO: 12/05/91	Cr\$ 77.000.000,00	à vista, sendo: - Cr\$ 36.050.000,00 equivalente ao preço, por permuta, do terreno sítio nas terras Vivendas Passaré (área 9.680 m ²), em Fortaleza/CE. - Cr\$ 40.950.000,00 em moeda corrente.	não houve	não houve
06	IMÓVEL: Av. T-9, Quadra 93 - Lote 21 Setor Bueno - Goiânia/GO ÁREA: 655,00 m ² TIPO: Terreno DATA DE AQUISIÇÃO: 13/06/91	Cr\$ 37.927.000,00	à vista	não houve	não houve

ANEXO III

IMÓVEIS VENDIDOS NO EXERCÍCIO DE 1990

Nº ORDEN	CARACTERIZAÇÃO	PREÇO DE VENDA	CONDICÕES DE PAGAMENTO	INTERMEDIAÇÃO	
				INTERMEDIÁRIO	VR. COMISSÃO
01	IMÓVEL: R. João Hogueixa Borges, 120 aptos 300 e 600-Ed. Atlantic Village - Fortaleza/CE ÁREA: 282,42 m ² TIPO: Apartamento Residencial DATA DA VENDA: 31/01/90	NCz\$ 2.901.571,90	Financiamento Imobiliário concedido pela CAPEF aos associados Olívio Martins de Sousa Torres (aptº 300) e Paulo Francisco F. Sousa (aptº 600)	não houve	não houve
02	IMÓVEL: Rua Tomé de Souza, 247-aptos 300 e 900-Ed. Villa Lobos Belo Horizonte/MG ÁREA: 441,02 m ² TIPO: Apartamento Residencial DATA DA VENDA: 28/02/90	NCz\$ 6.920.937,21	à vista, mediante financiamento imobi- liário parcial concedido pela CAPEF aos associados Sachiko Mori Carneiro (aptº 300) e Antônio Carlos Rodrigues da Silva (aptº 900)	não houve	não houve
03	IMÓVEL: Rua Barbosa de Freitas, 1020 aptos 300 e 400 - Fortaleza/CE ÁREA: 571,50 m ² TIPO: Apartamento Residencial DATA DA VENDA: 28/02/90	NCz\$ 9.297.715,68	à vista, mediante pagamento pelos associados Wilson Frota Siqueira de Oliveira (aptº 300) e Maria Dolores Capelo Barroso (aptº 400)	não houve	não houve
04	IMÓVEL: Rua Thomaz Gonzaga, 605 aptº 602-Belo Horizonte/MG ÁREA: 185,29 m ² TIPO: Apartamento Residencial DATA DA VENDA: 29/03/90	Cr\$ 7.039.951,00	à vista	não houve	não houve
05	IMÓVEL: Rua Barbosa de Freitas, 1020 aptos 100,500,800 e 1100 Fortaleza/CE ÁREA: 1.143,16 m ² TIPO: Apartamento Residencial DATA DA VENDA: 02/04/90	Cr\$ 23.478.384,77	à vista, mediante financiamento imobi- liário parcial concedido pela CAPEF aos associados José Wellington Lima de Albuquerque (aptº 500), Aldenora de Freitas Mendes (aptº 800) e Arilo Aguiar de Holanda (aptº 1100)	não houve	não houve
06	IMÓVEL: Rua Tomé de Souza, 247-aptos 100,500,600, 1100 e 1200 - Edif. Ed. Villa Lobos - Belo Horizonte/MG ÁREA: 1.104,55 m ² TIPO: Apartamento Residencial DATA DA VENDA: 01/06/90	Cr\$ 28.056.481,00	à vista, mediante financiamento imobi- liário parcial concedido pela CAPEF aos associados Douraci Pereira da Silva Cordeiro (aptº 100), José Milton Diaman- tino (aptº 500), Cecílio de Sousa Barbosa Júnior (aptº 600), Eluiz Geraldo Bispo (aptº 1100) e Raimundo Ronaldo dos Santos (aptº 1200).	não houve	não houve

ANEXO V

IMÓVEIS VENDIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1991

Nº ORDEN	CARACTERIZAÇÃO	VALOR DO NEGÓCIO	CONDICÕES DE PAGAMENTO	INTERMEDIAÇÃO	
				INTERMEDIÁRIO	VR. COMISSÃO
01	IMÓVEL: Av. Zézé Diogo - Quadra 48 Fortaleza/CE ÁREA: 5.600,00 m ² TIPO: Terreno DATA DA VENDA: 03/04/91	Cr\$ 80.000.000,00	Parc. Inicial (à vista): Cr\$ 5.000.000,00 Parc. Final: Cr\$ 75.000.000,00 - Paga em 09/05/91	Líder Imobi- liária Ltda. Ltda.	Cr\$ 2.400.000,00

Demonstrativo Análitico

Em cumprimento às exigências legais, a FUNCEF divulga, no de número, os Demonstrativos Análíticos de Investimentos

DISCRIMINAÇÃO	ESPECIE	VALORES	VALOR LÍQUIDO
Y. Investimentos (F = A + B + C + D + E + F + G)			
A. Titulos Govermentais - (A = A1 + A2 + A3)		258 187 935	315 860 015 650
A1 - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento		107 769 359	9 892 541 717
A2 - Obrigações da Esfera Federal		131 416 071	5 671 147 913
A3 - Títulos da Dívida Pública		61 997	2 827 554 004
			11 832 410
B. Titulos e Valores Mobiliários (B = B1 + B14 + B21 + B22 + B25 + B26)		17 987 347 676	48 252 632 785
B1 - Ações - (B1 = B11 + B12 + B13 + B14)		17 987 347 676	11 803 128 426
B2 - Mercado à Vista (B2 = B7 + B8 + B9 + B10)			4 14
B3 - Créd. Abertas Privadas Nacionais		17 280 059 621	10 014 320 600
Acas Vares	PN	294 337 007	6 271 525
Aprocera	PP	11 523 046	6 546 820
Aracruz	PP	941 109	224 172 010
Brasília	PP	40 044 310	572 153 077
Belo Minas	PP	10 653 528	203 627 331
Beloitais Celul	PPB	447 027 410	91 825 119
Brahma	PP	135 644 534	1 145 540 458
Brasmotor	PP	11 749 259	127 244 372
Braspolis	PP	820 000 000	27 600 000
Casa Mineração	PP	1 417 402	81 658 472
Camargo Corrêa	PP	28 279	151 205 173
Casa Anglo	PP	418 573	46 674 402
Cavale	PN	351 459 138	82 550 648
Cia Hering	PP	10 029 554	12 354 320
Cia Jardineau	PP	23 510 825	12 269 327
Cia Sul Amer. Eng. Sist.	PP	140 511 520	4 001 711
Cia. Têxtil Kasten	PP	12 547 000	27 103 400
Cia. Têxtil Kasten	DP	13 401 000	264 833 000
Citogestina	PP	4 100 000	12 000 000
Colpa	PP	182 606 575	243 716 491
Contab	PN	5 067 750	48 333 675
Corpete	PPA	6 471 531	305 931 552
Corpos	PN	7 161 065	6 466 452
Crucero do Sul	PP	4 420 031	24 649 171
Of. Vasconcelos	PP	1 000 000	1 500 010
DHB	PP	30 958 011	24 015 702
Durales	PP	164 030 542	427 555 015
Ehns	PP	10 079 342	16 323 635
Eriçson	PP	59 625 155	327 038 325
Estrela	PP	711 158 716	52 703 824
Eucatex	PP	13 557 223	333 159 612
F. Lur. Colapazos	PPA	630 732 655	28 510 745
Faro	PP	1 000 000	1 000 000
Fibram	PP	385 554 222	13 425 465
Filam	PP	20 203 021	649 405
Flexap	PP	10 648 314	103 400 000
Fras Le	PP	419 000	39 881 000
Fundação Tupy	PN	8 023 406	11 858 201
Indústria Riom	ON	18 876 000	12 140 700
Indústria Valores	PN	4 283 728	103 700
Indústria	PN	4 391 273	68 054 737
Indústria Difesa	PP	95 386 660	85 847 994
Indústria de Alimenta	PP	81 958 500	102 857 149
Indústria	PN	7 712 470	178 704 835
Indústria	PP	20 000 000	1 137 448
Indústria	PP	1 457 374	174 574 997
Indústria	PP	1 617 457	509 626 843
Indústria	PP	7 000 000	12 552 000
Indústria	PP	40 029 415	5 603 656
Indústria	PN	331 620	129 756 656
Indústria	PP	7 217 720	18 766 122
Indústria Americana	PPA	41 963 451	4 795 795
Indústria	PN	331 503 000	76 249 006
Indústria	PP	16 964 324	95 165 658
Indústria	PN	74 408 100	5 324 624
Indústria	PP	5 076 628 200	19 291 187
Indústria	PP	725 232 600	2 633 351
Indústria	PP	1 021 400	118 355 839
Indústria	PN	19 075 425	43 078 156
Indústria	PP	6 254 056	24 756 590
Indústria	OP	1 490 400	208 656 030
Indústria	OP	827 800	99 336 000
Indústria	PN	18 301 472	1 061 685
Indústria	OP	3 345 633	255 221
Indústria	PN	50 832 203	36 677 778
Indústria	PP	4 425 600	3 063 220
Indústria	PN	20 000 000	43 979 169
Indústria	PP	100 931 163	21 707 628
Indústria	PP	30 416	26 158
Indústria	ON	223 213 018	225 635 385
Indústria	PP	488 426 000	35 631 251
Indústria	PP	37 535 605	4 128 117
Indústria	PP	91 012 413	29 150 458
Indústria	PP	65 487 925	111 329 473
Indústria	PP	568 126 304	85 218 958
Indústria	PP	3 665 852	793 478 931
Indústria	PP	9 159 950	4 579 975
Indústria	PP	517 531 600	221 643 258
Indústria	PPB	206 206 000	21 651 840
Indústria	OP	2 203 790	330 568 500
Indústria	PP	1 239 633	125 934 012
Indústria	PTA	50 844 000	7 494 440
Indústria	PP	2 347 749	5 499 156
Indústria	PP	1 440 000	36 612 778
Indústria	PN	5 036 918	50 310 811

NOTÍCIAS DA FUNCEF

Ítico de Investimentos

Info do 5º e 6º trimestres/91. De acordo com o relatório da Assessoria Técnica, em que põe a influência do Plano Real Novo, de *

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DE INVESTIMENTO (R\$ 1000)			
Salvo				
Sete Fret Brasil S.A.	ON 6.075.000	1.641.300.750		0,52
Sete Fret Brasil S.A.	PPC 49.600.325	1.755.112		
Sete Fret Brasil S.A.	PPC 1.361.177.571	51.040.746		0,02
Sete Fret Brasil S.A.	PPC 21.070.678	21.059.014		0,01
Sete Fret Grandense	PPC 36.521.345	42.000.764		0,01
Siemens	PP 612.640.000	28.702.240		0,01
Socredi/Bras	PN 400.000.000	48.520.000		0,02
Suzano	PP 548.637	359.423.754		0,10
Ternimonti	PN 6.120	192		
Tiches	PN 10.776.763	8.350.097		0,01
Ucsp Carbon	OP 308.350.100	16.253.551		0,01
Unipar	PNB 17.318.373	148.747.244		0,05
Vale	PN 8.237.458	78.764.614		0,02
Wambray	PP 140.500.000	11.272.000		
B4 — Outras Clas. Abertas	707.296.914	2.839.807.827	0,01	
Banco do Brasil	ON 1.323.916	32.435.935		0,01
Banco do Brasil	PP 9.370.214	262.143.481		0,09
Banco do Brasil	PP 242.104.493	120.382.432		0,04
Banco do Brasil	OP 300.769.000	23.616.163		0,01
Banco do Brasil	PP 10.820.016	1.119.357.948		0,57
Banco do Brasil	OP 3.822.473	10.336.419		0,01
Banco do Brasil	PP 2.352.450	10.386.275		
Banco do Brasil	OP 1.627.158	216.312.718		0,10
Banco do Brasil	ON 14.121.628	3.635.678		
Banco do Brasil	PN 39.647.143	12.651.468		
Banco do Brasil	PP 19.600.000	6.270.190		
Vale do Rio Doce	OP 5.200.000	125.164.000		0,04
Vale do Rio Doce	PP 82.221.200	1.749.416.230		0,55
Vale do Rio Doce	OP 4.228.533	989.570.322		0,31
B5 — Provisão para IOF e/ou Carteira de Ações	(2.819.520.184)			
B14 — Debêntures — (B14 = B15 + B18)	128.182	14.817.093.221	4,70	
B15 — Conversíveis — (B15 = B16 + B17)	115.634	13.342.544.008	4,33	
B16 — Clas. Abertas Privadas Nacionais	20.826	274.238.453	0,03	
Zenith	Conver 26.635	101.972.203		0,03
Zenith	Conver 1.100	170.287.255		0,08
B17 — Outras Clas. Abertas				
Telebrás	Conver 86.509	19.064.306.028		4,14
Embratel	Conver 20.653	4.735.725.433		1,50
Electrobrás	Conver 15.362	1.089.947.492		0,80
Conver 40.508	6.447.635.663		2,04	
B18 — Não Conversíveis — (B18 = B19 + B20)	22.548	1.474.521.188	0,47	
B19 — Clas. Abertas Privadas Nacionais	16.648	1.398.760.349	0,45	
Roberto Marinho	N. Conv 5.124	27.234.905		0,01
Roberto Marinho	N. Conv 10.424	1.312.094.400		0,42
Conver 500	500	59.290.043		0,02
B20 — Outras Clas. Abertas				
Vale do Rio Doce	N. Conv 6.500	75.751.839		0,02
B21 — Dívidas de Fundos de Investimento				
B22 — Depósitos a Prazo — (B22 = B23 + B24)	37	1.623.851.495	0,51	
B23 — Certificados de Depósitos Bancários	30	10.526.382.678	3,34	
Northern	POS 1	146.768.280		0,05
Northern Unido	POS 1	145.968.364		0,05
BMO	POS 3	103.153.201		0,05
BMO	PRE 3	74.205.111		0,04
Brasil	PRE 5	54.900.000		0,11
Econômico	PRE 4	111.141.328		0,04
BCH	PRE 2	107.833.055		0,03
Nacional	PRE 2	725.693.825		0,23
Progresso	PRE 2	260.509.240		0,08
BMBB	PRE 2	440.253.566		0,14
Brabank	PRE 1	215.743.395		0,07
Nordeste	PRE 2	268.924.944		0,09
BBA	PRE 2	420.031.075		0,13
Brinbundes	PRE 1	118.276.116		0,04
BNH	PRE 1	102.147.267		0,03
B24 — Dívidas por Princípios — Fornecedores	7	6.257.613.255	1,98	
CEF	PRE 7	6.257.633.255		1,98
B25 — Outros Títulos e Valores Mobiliários	1.784	7.482.090.911	2,37	
B26 — Letras Hipotecárias				
B27 — Contratos de Custo a Termo	1.778	6.465.922.455	2,05	
C Títulos Vinculados a Revendas ou Vendas	75	1.013.106.446	0,32	
D Investimentos Imobiliários (D = D1 + ... + D9)				
D1 — Uso Próprio				
D1 — Terrenos	7	1.326.708.504	0,41	
Av. Almirante Barroso N. 61 Ed. Andorinhas/RJ	1	831.286.881	0,19	
Rua 23 de Maio 117 — Vila Madalena	1	102.521.771	0,03	
SON 110 — Praça da Cidade N. 10 — Brasília/DF	1	6.319.571		
Av. Rangel 8 — S/N — Carioca/RJ	1	127.186.017	0,04	
SON 110 — Praça da Cidade N. 10 — Brasília/DF	1	13.695.481		
	127.186.017	9.04		

Demons

Em cumprimento às exigências legais, a FUNCEF informa, neste número, os *Administradores, Auditores e Investidores*

INSCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
• V - Investidores (V = A + B + C + D + E + F + G)			
A - Titular (Investidores) — (A = A1 + A4 A8)			
(1) Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento	237.381.372.021	100,00	
(2) Conselho de Administração	8.615.325.541	2,37	
(3) Conselho de Contabilidade			
(4) Conselho de Administração			
(5) Conselho de Administração			
(6) Conselho de Administração			
(7) Conselho de Administração			
(8) Conselho de Administração			
A1 - Agente (III - IV - B5 + B6 + B11)	17.294.991.391	28.849.613.745	17,14
B2 - Mercado à Vista (B2 + B3 + B4)	17.255.145.051	10.909.933.829	4,67
B3 - Créd. Abertas Privadas Nacionais	10.848.120.297	9.363.581.451	9,82
Açel. Minas	147.161.930	9.442.352	
Açel. Vales	147.155.440	19.442.352	
Açel. Vales	21.145.440	9.407.112	
Açel. Vales	23.731.59	123.744.020	
Açel. Vales	40.044.520	104.110.114	0,04
Açel. Vales	12.933.528	181.635.452	0,06
Açel. Vales	447.927.410	68.154.132	0,03
Açel. Vales	135.644.634	930.037.745	0,39
Açel. Vales	10.614.230	104.747.920	0,04
Açel. Vales	920.000.000	34.800.000	0,01
Açel. Vales	1.412.400	63.051.604	0,03
Açel. Vales	26.250	13.440.000	0,01
Açel. Vales	418.538	56.502.630	0,02
Açel. Vales	251.450.836	70.230.155	0,03
Açel. Vales	2.659.054	17.804.148	0,01
Açel. Vales	23.816.605	14.293.625	0,01
Açel. Vales	148.718.570	8.625.14	
Açel. Vales	12.547.000	2.000.000	
Açel. Vales	13.401.000	442.213.679	0,19
Açel. Vales	4.100.000	12.320.000	0,01
Açel. Vales	192.605.375	178.241.772	0,08
Açel. Vales	4.200.000	66.324.647	0,03
Açel. Vales	8.471.531	216.807.118	0,09
Açel. Vales	1.161.048	5.774.125	
Açel. Vales	4.450.031	22.043.173	0,01
Açel. Vales	1.000.000	450.000	
Açel. Vales	20.060.011	30.547.143	0,01
Açel. Vales	184.838.542	323.559.626	0,14
Açel. Vales	10.079.342	24.190.421	0,01
Açel. Vales	59.625.150	190.795.902	0,06
Açel. Vales	711.156.716	115.725.537	0,05
Açel. Vales	13.557.228	262.473.076	0,11
Açel. Vales	830.732.695	32.523.185	0,01
Açel. Vales	385.588.727	8.290.072	
Açel. Vales	20.293.931	307.346	
Açel. Vales	10.648.314	85.116.512	0,04
Açel. Vales	419.200	21.200.000	0,01
Açel. Vales	6.023.405	36.140.438	0,02
Açel. Vales	18.781.810	5.790.120	
Açel. Vales	2.287.703	24.242	
Açel. Vales	4.301.273	118.451.653	0,05
Açel. Vales	65.286.560	68.874.958	0,03
Açel. Vales	81.026.550	82.156.714	0,07
Açel. Vales	7.722.400	161.926.550	0,07
Açel. Vales	20.070.400	9.222.214	
Açel. Vales	1.023.450	301.434.103	0,13
Açel. Vales	828.400	12.120.600	0,01
Açel. Vales	40.026.415	11.497.528	0,05
Açel. Vales	331.628	129.732.540	0,05
Açel. Vales	7.217.720	8.543.938	
Açel. Vales	41.873.451	5.045.751	
Açel. Vales	331.503.000	38.122.645	0,02
Açel. Vales	15.964.324	103.928.220	0,05
Açel. Vales	74.403.150	5.253.632	
Açel. Vales	5.078.670.200	19.163.305	0,01
Açel. Vales	725.232.600	2.503.305	
Açel. Vales	1.527.700	87.076.500	0,04
Açel. Vales	15.656.600	55.253.288	0,02
Açel. Vales	8.256.000	22.255.562	0,01
Açel. Vales	4.426.600	121.201.030	0,05
Açel. Vales	18.301.472	90.599.000	0,04
Açel. Vales	3.345.603	457.537	
Açel. Vales	30.832.200	33.456.759	0,01
Açel. Vales	3.425.000	6.752.252	
Açel. Vales	15.002.900	957.511	
Açel. Vales	5.000.000	10.287.150	
Açel. Vales	165.981.752	23.571.936	0,01
Açel. Vales	30.416	27.025	
Açel. Vales	210.213.078	233.543.655	0,02
Açel. Vales	453.426.000	36.175.578	
Açel. Vales	37.535.600	3.941.239	
Açel. Vales	1.072.413	33.051.764	0,01
Açel. Vales	12.508.525	108.322.277	0,05
Açel. Vales	2.068.120.984	13.440.000	0,02
Açel. Vales	3.665.882	1.000.000	
Açel. Vales	2.738.850	5.24.1556	
Açel. Vales	517.631.000	18.151.053	0,08
Açel. Vales	2.005.600.000	23.713.920	0,01
Açel. Vales	2.201.700	20.290.354	0,10
Açel. Vales	1.239.639	81.350.731	0,04
Açel. Vales	30.844.000	616.280	
Açel. Vales	2.347.747	5.869.373	
Açel. Vales	1.440.000	81.639.378	0,02
Açel. Vales	2.350.918	11.754.590	0,02
Açel. Vales	5.076.000	1.224.394.500	0,02

KOTAKAS DA FUNÇÃO

Índice de Tópicos

De acuerdo con el informe de la Comisión Técnica, que circuló a finales de 1990, Brasil planea

Av. Jaime Barroso N. 811 Parnamirim/SN Ed. Andorinha/SN
Rue 23 de Maio, 117 - Vila Velha/ES
SON 110 - Projacel N° 10 - Brasília/DF
Rue Manoel Almeida Mendes, 541º Camaçari/BA

AVISO N° 504/91-GM

28-8-91

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Dirceu Carneiro
 DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
 Brasília — DF

Senhor Senador,

Tenho a grata satisfação de, cumprimentando-o cordialmente, reportar-me ao Ofício SM/n° 746, de 1º-7-91, através do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento de Informação n° 336, de 1991, de autoria do Senhor Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar em anexo, em resposta às questões suscitadas pelo ilustre requerente, a Carta n° 459, de 14-8-91, da Petrobrás — Petróleo Brasileiro S.A.

Na expectativa de ter atendido ao disposto no Requerimento em questão, aproveito para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração. — João Eduardo Cerdeira de Santana, Ministro de Estado da Infra-Estrutura.

PRES-459/91

Rio de Janeiro, 14-8-91

Exm° Sr.
 Dr. Armando Ribeiro de Araújo
 DD. Secretário Nacional de Energia
 Ministério da Infra-Estrutura
 Brasília — DF

Senhor Secretário,

Em resposta ao expediente de V. Ex^a (Nota Minfra/SNE n° 463/91, de 19-7-91), encaminhamos minuta de resposta ao Senador Dirceu Carneiro, à respeito dos títulos mobiliários e propriedades imobiliárias da Fundação Petrobrás de Seguridade Social — PETROS.

Sendo o que nos apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Ex^a os protestos de nossa mais elevada consideração. — Alfeu de Melo Valença, Presidente.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1991.

Ex^{mo} Sr.
 Senador Dirceu Carneiro
 MD. Primeiro Secretário
 Senado Federal
 Brasília — DF

Senhor Senador,

Em resposta ao expediente de V. Ex^a (SM/n° 746, de 1º-7-91), referente ao Requerimento n° 336/91 do Senador Eduardo Suplicy, o qual solicita informações sobre os títulos mobiliários e propriedades imobiliárias de fundos de previdência ligados a empresas estatais, informamos que no Anexo I — Composição do Patrimônio, está demonstrada a composição do patrimônio da Petros em 31-12-90 e 31-5-91, com a devida descrição dos seus investimentos.

2. Esclarecemos que tendo em vista a falta de divulgação até a presente data, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, referente ao mês de junho de 1991, estamos impossibilitados de fornecer as informações concernentes à posição em 31-6-91.

3. As operações imobiliárias realizadas pela Petros no exercício de 1990 e 1º semestre de 1991 estão ilustradas no Anexo II.

4. Quanto à intermediação das transações imobiliárias, informamos que todas as operações de compra e venda de imóveis realizadas pela Petros são efetuadas diretamente com o vendedor e comprador final.

5. Certos de termos fornecido as informações necessárias, renovamos a V. Ex^a nossos protestos de estima e consideração. — João Santana, Ministro de Estado da Infra-Estrutura.

Anexos:

I — Composição do Patrimônio da Petros

II — Transações Imobiliárias realizadas pela Petros

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA PETROS

1 - POSIÇÃO EM 31/12/90 (R\$ MIL)

	<u>ATIVO</u>	<u>PASSIVO</u>
Disponível	12.150	
Investimentos	170.161.418	
OPND	16.262.218	
OE	1.158.191	
Mercado Aberto	5.456.574	
Depósitos a Prazo	12.059.689	
Bebêntures	14.904.690	
Letras Hipotecárias	11.609.808	
Ações	23.409.144	
Empréstimos	374.112	
Imóveis	48.765.598	
Operações com Patroc.	18.731.743	
Euro	14.136.088	
Cruzados Novos Relidos	3.292.658	
Realizável	7.589.360	
Permanente	112.786	
Resultado Futuro	17.888	
	<u>177.893.302</u>	
Exigível de Investimentos		501.143
Títulos e Valores Mobiliários		36.333
Investimentos Imobiliários		511.810
Outras Exigibilidades		3.723.696
Exigível Atuariai.		156.770.437
Resultado Futuro		16.818.066
		<u>177.893.302</u>

2 - POSIÇÃO EM 31/05/91 (R\$ MIL)

	<u>ATIVO</u>	<u>PASSIVO</u>
Disponível	19.432	
Realizável	382.877.289	
Programa Previdencial	5.893.962	
Programa Administrativo	1.579.153	
Programa Investimentos	375.404.174	
OPND	26.944.380	
OE	1.833.080	
Depósitos a Prazo	41.419.992	
Bebêntures	41.621.418	
Letras Hipotecárias	19.792.404	
Ações	98.774.292	
Empréstimos	922.360	
Imóveis	95.856.029	
Operações com Patroc.	18.364.899	
Euro	24.200.690	
Cruzados Novos Relidos	5.674.630	
Resultado Futuro	193.680	
	<u>383.095.601</u>	
Exigível		49.864.577
Programa Previdencial		6.923.439
Programa Administrativo		1.903.826
Programa Investimentos		33.237.312
Mercado Açãoário		4.767
Mercado Imobiliário		1.181.653
Contingências Fiscais		32.130.847
Reservas Técnicas		<u>383.095.601</u>

TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - REALIZADAS PELA PETROS

TRANSAÇÃO	DATA	IMÓVEL	PREÇO	CONDICIONES DE PAGAMENTO
compra	12/01/90	Sede da Linha da Comba	- Campinas	MCz\$ 119.882.750,00
compra	05/02/90	Rodoviário Liderbrás	- São Paulo	MCz\$ 56.276.987,00
compra	22/02/90	Loja Tendilude	- Salvador	MCz\$ 100.360.750,00
compra	15/03/90	Shopping Iguaçu (Participação de 24,86%)	- Fortaleza	MCz\$ 463.532.030,00
compra	30/05/90	Hiper Center Casa Forte (Participação de 76%)	- Recife	Cr\$ 1.767.715.079,00 Cr\$ 20.199.154,00 no ato e saldo em 8 parcelas
compra	22/08/90	5 aparts Rua Ibiruruna	- Rio de Janeiro	Cr\$ 45.000.000,00
venda	22/08/90	Terreno Rua Rosa e Silva	- Rio de Janeiro	Cr\$ 45.000.000,00
compra	21/12/90	Shopping Vilória (Participação de 20%)		Cr\$ 1.760.810.472,00 Cr\$ 403.077.036,00 no ato e saldo em 24 parcelas
compra	12/03/91	Shopping Del Rey (Participação de 15%)	- Belo Horizonte	Cr\$ 2.622.795.231,00 60% no ato, 30% em 6 parcelas e 10% na entrega
compra	12/03/91	Hiper Bon Marché (Participação de 20%)	- Belo Horizonte	Cr\$ 947.258.562,00 60% no ato, 30% em 6 parcelas e 10% na entrega
compra	26/04/91	5 andares Ed. OAB	- Brasília	Cr\$ 1.070.652.000,00 à Vista

Aviso nº 1003

Em 7-8-91

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Marcos Antônio de Salvo Coimbra
DD. Secretário-Geral da
Presidência da República

Senhor Secretário-Geral,

Refiro-me ao Ofício SM nº 747/91 de 1º-7-91, através do qual o Primeiro Secretário do Senado Federal encaminhou cópia do Requerimento de Informações nº 337/91, de autoria do Senhor Senador Eduardo Suplicy, sobre a composição patrimonial das entidades estatais que menciona.

2. A propósito, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, os anexos demonstrativos contendo informações sobre a composição patrimonial dos seguintes fundos de previdência:

Anexo 1 — PREVI/BB-Ofício PRÉSI-91/607;
Anexo 2 — FUNCEF/CEF-Of. PRÉSI-093/91;
Anexo 3 — PREVHAB/CEF-OFC-000/1252/91;
Anexo 4 — CAPEF/BNB-DIREP-91/207.

Por oportuno, cumpre-me acrescentar que foi solicitada a oitiva do Banco Central do Brasil, que deverá prestar as informações referentes à composição patrimonial do Centrus, as quais serão imediatamente repassadas a essa Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Marcílio Marques Moreira, Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento.

SM/Nº 747

Em 1º de julho de 1991

A Sua Excelência o Senhor

Embaixador Marcílio Marques Moreira

DD. Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento

jv./

Senhor Ministro

Encaminho a Vossa Excelência nos termos do disposto no art. 50, § 2º da Constituição pedidos de informação do Senhor Senador Eduardo Suplicy contidos no Requerimento nº 337, de 1991, aprovado pela Mesa do Senado Federal e cuja cópia anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

REQUERIMENTO N° 337, DE 1991

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

(PT—SP)

Requeiro, na forma do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com os arts. 50, parágrafo 2º, e 49, inciso X, da Constituição Federal, ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento as seguintes informações:

1) Qual a composição do patrimônio e respectivo valor, distinguindo-se a natureza dos títulos mobiliários e propriedades imobiliárias além das disponibilidades em moeda em 31-12-90 e 31-6-91 dos seguintes fundos de previdência administrados pela Direção das entidades estatais relacionadas:

PREVI/BB;
CAPEF/BNB;
FUNCEF/CEF;
CENTRUS/BACEN E
PREVHAB/CEF.

2) Quais foram os imóveis adquiridos e vendidos por tais entidades fechadas de Previdência durante o exercício de 1990 e o primeiro semestre de 1991, os respectivos valores e condições de pagamento efetuados?

3) Quais foram os intermediários das operações de compra e venda acima referidas e os respectivos valores de comissões pagas a título de corretagem?

Justificação

De acordo com o Relatório do Tribunal de Contas da União sobre as contas do Governo da República, o Balanço Geral da União consigna o valor de Cr\$205.387.000,00, a título de "contribuição a entidades fechadas de previdência". No entanto consta, do mesmo relatório, informação do Departamento do Tesouro Nacional de que o volume total de recursos aplicados, pelas estatais patrocinadoras daquelas entidades, atingiu a soma total de Cr\$109.701.734.956,14, quantia significativamente superior ao consignado. Essa quantia torna-se ainda mais curiosa se a compararmos ao valor de Cr\$6.982.219.489,79 referente à aplicação no mesmo item de despesa no exercício de 1989.

Diante do volume crescente de recurso aplicado pelas empresas patrocinadoras nas EFPP, e tendo em vista o enorme patrimônio gerido por essas mesmas entidades, torna-se necessárias as informações acima citadas para que possa o Senado Federal elaborar, de forma consciente e consistente com a

realidade, legislação que permita o controle adequado desses fundos.

Sala das Sessões,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy — (PT — SP)

SM/N°

Emde de 1991

A Sua Excelência o Senhor

Embaixador Marcílio Marques Moreira

DD. Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento

jv./

Senhor Ministro

Encaminho a Vossa Excelência nos termos do disposto no art. 50, § 2º da Constituição pedidos de informação do Senhor Senador Eduardo Suplicy contidos no Requerimento nº 337, de 1991, aprovado pela Mesa do Senado Federal e cuja cópia anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Aviso nº 859-AL/SG.

21 de agosto de 1991.

A Sua Excelência o Senhor

Senador Dirceu Carneiro

DD. Primeiro Secretário do Senado Federal

BRASÍLIA-DF.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 1.080, de 14 de agosto de 1991, com os esclarecimentos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informação nº 337, de 1991, de autoria do Senhor Senador Eduardo Suplicy.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Marcos Coimbra, Secretário-Geral da Presidência da República.

Aviso nº 1080

14-8-91

A Sua Excelência o Senhor

Embaixador Marcos Antônio de Salvo Coimbra

DD. Secretário-Geral da

Presidência da República

Senhor Secretário-Geral,

Refiro-me ao Requerimento de Informações nº 337/91, de autoria do Senhor Senador Eduardo Suplicy, sobre a composição patrimonial das entidades estatais que menciona.

A propósito, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em aditamento ao Aviso nº 1003, de 7-8-91, as anexas informações fornecidas pelo Banco Central do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — Marcílio Marques Moreira, Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento.

PRESI/SUPAR-03188/91

Brasília, DF, 8 de agosto de 1991

Do: Subchefe para Assuntos Parlamentares e de Comunicação Social

A: Ilma. Sra. Eurídice Nóbrega

M.D. Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

Reportamos-nos à correspondência AAP 913, de 5-7-91, por intermédio da qual V. Sa. encaminhou a esta Instituição o Requerimento de Informações nº 337/91, de autoria do Sr. Senador Eduardo Suplicy, sobre composição patrimonial das entidades de previdência privada fechadas, para manifestação.

2. A propósito, permitimo-nos, a título de colaboração, encaminhar à apreciação de V. Sa. as únicas informações disponíveis neste Banco Central, sobre as entidades de previdência privada mencionadas, que estão representadas por dados constantes dos balanços relativos a dezembro de 1990 (cópia em anexo), com esclarecimento de que outros dados

poderão ser obtidos junto ao Departamento Nacional de Previdência Social e Complementar vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sa. para outros esclarecimentos que se façam necessários, subscrivemo-nos Atenciosamente. — José Paulo Bezerra de Souza.

Anexos

SHA/vl

03/mefp/aap91

PT 9982505

RANCO CENTRAL DO BRASIL

**ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
BALANÇO DA CARTEIRA MENSAL**

CÓD: 90.436.923	SIGLA: FUNCEF	F O S I C A D		Cr\$/mi.
		DEZEMBRO/90	MAIO/91	
912-EMBALAGEM				
05-OFIP		56.638	13.020	
43-LIN		7.363.370	9.379.773	
64-OFIN		0	0	
95-LFT		0	0	
06-IRRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS		3.166.066	4.992.452	
07-TÍTULOS DO BNDES		0	0	
08-TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA		253.740	359.838	
09-TÍT. DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADOS		0	0	
10-TÍT. DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICÍPIOS		0	0	
11-LETROS HIPOTECÁRIOS DA CEF		8.969.507	11.449.305	
12-ACGÉS - MERCADO A VISTA		16.074.504	59.114.602	
13-ACGÉS - MERCADO FUTURO / A TERMO		0	0	
14-ACGÉS - MERCADO DE ÚRGÉS		0	0	
15-ACGÉS - MERCADO DE ÍNDICES		0	0	
16-ACGÉS - CONTA MARGEM		0	0	
17-DEPÓSITOS A PRAZO - CDB		4.701.872	39.136.677	
18-DEPÓSITOS A PRAZO - RDB		6.918.155	5.844.445	
19-DEBENTURES SIMPLES - SIDERBRAS		0	0	
20-DEBENTURES SIMPLES		2.588.220	744.159	
21-DEBENTURES CONVERSÍVEIS-EMP. PRIVADAS		3.108.855	80.507	
22-DEBENTURES CONVERSÍVEIS-EMP. ESTATAIS		8.963.697	33.705.103	
23-CÉRULAS PIGNORATÍCIAS DE DEBENTURES		0	0	
24-LETROS DE CÂMBIO		0	0	
25-CÉRULAS HIPOTECÁRIAS		0	0	
26-OUTROS INVESTIMENTOS		0	0	
27-UNIDOS MÉTODOS DE INVESTIMENTO		1.625.601	3.608.662	
28-DEPÓSITOS DE LIQUIDAÇÃ		0	0	
30-OURO - CONTR. MERCANTIL		2.061.594	3.415.790	
31-TÍTULOS VINCULADOS A VENDAS/REVENDAS		8.332	0	
32-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IMÓVEIS)		20.295.430	57.933.673	
33-EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS SIMPLES		268.892	506.237	
34-EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS IMOBIL.		0	0	
35-OUTROS INVESTIMENTOS (PREVIDÊNCIAIS)		44.371.584	84.567.351	
36-SUB-TOTAL (01+02+03...34+35)		130.744.137	314.851.594	
37-OPERACÕES COM PATROCINADORES		161.812.419	249.830.314	
38-INVESTIMENTOS NÃO PREVIDÊNCIAIS		53.068	411.238	
39-TOTAL GERAL (36+37+38)		295.609.624	565.093.148	

COD.	VALOR	SIGLA	CENTRUS BC I	POSIÇÃO	VALOR
DISCRIMINAÇÃO				DEZEMBRO/90	MAIO/91
01-DISPONÍVEL	1.005			7.189	
02-OPND	61347.998			10.534.746	
03-LTN	0			0	
04-DTN	0			0	
05-LFT	0			9.076.052	
06-DEBRIGUÉS DA ELETROBRAS	0			0	
07-TÍTULOS DO BNDES	840.186			1.406.160	
08-TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	518.202			953.824	
09-TÍTIS. DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADOS	2.038.335			3.451.558	
10-TÍTIS. DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICÍPIOS	0			0	
11-LETRAS HIPOTECÁRIAS DA CEF	0			0	
12-ACÉS - MERCADO A VISTA	8.188.407			-39.183.622	
13-ACÉS - MERCADO FUTURO / A TERMO	0			0	
14-ACÉS - MERCADO DE OPCÕES	0			9.700	
15-ACÉS - MERCADO DE ÍNDICES	0			0	
16-ACÉS - CONTA MARGEM	0			0	
17-DEPÓSITOS A PRÉ-EX. CEF	0			339.764	
18-DEPÓSITOS A PRÉ-EX. BANCO	6.832.377			94.534.276	
19-DEBENTURES SIMPLES	0			0	
20-DEBENTURES CONVERSIVEIS-EMP. PRIVADAS	-1.121.874			147.708	
21-DEBENTURES CONVERSIVEIS-EMP. ESTATAIS	499.258			870.492	
22-DEBENTURES CONVERSIVEIS-EMP. ESTATAIS	5.082.904			5.511.325	
23-CÉDULAS PIGNORATÍCIAS DE DEBENTURES	0			0	
24-LETRAS DE CÂMBIO	0			0	
25-CÉDULAS HIPOTECÁRIAS	0			0	
26-LETRAS IMOBILIÁRIAS	0			0	
28-FUNDOS MÓTUOS DE INVESTIMENTO	460.721			306.064	
29-DEPÓSITOS DE FOUPANÇA	0			0	
30-OURO - CONF. MERCANTIL	324.664			546.072	
31-TÍTULOS VINCULADOS A VENIAS/REVENDAS	0			0	
32-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IMÓVEIS)	12.300.447			22.230.588	
33-EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS SIMPLES	1.306.682			1.959.883	
34-EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS IMOBIL	6.182.429			11.744.117	
35-OUTROS INVESTIMENTOS (PREVIDÊNCIAIS)	28.286.242			48.689.854	
36-SUB-TOTAL (01+02+03...34+35)	80.338.888			181.722.008	
37-OPERAÇÕES COM PATROCINADORES	2.161			2.161	
38-INVESTIMENTOS NÃO PREVIDENCIAIS	0			0	
39-TOTAL GERAL (36+37+38)	80.341.049			181.724.169	

ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
DADOS DA CARTEIRA MENSAL

CÓD.	SIGLA:	CARTA DE INVESTIMENTO	POSIÇÃO		Cr\$/mil
			DEZEMBRO/90	MAIO/91	
01-DISPONÍVEL			0	0	
02-UTMB			1.240.568	2.066.036	
03-LTN			0	0	
04-BTN			0	0	
05-LET			0	0	
06-DEPÓSITOS DE PRAZO			0	0	
07-DEPÓSITOS DE PRAZO - BANCOS			0	0	
08-TIT. DA DIVINA PÚBLICA ESTADOS			0	0	
09-TIT. DA DIVINA PÚBLICA MUNICÍPIOS			0	0	
10-LETRES HIPOTECÁRIAS DA CEF			0	0	
11-ACÇÕES - MERCADO A VISTA			3.784.435	23.668.736	
12-ACÇÕES - MERCADO FUTURO / A TERMO			0	0	
13-ACÇÕES - MERCADO DE OFERTAS			0	0	
14-ACÇÕES - MERCADO DE ÍNDICES			0	0	
15-ACÇÕES - CONTA INÍCIO			0	0	
16-DEPÓSITOS A PRAZO - CDB			1.770.623	3.076.275	
17-DEPÓSITOS A PRAZO - RD&B			475.545	0	
18-DEBÊNTURES SIMPLES - SIDERBRAS			0	0	
19-DEBÊNTURES SIMPLES			633.946	1.128.415	
20-DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS-EMP. PRIVADAS			438.987	826.033	
21-DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS-EMP. ESTATAIS			2.321.905	1.772.042	
22-CÉDULAS PIGNORATÍCIAS DE DEBÊNTURES			0	0	
23-LETRES DE LÂMINA			0	0	
24-DEPÓSITOS IMOBILIÁRIOS			0	0	
25-DEPÓSITOS IMOBILIÁRIOS			177.362	431.504	
26-OUTRAS IMOBILIÁRIAS			0	0	
27-OUTRAS IMOBILIÁRIAS			0	0	
28-OUTROS MÉTODOS DE INVESTIMENTO			796.141	2.320.235	
29-DEPÓSITOS DE POUPANÇA			0	0	
30-OURO - CONTR. MERCANTIL			1.155.746	2.179.678	
31-TÍTULOS VINCULADOS A VENDAS/REVENDAS			0	0	
32-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IMÓVEIS)			6.287.367	30.063.746	
33-EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS SIMPLES			872.672	2.288.317	
34-EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS IMOBIL			764.196	1.862.300	
35-OUTROS INVESTIMENTOS (PREVIDÊNCIAIS)			687.615	1.109.191	
36-SUB-TOTAL (01+02+03...34+35)			21.615.108	72.791.448	
37-INVESTIMENTOS COM PATROCINADORES			0	0	
38-INVESTIMENTOS NÃO PREVIDÊNCIAIS			0	0	
39-TOTAL GERAL (36+37+38)			21.615.108	72.791.448	

ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
VALORES DA CARTEIRA MENSAL

ESTADOS-UF/OPÇÕES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.
DADOS DA CARTEIRA MENSAL

CÓD.	33.754.162	SIGLA: PREVI.	I	P O S I C X O		Cr\$/mil
				DEZEMBRO/90	ABRIL/91	
01-DISPONÍVEL				37	419	
02-DEPO				50.230.469	76.570.490	
03-CTH				0	0	
04-ETR				0	0	
05-ETP				95.808.410	78.593.334	
06-OPÇÕES DA ELETRONICAS				113.705	243.752	
07-OPÇÕES DA VIBES				0	0	
08-OPÇÕES DA VIBES/OPÇÕES DE INVESTIMENTOS				0	0	
09-ITTS. DA DIVIDA PÚBLICA ESTADOS				0	0	
10-ITTS. DA DIVIDA PÚBLICA MUNICÍPIOS				0	0	
11-LETROS HIPOTECÁRIAS DA CEF				19.112.924	30.500.325	
12-ACGCS - MERCADO A VISTA				85.757.131	246.607.952	
13-ACGCS - MERCADO FUTURO / A TERMO				0	0	
14-ACGCS - MERCADO DE OPCÕES				0	0	
15-ACGCS - MERCADO DE ÍNDICES				0	0	
16-ACGCS - CONTA MARGEM				0	0	
17-DEPÓSITOS A PRAZO - CDB				7.778.182	57.937.196	
18-DEPÓSITOS A PRAZO - RUB				0	40.179.977	
19-DEPÓSITOS SIMPLES - SIDERBRAS				11.468.226	18.793.803	
20-DEPÓSITOS SIMPLES				5.830.307	9.455.722	
21-DEPÓSITOS CONVERSIVEIS-EMP. PRIVADAS				1.306.589	3.696.872	
22-DEPÓSITOS CONVERSIVEIS-EMP. ESTATAIS				37.777.040	57.741.717	
23-CÉDULAS PIGNORATÍCIAS DE DEBENTURES				0	0	
24-LETROS DE CÂMBIO				0	0	
25-CÉDULAS HIPOTECÁRIAS				0	0	
26-LETROS HIPOTECÁRIAS				10.266.421	13.561.320	
27-LETROS IMOBILIÁRIAS				0	0	
28-FUNDOS MÓTUOS DE INVESTIMENTO				2.083.388	4.771.631	
29-DEPÓSITOS DE POUPANÇA				0	0	
30-OURO - CONTR. MERCANTIL				10.134.490	15.803.992	
31-TÍTULOS VINCULADOS A VENDAS/REVENDAS				0	0	
32-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IMÓVEIS)				61.904.103	129.933.083	
33-EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS SIMPLES				4.365.267	0	
34-EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS IMOBIL.				42.421.279	101.643.033	
35-OUTROS INVESTIMENTOS (PREVIDÊNCIAIS)				60.333.868	97.368.984	
36-SUB-TOTAL (01+02+03....34+35)				506.692.156	988.408.612	
37-OPERAÇÕES COM PATROCINADORES				0	0	
38-INVESTIMENTOS NÃO PREVIDENCIAIS				0	0	
39-T O T A L G E R A L (36+37+38)				506.692.156	988.408.612	

AVISO nº 1.003

Em 7-8-91

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Marcos Antônio de Salvo Coimbra
DD. Secretário-Geral da
Presidência da República

Senhor Secretário-Geral,

Refiro-me ao Ofício SM nº 747/91 de 1º-7-91, através do qual o Primeiro Secretário do Senado Federal encaminhou cópia do Requerimento de Informações nº 337/91, de autoria do Senhor Senador Eduardo Suplicy, sobre a composição patrimonial das entidades estatais que menciona.

2. A propósito, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, os anexos demonstrativos contendo informações sobre a composição patrimonial dos seguintes fundos de previdência:

- Anexo 1 — PREVI/BB-Ofício PRESI-91/607;
- Anexo 2 — FUNCEF/CEF-Of. PRESI-093/91;
- Anexo 3 — PREVHAB/CEF-OFC-000/1252/91;
- Anexo 4 — CAPEF/BNB-DIREP-91/207

Por oportuno, cumpre-me acrescentar que foi solicitada a oitiva do Banco Central do Brasil, que deverá prestar as

informações referentes à composição patrimonial do Centrus, as quais serão imediatamente repassadas a essa Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — **Marcelo Marques Moreira**, Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento.

SM/Nº 747

Em 1º de julho de 1991

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Marcelo Marques Moreira
DD. Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento

Senhor Ministro

Encaminho a Vossa Excelência nos termos do disposto no art. 50, § 270 da Constituição pedidos de informação do Senhor Senador pela Mesa do Senado Federal e cuja cópia anexo.

Aproveita a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Senador **Dirceu Carneiro**, Primeiro Secretário.

REQUERIMENTO Nº 337, DE 1991
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy
(PT — SP)

Requeiro, na forma do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com os arts. 50, § 2º, e 49, inciso X, da Constituição Federal, ao Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento as seguintes informações:

1) Qual a composição do patrimônio e respectivo valor, distinguindo-se a natureza dos títulos mobiliários e propriedades imobiliárias, além das disponibilidades em moeda em 3-12-90 e 31-6-91, dos seguintes fundos de previdência administrados pela direção das entidades estatais relacionadas:

PREVI/BB;
CAPEF/BNB;
FUNCEF/CEF;
CENTRUS/BACEN; e
PREVHAB/CEF.

2) Quais foram os imóveis adquiridos e vendidos por tais entidades fechadas de Previdência durante o exercício de 1990 e o primeiro semestre de 1991, os respectivos valores e condições de pagamento efetuados?

3) Quais foram os intermediários das operações de compra e venda acima referidas e os respectivos valores de comissões pagas a título de corretagem?

Justificação

De acordo com o relatório do Tribunal de Contas da União sobre as contas do Governo da República, o Balanço Geral da União consigna o valor de Cr\$205.387.000,00, a título de contribuição a entidades fechadas de previdência. No entanto consta, do mesmo relatório, informação do Departamento do Tesouro Nacional de que o volume total de recursos aplicado, pelas estatais patrocinadoras daquelas entidades, atingiu a soma total de Cr\$109.701.734.956,11, quantia significativamente superior ao consignado. Essa quantitativa se ainda mais curiosa se a compararmos ao valor de Cr\$6.982.219.489,79 referente à aplicação no mesmo item de despesa no exercício de 1989.

Dante do volume crescente de recurso aplicado pelas empresas patrocinadoras nas EFPP, e tendo em vista o enorme

patrimônio gerido por essas mesmas entidades, tornam-se necessárias as informações acima citadas para que possa o Senado Federal elaborar, de forma consciente e consistente com a realidade, legislação que permita o controle adequado desses fundos.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar (PDT — Ma. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. presidente, Srs. Senadores, convictos de que a data merece nossa homenagem e menção, aqui fazemos o registro do aniversário de fundação da cidade de São Luís.

Quando os franceses invadiram o Maranhão, na Ilha de Uapão-Aco dos índios Tupinambás, nasceu São Luís do Maranhão.

A cidade que foi fundada por franceses cresceu e edificou-se, com a participação de nossos índios; tratados com respeito e carinho pelos franceses, e recebeu, também, a contribuição dos nossos negros. Mas tarde, expulsos os invasores, a cultura portuguesa deixou, com seus azulejos, a marca de sua presença em São Luís.

Fundada em 8 de setembro de 1612, São Luís foi elevada a categoria de vila em 1621 e passou a cidade em 1677.

Dessa cidade de São Luís, de lá até então, chamada dos azulejos ou atenas brasileira, o importante é contar-se a contribuição que dela veio para a cultura do País e para as nossas tradições.

Da Ilha de São Luís a história do Brasil registra feitos heróicos de brava gente comprometida com o civismo e com a defesa da pátria.

Da Ilha de São Luís a cultura brasileira recebeu contribuições inestimáveis de historiadores, dramaturgos e poetas.

Da Ilha de São Luís o folclore brasileiro conta as lendas e tradições ricas de imaginação e relatos pitorescos.

É nessa cidade de São Luís que a cultura nacional, em seus elementos mais representativos — o índio e o negro — se revela forte e altaneira até os dias de hoje. Quer no artesanato, quer nas danças ou na culinária maranhense.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, homens e ideais fizeram essa cidade; desde seu nascimento até agora, em sua evolução histórica, e assim, acreditamos, será São Luís para sempre.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Affonso Camargo — Sr. Presidente, pelo a palavra para uma comunicação, como líder.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, como líder.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Como Líder para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para não deixar sem registro nos Anais, vou ler um artigo publicado, hoje, na *Folha de S. Paulo* pelo jornalista Josias de Sousa, de um realismo que a mim impressionou, sob o título “Ingovernável ou desgovernado”.

Brasília — sociedade dócil, Congresso de portas abertas, Judiciário de escaninhos cheios, empresas operando apesar do governo, militares nos quartéis... O

Brasil está longe de se parecer com o país ingovernável que foi pintado em Brasília, semana passada.

O problema brasileiro não atende pelo nome de ingovernabilidade. Seu verdadeiro nome é desgoverno. No comando de uma equipe que mescla a erudição de Marclio com as construções gramaticais pouco ortodoxas de Magri, a sobriedade de Passarinho com o instrionismo de Lutzenberg, a visão cosmopolita de Goldemberg com o perfil paroquial de Margarida, Collor conseguiu a façanha de girar em círculos durante 18 meses.

Como cachorro que corre atrás do próprio rabo, o governo acabou por se afundar na própria trilha. Collor não precisou dos inimigos. Liquidou sozinho seu próprio governo.

Com o cadastro político pouco conhecido, Collor teve uma montanha de votos na eleição presidencial. Subiu a rampa do Planalto com o crédito no espaço. Nesa época, julgava-se capaz de gerenciar o País sozinho. Hoje, bate às portas dos partidos políticos, governadores e sindicatos. Isolado e desacreditado, procura avalistas políticos.

Collor não pode se queixar da vida. Baixou dois planos econômicos. Ambos foram aprovados pelo Congresso. Apesar de arranhar a Constituição, o confisco de cruzados durou o tempo que o governo julgou necessário. Sem vínculo com partidos o presidente retirou da própria cartola todos os seu ministros de Estado. Com a mesma liberdade, defenestrou os auxiliares que quis, no instante que julgou mais conveniente.

O País não é, portanto, ingovernável. Está apenas sendo administrado com incompetência. O Collor moderno da campanha eleitoral se perdeu nas entranhas da "República de Alagoas" que instaurou no País. O presidente paladino da moralidade foi sugado por um redemoinho de denúncias que cobriam de sombras até mesmo a Casa da Dinda.

Num ambiente assim, ou o país sabia Collor, ou Collor acaba com o País. O Brasil já amadureceu a idéia de que é preciso tecer um cordão de entendimento, para içar Collor do buraco em que se meteu. Resta saber se Collor está convencido de que entendimento pressupõe divisão de poder.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Está de volta ao primeiro plano das discussões políticas o tema do entendimento nacional. Quem, mais uma vez, o deflagra é o Presidente Fernando Collor de Mello. E o que o move é, agora como antes, o superior interesses público. Curiosamente, nesse círculo vicioso de repetições, tão comum na política brasileira dos últimos anos, a tese é novamente bombardeada pelos mesmos personagens, em nome dos mesmos interesses menores de sempre.

O Brasil está em crise — e em grave crise. Não há, seguramente, quem o ignore. Também não é preciso dizer que a crise que aí está não é conjuntural, de circunstância. Não foi produzida pelo Governo do Presidente Fernando Collor de Mello. Muito pelo contrário: deita suas raízes no passado deste País, sendo, inclusive, fruto da acumulação obstinada

de erros históricos — erros políticos, econômicos, administrativos e morais.

Vejamos, a propósito, alguns números eloquentes, colhidos pelo Instituto de Estudos Políticos e Sociais do Rio de Janeiro, em 1989, antes, pois, da posse do atual Governo. Ostentando o 10º PIB do mundo, o Brasil pula para o 52º lugar — abaixo de países como Argélia, Tríndide Tobago, Panamá e Malásia — quando esse PIB é dividido per capita

Em termos educacionais, em dados que igualmente precedem o atual Governo, é o Brasil o 74º (septuagésimo quarto colocado, na tabela do Banco Mundial, abaixo de países como Gana, Tunísia, Zaire ou Zimbábue.

Quanto à distribuição de renda, o Presidente Collor assumiu o poder encontrando o Brasil simplesmente no último lugar da classificação mundial. Os números são eloquentes: o 1º mais rico tem acesso a 13% da renda — mesma parcela que cabe aos 50% mais pobres. Os 10% mais ricos recebem 50,6% da renda enquanto os 20% mais pobres recebem 2%. São dados do mesmo Instituto de Estudos Políticos do Rio de Janeiro, colhidos no final do governo passado.

Vejamos, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a crise vem de longe. Não foi fabricada pelo atual Governo. Ao contrário. O Presidente Fernando Collor de Mello elegeu-se porque demonstrou, nos dois turnos da eleição, que dispunha de um desenho e coerente programa contra a crise, capaz de, em prazo relativamente curto, reduzir desníveis e sanear a economia. Consiste, o seu programa, em modernizar a economia, reduzindo a ação do Estado àqueles setores em que é insubstituível — saneamento, saúde pública, segurança, meio-ambiente etc. —, retirando-o de setores onde a iniciativa privada, movida pela competitividade e pela performance, mostra-se mais eficaz.

O Presidente entende que tudo o mais, inclusive o velhíssimo problema da corrupção, decorre daí, dessa exacerbado do papel do Estado. Quanto mais Estado, mais corrupção — e menos eficiência. Se os exemplos domésticos são insuficientes, examinemos, com isenção, a trágica e recém-finada experiência dos países que abraçaram o socialismo. Nenhum deles conseguiu ingressar no Primeiro Mundo, nem mesmo a União Soviética, cuja condição de potência refere-se apenas à sua pujança bélica. No mais, exibe padrões de Terceiro e Quarto Mundo. E hoje, na obstinada determinação de corrigir esse desvio histótico de rota, busca abrir sua economia e adotar os pressupostos da livre iniciativa, que também atende pelo nome de capitalismo. Em nome dessa causa, o povo russo acaba de dar ao mundo exemplo de tenacidade e heroísmo, derrotando um golpe reacionário do *ancien régime*.

Mas voltemos ao Brasil.

A distorções que hoje temos é simples: o Estado brasileiro não está onde devia — na segurança e saúde pública, por exemplo. E está onde não deve — arbitrando salários, aluguéis, regulamentando a economia. Essas deformações, como já dissemos, não foram fabricadas da noite para o dia. Como já dizia, em seu genial sarcasmo, o escritor Nélson Rodrigues, "subdesenvolvimento não se improvisa: é obra de muitos séculos".

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Concedo o aparte ao nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Odacir Soares, estou — como toda a Casa — com a atenção voltada para o discurso que profere, e que significa, também, um gesto

da Bancada de V. Ex^o para com o Presidente da República. Na realidade, nobre Senador, o povo brasileiro não culpa o Presidente Fernando Collor pela situação em que se encontrá o País. Todos sabemos que as nossas dificuldades já eram imensas antes da sua posse. O que o povo esperava do Presidente da República era que cumprisse as promessas feitas; que tornasse o Estado moderno; que governasse numa democracia, e não em um presidencialismo imperialista; era que os escândalos — dos quais Sua Exceléncia tanto se utilizou para denegrir o Governo anterior — parassem na sua administração; que o diálogo sugerido, realmente, se efetivasse, mas, o Presidente Fernando Collor se isolou, escolheu um Ministério do tamanho dos seus sonhos — que são muito pequenos, pelo que está parecendo ao País, e à percepção acurada do povo. Assim, respeito o pronunciamento de V. Ex^o. Acredito que, para todos que fazemos política e que temos assento nesta Casa, é chegado o momento da reflexão, de pensarmos neste País e na solução dos seus problemas.

Não acreditamos, Senador, com a devida vénia de V. Ex^o que de parte do Presidente Fernando Collor exista um mínimo de intenção de, realmente, encontrar esses caminhos que desejamos. Obrigado a V. Ex^o.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço a V. Ex^o pelo aparte, mas quero, apenas, dizer-lhe o seguinte: o Presidente tem procurado cumprir, com rigor, o seu programa de campanha. E, na forma das atribuições que tem o Poder Executivo, tão logo assumiu o Governo, baixou, no âmbito da sua competência originária, os atos que lhe cabiam para modernizar este País.

Em seguida, encaminhou ao Congresso Nacional uma série de projetos de lei, baixou uma série de medidas provisórias que foram transformadas em leis, com o objetivo único e exclusivo de modernizar o Brasil.

Agora V. Ex^o mesmo é testemunha das dificuldades encontradas no seio da sociedade, como um todo. Veja-se, por exemplo, o programa de privatização que o Governo definiu como sendo uma das metas prioritárias para essa modernização da sociedade e a retirada do Estado brasileiro da iniciativa privada, no caso específico.

Esse processo de privatização da Usiminas, por exemplo, e de duas outras empresas menores, uma em Petrópolis e outra não me lembro onde, vinha encontrando dificuldades em setores que ainda não se conscientizaram da importância que tem para o Brasil essa saída do Estado em relação à economia e daquelas atividades que podem ser desempenhadas com mais eficiência pela iniciativa privada.

Hoje, de manhã, eu conversava, por exemplo, com outro político, sobre essa série de atos que o Governo baixou o programa de desregulamentação da economia. O Governo procurou acabar com uma série de monopólios, o do gás, o de transporte de combustível, com o do cimento, inclusive procurando democratizar o seu transporte, por exemplo, que estava nas mãos dos produtores. Enfim, o fato é que a sociedade ainda tem muito arraigada em si mesmo esses hábitos e esses costumes.

Por outro lado, nós temos um empresariado, lamentavelmente feudal, que corresponde a 5% da sociedade brasileira, que detém 90% da riqueza nacional e que não quer abrir mão dos seus privilégios e dos negócios que vem fazendo neste País desde o seu descobrimento.

Penso que o entendimento nacional passa, necessariamente, por um processo de conscientização desses 5% do

povo brasileiro que detém 90% da riqueza e da renda nacional. Porque não adianta nós, Senadores e Deputados, sindicatos de empregados, por exemplo, chegarmos a uma mesa-redonda e acertarmos uma série de providências e de medidas, se os detentores da riqueza nacional não estiverem dispostos a abrir mão dos privilégios que possuem nem da riqueza que concentraram nos últimos anos, contra os interesses nacionais. Se isso não for feito, vamos chegar a nada, como tem acontecido nos últimos anos, pois essa não é a primeira vez que se fala em entendimento e em acordo nacional, com o objetivo de reduzir a inflação, os desníveis regionais e as diferenças pessoais. Penso que o Presidente vem cumprindo com os seus compromissos. A sociedade brasileira não poderia estar mais democratizada do que no presente, pois vem vivendo um processo de democratização e de transparência.

Essas discussões, esse contraditório que se introduziu na sociedade brasileira, no Governo Collor, resultantes, inclusive, da nova Constituição, é exemplo vivo de que o Brasil se abre para o debate, para a discussão e para a transparência, porque toda vez que se exacerba o contraditório, a sociedade se democratiza e se torna transparente. É a minha opinião acerca, inclusive, do aparte de V. Ex^o sob diversos ângulos.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Ouço V. Ex^o com muito prazer, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Odacir Soares, antes que V. Ex^o retome o texto, e não querendo tumultuar o seu discurso, mas duas coisas me chamaram atenção no seu pronunciamento primeiro, quando V. Ex^o se referiu a determinadas forças que estavam contestando o entendimento, e não nominou que forças seriam essas. Diante do pronunciamento que estamos ouvindo, fico me perguntando quais seriam essas forças ocultas que estariam contestando essa vontade do entendimento manifestada por diversas forças políticas, por segmentos econômicos e sindicatos. Permita-me, com o devido respeito, mas creio que V. Ex^o está enveredando por um maniqueísmo debitando ao resto da Nação tudo o que está acontecendo de grave no País, preservando assim o Presidente da República de toda e qualquer culpa.

O SR. ODACIR SOARES — Eu não pretendo culpar a Nação; acho exatamente que a maioria dela tem que ficar de fora da perda generalizada que as elites brasileiras convenientemente dizer que a Nação tem que passar. Penso que 90% do povo brasileiro não pode ter perda alguma em qualquer processo, em qualquer projeto de entendimento nacional, quem tem que ganhar menos são as elites — e V. Ex^o sabe disso. Se V. Ex^o compulsar a revista *Exame* vai encontrar as 500 maiores empresas brasileiras de capital nacional e multinacional, e localizar exatamente aqueles que se opõem a qualquer acordo, porque o entendimento passaria pela redução da margem de sua lucratividade, que, ao contrário dos países do Primeiro Mundo, ostenta hoje os maiores índices de lucratividade do Mundo. Nos países do Primeiro Mundo, por exemplo, a lucratividade está em torno dos 15%, tendo, no custo final dos produtos, o salário como o insumo mais elevado. A lucratividade no Brasil está em torno de 50% acima. Enquanto o salário, no caso dos países do Primeiro Mundo, constitui a margem de custo do produto final mais elevada, no Brasil ela não atinge 1%.

Então, se V. Ex^a desejar saber que forças se opõem a qualquer entendimento, é só verificar, na revista *Exame*, a relação das 500 maiores empresas brasileiras de capital nacional ou multinacional.

Por outro lado, a meu ver — é uma opinião pessoal, posso estar sendo injusto neste momento —, aqueles políticos que fazem oposição ao Presidente Collor não desejam entendimento nenhum. Essa é a grande realidade, tudo o mais é uma grande farsa que se montou. A Oposição entende que, se houver acordo e isso der certo, será o Presidente Collor quem irá faturar os louros dos resultados positivos. E a oposição, maniqueisticamente, para usar uma expressão de V. Ex^a, entende que, se não der certo, ela se beneficiará. Devo ressaltar que essa mesma oposição, recentemente, esteve durante cinco anos no Governo, e, parece-me, as taxas de inflação se elevaram astronomicamente nesse período.

A grande realidade, então, é esta: todos falam em acordos, mas, exceto o Presidente Collor, ninguém o deseja.

V. Ex^a desejava que eu nominasse essas forças ocultas, eu as estou nominando. A revista *Exame* publicou a relação das 500 maiores empresas brasileiras de capital nacional e multinacional que, a meu ver, não têm interesse em entendimento nenhum. Assim sendo, não vamos sacrificar a grande maioria do povo brasileiro que já vive sacrificada.

Temos que fazer com que esse empresariado feudal se conscientize de que é necessário ganhar menos, de que é necessário um congelamento de preços por iniciativa deles, pelo menos por um ano, para, dentro desse período, o Presidente Collor, o Governo Federal ou o Poder Executivo realizar aquela política mais consentânea com o interesse nacional.

Estamos brincando de gato e rato. A Oposição acena, de um lado e de outro, para sentar-se a grande mesa de entendimento, mas ninguém o faz porque ninguém está disposto a ajudar o Presidente — numa visão derrotista, lamentavelmente — a obter resultados satisfatórios na implementação de uma política que reduza a inflação a taxas suportáveis pela maioria do povo brasileiro e pela Nação.

O Sr. Magno Bacelar — Senador Odacir Soares, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Pois não.

O Sr. Magno Bacelar — Gostaria que V. Ex^a, com a sua benevolência, me permitisse apenas esclarecer que não é essa a intenção das oposições, ou de qualquer brasileiro que tenha responsabilidade. Quando eu disse que não acreditava na intenção do Presidente — V. Ex^a o nomina como o único interessado — é porque, logo após o Senhor Presidente da República ter tido uma conversa com o presidente de um partido, o porta-voz da Presidência o dirigiu. Sua Excelência disse que o Governo não estava tratando de dar empregos a ninguém e mesmo de mudança de ministérios. Ora, nobre Senador, não gosto de citar problemas pessoais, em respeito, mas não é com atitudes como a do cunhado do Presidente, que atira em quem contesta o Governo, que chegaremos ao entendimento. De forma que, esteja certo que a minha intenção inicial foi prestigiar V. Ex^a, que abrillanta o Senado nesta tarde, por seu discurso. Além disso, tentei demonstrar a nossa apreensão para que o Presidente realmente parta para o diálogo, ninguém, em sã consciência, neste País à beira do caos, tem interesse em que o Presidente se dê mal, ou que sejam frustadas as suas intenções para que alguém fature. Nesta altura, nobre Senador, difícil neste País é saber quem sobreviverá à crise.

O SR. ODACIR SOARES — Em nenhum momento pretendia desqualificar — vamos usar essa expressão — o aparte que V. Ex^a fez e, por outro lado, também não pretendia colocar de maneira radical essa desconfiança, que é totalmente minha. Penso que o Presidente da República está aberto a essa discussão e tem procurado todas as grandes Lideranças nacionais: esteve recentemente com o Deputado Ulysses Guimarães, com o ex-Governador Tasso Jereissati, hoje Presidente Nacional do PSDB; vai encontrar-se, nos próximos dias, com o ex-Governador Orestes Quércea, e tem conversado assiduamente com o Governador Leonel Brizola. De modo que o aprofundamento dessas discussões entre o Presidente da República e as Lideranças nacionais mais expressivas, a meu ver, tem-se realizado.

Acredito que todo esse entendimento passa, necessariamente, por uma redução dos lucros das grandes empresas brasileiras, das grandes empresas multinacionais e do sistema bancário. Não adianta a classe política acertar entendimentos e acordos se congelamos os salários, e as câmaras setoriais diariamente aumentam os preços dos produtos de primeira necessidade. Enquanto o salário do trabalhador é congelado, a câmara setorial aumenta o preço do leite em pó; a câmara setorial aumenta o preço do cimento, a pretexto de que esses preços, nos seus insumos, vêm tendo crescimento.

O entendimento político, que deve ser o coroamento do entendimento econômico, só vai dar certo na medida em que esses 5% do todo nacional, que concentram 90% da riqueza e da renda nacional, se dispuserem a reduzir as suas margens de lucros em benefício do trabalhador e da Nação.

Fora disso, estamos perdendo tempo, porque, lamentavelmente, o entendimento passa pela área econômica. Pretender-se que toda a sociedade brasileira se sacrifique é uma utopia, porque, segundo índices sociais e econômicos, 70 a 80 milhões de brasileiros vivem em estado de pobreza e miséria absoluta. Não é lícito exigir-se dessa parcela majoritária da sociedade brasileira maior sacrifício. É preciso que aqueles 5% a 10% de privilegiados da população brasileira, que concentraram riqueza nos últimos 20 anos às custas da fome do povo brasileiro, conscientizem-se que devem baixar a sua lucratividade, permitindo que o País atinja os níveis de desenvolvimento e de modernidade que todos desejamos.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Odacir Soares, espero realmente não estar tumultuando a Ordem do Dia e nem o discurso de V. Ex^a.

O SR. ODACIR SOARES — De modo nenhum, Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Lembro o seguinte: o Presidente está atingindo o alvo errado, porque está exigindo no Emendão sacrifícios de camadas do funcionalismo público, fazendo com que aquelas conquistas obtidas na Constituição sejam revogadas, e V. Ex^a diz muito bem que, na verdade, o que estaria contribuindo para essa situação que o País atraíssava seriam os setores econômicos que se privilegiaram ao longo dos anos. Assim, creio que V. Ex^a não comunga com muitos pontos que o Presidente propõe no Emendão.

O SR. ODACIR SOARES — A Oposição diz algo na televisão, mas a prática é outra no Congresso Nacional. Ontem, por exemplo, assisti a uma entrevista do ex-Governador

Tasso Jereissati, atual Presidente do PSDB, completamente favorável à extinção da estabilidade do servidor público. S. Ex^a entende que o caminho da modernização do Brasil passa pela extinção da estabilidade. No Congresso Nacional, entretanto, o PSDB pratica outro tipo de comportamento.

Na realidade, é o que ocorre: há um discurso para a televisão, outro para o povo, e aqui no Congresso Nacional atua-se diferentemente. É claro que a sociedade não se vai modernizar, atacando-se apenas esse ou aquele segmento do seu espectro econômico, social ou político. O Presidente da República está propondo um conjunto de modificações.

Outra coisa: o Emendão nada mais é, nada mais será, porque nem ser ele conseguiu ainda, porque não foi encaminhado ao Congresso Nacional. Foi bombardeado no seu nascedouro pelas "forças progressistas" deste País — essas forças progressistas que vão para a televisão e são a favor do fim da estabilidade do servidor público, são a favor da previdência privada e assim por diante — essas forças eliminaram, mataram de morte definitiva o Emendão no seu nascedouro.

Agora, veja bem, numa sociedade como a brasileira, que sai de um período de autoritarismo e que começa a viver o contraditório da democracia, quando o Presidente da República propõe, transparentemente ou corajosamente, ao debate da Nação medidas que, com a responsabilidade que tem, devem ser implementadas para a modernização desta sociedade, eu, como democrata, como Senador, acho que isso é bom para a oxigenação da democracia no nosso País. Mas há setores que acham que é ruim. Há setores que acham que o Presidente, ao fazer isso, está abusando do Congresso Nacional, está agredindo o Congresso Nacional, está agredindo as instituições. É difícil compatibilizar esse entendimento subjetivo dos diversos segmentos da sociedade brasileira.

Mas prossigo, Sr. Presidente. Eu pediria apenas a V. Ex^a um pouco de paciência, para que possa concluir o meu discurso.

O programa de modernização que o Presidente Collor concebeu tem, contra si, um obstáculo: algumas normas constitucionais, de inspiração obsoleta, que impedem a abertura da economia brasileira e a consequente reinserção do Brasil na chamada rota dos capitais. Impedem também uma reforma administrativa adequada, na medida em que consagraram o instituto da estabilidade do servidor e criam áreas de monopólio da ação do Estado.

Não são, porém, esses os únicos inimigos. Repórto-me, aqui, ao livro "Livro para crescer", um conjunto de propostas modernizantes produzido pela Fiesp e recentemente entregue ao Presidente Collor, como a receita do empresariado nacional contra a crise. Diz, à página 235, o documento:

"A implementação de uma estratégia liberalizante para a economia brasileira choca-se com as centenárias tradições do espontaneísmo e que ainda subsistem em praticamente todos os segmentos da sociedade brasileira — que, como vimos, tem sua base cultural na figura do pai-governo. Por isso, um programa de liberalização que vise à universalização das regras no campo econômico e pretenda elevar o nível de competição e eficiência tende a contrariar os interesses de inúmeros grupos que continham agarradas ao Estado, vivendo dele ou sonhando com isso.

Dentre esses grupos podem ser destacados:

1. Os empresários que ainda dependem dos mecanismos de proteção e vivem à sombra deles;

2. Os dirigentes de corporações sindicais de empregados ou empregadores, que entendem ter recebido um mandato

para defender — e até estender — a atual proteção às suas bases (...);

3. As próprias burocracias das agências estatais e parastatais, que operam a regulamentação protecionista e vivem dela, incluindo os agentes das organizações intermediárias, que giram como satélites do aparelho protecionista — lobistas, despachantes, côrretores, relações públicas e outros profissionais da "advocacia administrativa";

4. Os políticos que ainda se alinham a favores clientelistas, assim como aqueles que ideologicamente defendem oativismo do Estado."

Repto: Trata-se de documento da Fiesp, uma instituição que não tem sido exatamente amena em suas relações com o Governo.

Com tal soma obstáculos, a idéia da modernização reclama a mobilização do conjunto da sociedade. Mesmo que dispusessem maioria no Congresso — o que não é o caso — o Presidente teria enormes dificuldades em empreender sozinho tamanhas transformações no País. Por isso, quer o pacto, tal como, em circunstâncias diferentes — e, de certa forma, bem mais complexas —, ocorreu na Espanha pós-franquista de meados da década de 70. Lá, num país dividido em múltiplas etnias e com um saldo político de quase meio século de ditadura, de três milhões de mortos na guerra civil dos anos 30, que exilou mais de um milhão, foi possível reunir todas as facções em torno de um projeto comum.

Por que aqui, onde não há traumas de tal porte, não dará certo? O Presidente o deseja fervorosamente. Não propõe cooptação, nem se dispõe ao jogo clientelístico do "é dando que se recebe". O entendimento nacional que busca está colocando em alto nível e se inspira na evidência de que é essa a maneira menos traumática e eficaz de proceder às difíceis transformações que a conjuntura brasileira reclama.

A propósito, socorro-me em mais uma citação, para reforçar a idéia do pacto. Seu autor: o cientista social Hélio Jaguaribe; no livro "alternativas para o Brasil"; publicado em 1990, ano da posse do Presidente Collor. Diz ele, a propósito das condições prévias para a modernização do Estado:

"O sistema público brasileiro atingiu limites críticos de deterioração, nas relações entre Estado e sociedade e entre Estado e sistema partidário. Ou o Estado se moderniza aceleradamente, em relação à sociedade civil, ou os setores modernos não terão condições de se expandir e, a relativamente curto prazo, de simplesmente subsistir."

E ainda:

"O conjunto de medidas requeridas para a modernização do Estado não é exequível se não se dispuser de amplo apoio da opinião pública, notadamente pelo fato de tais medidas implicarem profunda transformação do sistema público, com a decorrente exigência de uma correspondente remodelação dos quadros do funcionalismo."

Vejam, pois, que a receita do pacto, do entendimento nacional tem, a seu favor, os melhores autores. O mesmo Hélio Jaguaribe sustenta o pacto como único meio de impedir a ingovernabilidade. E, quanto a isso faz questão de isentar o Presidente Collor. Sua Exceléncia já assumiu o poder com a casa deteriorada. Seus esforços solitários e a popularidade que indiscutivelmente possui tem impedido que o pior aconteça. Mas, como é evidente, não é possível continuar a enxugar o chão com a torneira aberta. Os problemas brasileiros são

de natureza estrutural. Removê-los, pois, implica afrontar poderosos interesses corporativistas, incrustados na máquina do Estado, bem como enfretar hábitos culturais arraigados. Não é fácil, mas é indispensável.

A idéia do pacto está presente desde o discurso de posse do Presidente, considerada uma expressiva peça literária em defesa da modernidade. Na introdução de seu Projeto de Reconstrução Nacional (p. 18), o Presidente afirma, com todas as letras:

“É preciso construir o entendimento nacional em torno de propostas globais, que compreendam o sentimento da Nação, evitando a prevalência de interesses corporativistas e concentrando os esforços necessários à reconstrução nacional.”

Ao Presidente Collor não faltam coragem e disposição para esses desafios. Falta-lhe, neste momento, sustentação política adequada. Não se dá um salto dessa altura no escuro. Por isso mais uma vez, ele estende a mão aos partidos, propõe que, em nome de interesse maiores, arquivem-se temporariamente as diferenças e convoca todos ao entendimento.

O emendão, tão bombardeado quanto pouco examinado, é apenas a pauta dos debates. O Governo não o impôs. Apenas listou temas que julga relevantes e os submeteu aos políticos. E os temas são efetivamente relevantes e urgentes. É possível que um ou outro possam ter tratamento mais adequado ou mesmo devam ser excluídos. Tudo isso, porém, se verá no curso das conversações. O Presidente Collor não descartou nenhuma alternativa. Falou-se em antecipação do plebiscito, da revisão constitucional e, mesmo, da adoção do parlamentarismo. Pessoalmente, me oponho a todas essas teses, mas registro que o Governo Collor não fechou questão sobre tema algum, em seus contatos iniciais com os partidos, quer conversar, pactuar uma saída comum para a crise, de modo a evitar que o Brasil perca mais uma década e entre no Terceiro Milênio pela porta dos fundos.

Não se iludam, senhores: o Brasil vive instante decisivo em sua trajetória. Ou se fazem já as reformas estruturais ou o País se auto condena ao Quarto Mundo. Desafio desse porte nenhum governo, na história contemporânea brasileira, o enfrentou. Os jornais registraram há dias, declaração do veterano Dr. Ulysses Guimarães, de que a crise brasileira é a maior dos últimos 40 anos. E o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB ocupou esta tribuna, há alguns dias, para chegar a diagnóstico semelhante e apontar o entendimento como saída pacífica e Nacional para o País.

Este fim de semana, os jornais publicaram entrevista do ex-Governador Tasso Jereissati, Presidente Nacional do PSDB; sustentando igualmente a idéia do entendimento. Manifestações dessa natureza nos tranquilizam e mostram que, apesar de todos os pesares, não se está clamando solidariamente no deserto. A idéia do pacto, felizmente, vem ampliando seus adeptos, o que nos conforta imensamente, já que não resta outra alternativa civilizada para que o Brasil supere a crise e reencontre definitivamente sua vocação de riqueza e prosperidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Iram Saraiva — João Calmon — Júnia Marise — Levy Dias — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 318, DE 1991 — COMPLEMENTAR

Determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderá o Presidente da República permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, independente da autorização do Congresso Nacional, nos seguintes casos:

I — para a execução de programas de adestramento ou aperfeiçoamento do interesse e, sob a coordenação de instituição pública nacional;

II — em visita oficial programada pelos órgãos governamentais, inclusive as de finalidade científica ou tecnológica;

III — para atendimento técnico, nas situações de abastecimento, reparo ou manutenção de navios ou aeronaves estrangeiras;

IV — em missão de busca e salvamento.

Parágrafo único. À exceção dos casos previstos neste artigo, o Presidente da República dependerá da autorização do Congresso Nacional para permitir que forças estrangeiras transitem ou permaneçam no território nacional, quando será ouvido, sempre, o Conselho de Defesa Nacional.

Art. 2º Em qualquer caso, dependendo ou não da manifestação do Congresso Nacional, a permanência ou trânsito de forças estrangeiras no território nacional só poderá ocorrer observados os seguintes requisitos, à exceção dos casos previstos nos incisos III e IV do artigo anterior, quando caracterizada situação de emergência:

I — que o tempo de permanência ou o trecho a ser transitado tenha sido previamente estabelecido;

II — que o Brasil mantenha relações diplomáticas com o país a que pertençam as forças estrangeiras.

III — que a finalidade do trânsito ou da permanência no território nacional haja sido plenamente declarada;

IV — que o quantitativo do contingente ou grupamento, bem como os veículos e equipamentos bélicos integrantes da força hajam sido previamente especificados.

Parágrafo único. Implicará em crime de responsabilidade o ato de autorização do Presidente da República sem que tenham sido preenchidos os requisitos previstos nos incisos deste artigo, bem como quando a permissão não seja precedida da autorização do Congresso Nacional, nos casos em que se fizer necessária.

Art. 3º Verificada hipótese em que seja necessária a autorização do Congresso Nacional para o trânsito ou permanência de forças estrangeiras no território nacional, observar-se-ão os seguintes procedimentos:

I — o Presidente da República encaminhará mensagem ao Congresso Nacional, que tramitará na forma do projeto de decreto legislativo, instruída com o conteúdo das informações de que tratam os incisos I a IV do artigo anterior.

II — a matéria tramitará em regime de urgência, com precedência sobre qualquer outra na Ordem do Dia que não tenha preferência constitucional.

Art. 4º Para os efeitos desta lei complementar, consideram-se forças estrangeiras o grupamento ou contingente representativo de força armada, militar ou não, bem como o navio, a aeronave e a viatura que pertençam ou estejam a serviço dessas forças.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal, em seus arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, admite que, em alguns casos, previstos em lei complementar pode o Presidente da República, sem a autorização do Congresso Nacional, permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente.

Esse preceito já integrou outros textos constitucionais pátrios anteriores, como a Emenda nº 1, de 1969 e as Cartas de 1967 e 1946. Contudo, até onde pesquisamos, o referido dispositivo não chegou a ser regulamentado em nenhuma oportunidade, o que não se justifica, pois se trata de matéria de maior relevância para a soberania e segurança nacional.

O projeto que ora submetemos à apreciação desta Casa, em primeiro lugar especifica as situações em que o Presidente da República pode permitir que forças estrangeiras no território nacional transitem ou permaneçam sem a autorização do Congresso Nacional.

O projeto não poderia deixar de mencionar a necessidade de que se ouça o Conselho de Defesa Nacional, nos termos em que se envolva questão relativa à soberania nacional, nos termos do que dispõe o caput do art. 91 da Constituição Federal.

Em seguida estabelece requisitos que, em qualquer caso, devam ser observados para que seja possível o trânsito ou permanência de forças estrangeiras no território nacional, ressalvados os casos de atendimento técnico, nas situações de abastecimento, reparo ou manutenção de navios ou aeronaves estrangeiras, ou em missões de busca e salvamento, quando, em ambos os casos, caracterizada situação emergencial.

A presente proposição define como crime de responsabilidade do Presidente da República a permissão para o trânsito e permanência de forças estrangeiras no território nacional pertencentes a país que não mantenha relações diplomáticas com o Brasil e sem que tenha sido previamente definido o seu tempo de permanência, o trecho a ser transitado, a finalidade do trânsito ou permanência, as especificações sobre o quantitativo do contingente ou grupamento dos veículos e equipamentos bélicos das forças, ou no caso da permissão do Presidente da República sem a autorização do Congresso Nacional, nas hipóteses em que haja necessidade legal dessa autorização.

Estabelece, ainda, os procedimentos a serem seguidos a fim de que o pedido de autorização em questão seja submetido à deliberação das duas Casas do Congresso Nacional, por intermédio de mensagem presidencial que será apreciada na forma do projeto de decreto legislativo, pois esta é a proposta apropriada para a tramitação das matérias da competência exclusiva do Congresso Nacional.

Por derradeiro, o projeto define o que se considera forças estrangeiras, de maneira a abranger, além das forças militares propriamente ditas, qualquer força armada, militar ou não.

A definição neste projeto estabelecida foi obtida a partir do estudo do Projeto de Lei nº 153, de 1989, do ilustre Deputado Daso Coimbra, que ora tramita na Câmara dos Deputados, escoimando da conceituação nele contida imperfeições técnicas e jurídicas, como a que restringia forças estrangeiras a grupo ou contingente militar apenas, não considerando as forças não militares que caracterizem força armada.

Tais as razões do presente projeto de lei complementar, que esperamos seja aperfeiçoado no curso de sua tramitação e aprovado por ambas as Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1991. — Senador Maurício Corrêa.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21. Compete à União:

I — manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II — declarar a guerra e celebrar a paz;

III — assegurar a defesa nacional;

IV — permitir nos casos previstos em lei complementar que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V — decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI — autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII — emitir moeda;

VIII — administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX — elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X — manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI — explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, tegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da rede pública de telecomunicações explorada pela União;

XII — explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os estados onde se situam as potências hidroenergéticas;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de estado ou território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;
 XIII — organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos territórios;

XIV — organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos territórios;

XV — organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI — exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversas públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII — conceder anistia;

XVIII — planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX — instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX — instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI — estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII — executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira;

XXIII — explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, e autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independente da existência de culpa;

XXIV — organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV — estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II — autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras trasitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando ausência exceder a quinze dias;

IV — aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V — sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI — mudar temporariamente sua sede;

VII — fixar idêntica remuneração para os Deputados Fe-

derais e os Senadores, em cada legislatura para a subsequente observado o que dispõe os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII — fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõe os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

IX — julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X — fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI — zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII — apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII — escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV — aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV — autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI — autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e à pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII — aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I — nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II — exercer com auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III — iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V — vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI — dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

VII — manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII — celebrar tratados, convenções e atos internacionais sujeitos a referendo do Congresso nacional;

IX — decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X — decretar e executar a intervenção federal;

XI — remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII — conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII — exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-gerais e nomeá-los para os cargos que lhe são privativos;

XIV — nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-

Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores quando determinado em lei;

XV — nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI — nomear os magistrados nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII — nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII — convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX — declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas e nas mesmas condições, decretar, total parcialmente, a mobilização nacional;

XX — celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI — conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII — permitir nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou dele permaneçam temporariamente;

XXIII — enviar ao Congresso nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV — prestar, anualmente, ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV — prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI — editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62

XXVII — exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 296, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Questão de Ordem formulada pelo Senador Maurício Corrêa sobre a possibilidade regimental de ser adiada a discussão de Proposta de Emenda à Constituição, nos termos dos arts. 274 e 279 do Regimento Interno, concluindo pela procedência da Questão de Ordem.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em obediência ao disposto no art. 168, do Regimento Interno, a matéria sairá da Ordem do Dia, devendo a ela retornar na sessão de terça-feira, já em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal (quarta sessão de discussão).

Em discussão a proposta de emenda à Constituição, em primeiro turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão de terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não têm sido poucas as ocasiões em que desta tribuna venho abordando a questão da Ciência e Tecnologia. Em todas elas procurei destacar sua fundamental importância para a superação do atraso e a conquista do desenvolvimento integral.

As décadas que encerram o século vinte têm sido pródigas na confirmação da tese de que hoje, mais do que em qualquer outra época da História, o desenvolvimento socio-econômico depende, em larga medida, do avanço do conhecimento científico. Este, por sua vez, é decorrência de maciços investimentos, subordinados a uma política consistente e bem definida.

Um País como o nosso, de potencialidades tão amplas e vastas quanto seus problemas não resolvidos, não deve e não pode dar-se ao luxo de desconhecer essa realidade. Mesmo porque, como dizia Keynes, o problema político da humanidade consiste em “combinar a eficácia econômica, a justiça social e a liberdade individual”. E somente assim, portanto, se obtém o desenvolvimento integral. Investir em Ciência e Tecnologia é, pois, impérativo, condição primeira e incontornável para que possamos vislumbrar o futuro com mais otimismo.

Pensando assim, sinto-me na obrigação de endossar dois pleitos que estão sendo formulados pela comunidade científica de meu Estado. Reporto-me, inicialmente, à solicitação da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco — FACEPE, a mais antiga entre todas as fundações regionais congêneres, dirigida competentemente pelos Professores Roberto Aguiar (Presidente), Sérgio Rezende (Diretor-Científico) e Frederico Lafayete (Diretor-Administrativo).

A Facepe está solicitando à Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República — agora sob a Direção do Professor Edson Machado de Souza — a instalação, em suas dependências, de um Escritório Regional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq. Dentre as muitas razões que justificam essa solicitação, pelo menos duas podem ser destacadas de imediato: a presença da Sudene no Recife, permitindo ao Escritório atuar dentro de uma verdadeira e necessária perspectiva regional e o estreitamento das relações entre a SCT e a Facepe, agilizando o

acesso da comunidade científica a informações atualmente centralizadas em Brasília.

Essas aproximações mostra-se particularmente necessária quando se analisa o extraordinário Plano Plurianual da Facepe para o período 1992-1995. São cerca de 33 grandes Programas, orientados por dois objetivos essenciais: 1º) Incentivar a elaboração de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas nas diversas áreas do conhecimento; e, 2º) Induzir a elaboração de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas e a absorção de novas tecnologias em áreas estratégicas para o desenvolvimento socio-económico do Estado.

Entre as ações atualmente desenvolvidas pela Facepe destaco a implementação de Programas de Indução. Um deles "Fontes Renováveis e Conservação de Energia" — é coordenado por Everaldo Feitosa, seguramente a maior autoridade brasileira em energia eólica e líder do melhor grupo de pesquisadores brasileiros sobre o assunto, sediado no Departamento de Mecânica da UFPE.

Para se ter idéia do significado desse projeto, basta dizer que ele apoiará a instalação de quatro aerogeradores, em Fernando de Noronha, os quais, quando em funcionamento, permitirão uma economia de 40% do diesel consumido, no arquipélago, para fins de produção de energia.

O "Projeto de Noronha" conta com o apoio da CELPE, que desembolsou trinta mil dólares, de entidades dinamarquesas, que desembolsaram trezentos mil dólares, e com o total apoio da FACEPE que, ao todo, deverá desembolsar perto de cem mil dólares. O Programa da FACEPE prevê a transferência de tecnologia e já conseguiu motivar uma companhia pernambucana, a Koblitz, para fabricar componentes para os gigantescos aerogeradores.

O objetivo final do Programa é capacitar Pernambuco — científica e industrialmente — a dominar as tecnologias de geração e consumo de energia eólica, instalando o que se convencionou chamar de primeira "fazenda eólica" do País. Como se sabe, após a construção de Xingó, o Nordeste terá esgotado suas fontes de geração de energia hidro-elétrica de grande porte. Estima-se que o potencial de geração eólica da região equivale a duas vezes a capacidade de Xingó e, afora a hidroelétrica, a eólica já é a mais barata das energias.

Lembro, ainda, que o apoio da FACEPE foi decisivo para que, nos últimos cinco meses, mais de 60 pesquisadores pernambucanos pudessem participar de seminários nacionais e internacionais. Nesse mesmo período, a Fundação ampliou em 5% o número de bolsistas, perfazendo o total de 140, em diversas categorias.

Apesar das dificuldades financeiras por que passa Pernambuco — quadro, aliás, nacional — o Governo Joaquim Francisco investiu cerca de 240 milhões de cruzeiros na FACEPE. Equipamentos para laboratórios e institutos foram importados, investiu-se na instalação do Centro Regional da Rede Nacional de Pesquisa — RNP —, e na melhoria de instalações do Departamento de Física da UFPE, além de proporcionar apoio à realização de vários encontros científicos.

O segundo pleito é formulado pelo Centro de Ciências Exatas e da Natureza — CCEN, uma das nove unidades de ensino e pesquisa da Universidade Federal de Pernambuco, dirigido pelo Professor Gilberto Fernandes de Sá. À exemplo do que já ocorre com o CTC/Pontifícia Universidade Católica e com a COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, pretende o CCEN ser também considerado uma unidade orçamentária da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República.

A propósito, é bom lembrar que o CCEN é um dos centros de excelência da UFPE, tido como uma das mais respeitadas instituições do País, no gênero. O ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da Reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, no último mês de fevereiro, identificou no Centro uma das poucas "ilhas de excelência" existentes no território nacional.

A razão do pedido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, prende-se ao justo anseio do CCEN de se ver livre dos constantes atrasos na celebração de novos convênios e na liberação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — FNDCT. O quadro atual caracteriza-se por imensas dificuldades operacionais, com graves reflexos no desenvolvimento dos projetos de pesquisa do Centro.

As sérias dificuldades financeiras por que passam os quatro departamentos acadêmicos do CCEN — Matemática, Física, Química Fundamental e Informática, dirigidos, respectivamente, pelos professores Israel Vainsencher, Sílvio Roberto Accioly Canuto, Walter Mendes de Azevedo e Décio Fonseca — levam-me a endossar o pedido feito pelo órgão à SCT/PR, no sentido da concessão, em caráter emergencial, de recursos destinados ao pagamento de despesas de custeio, na tentativa de se normalizarem as atividades do Centro, neste segundo semestre de 1991.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou convencido de que o atendimento a essas solicitações por parte do Governo Federal, através da SCT, configura, acima de tudo, sensibilidade e interesse na resolução de um programa que é vital para o desenvolvimento da ciência e tecnologia em Pernambuco e — certamente — no Nordeste, região que tanto necessita do apoio do Governo Federal. Confio, pois, no discernimento dos condutores da área de Ciência e Tecnologia. Enfim, o atendimento dos pleitos agora formulados, que vêm ao encontro das melhores causas de nossa terra, vai ajudar o País a se afirmar, cada vez mais, na área da Ciência e Tecnologia, a grande fronteira a ser ultrapassada para entrarmos no Primeiro Mundo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta data, quando o País comemora o "Dia do Administrador", é com prazer que faço o registro dessa efeméride, ensejo em que transmito meus cumprimentos a todos os integrantes dessa nobre profissão.

Na fase vivida pelo Brasil, com a busca de soluções para os nossos complexos problemas econômico-sociais, tornam-se indispensáveis a presença e a dedicação dos Administradores, com os quais a Nação sempre contou; testemunhando o patriotismo e o empenho que lhes são peculiares.

De fato, os Administradores desempenham relevantes funções, muitas vezes oferecendo à necessária infra-estrutura para o planejamento, seja na órbita governamental, seja na iniciativa privada. Sem essa infra-estrutura, como sabemos, seria bem mais intrincado estabelecer os fluxos que asseguram a execução das metas previamente estabelecidas e, em consequência, dificilmente seriam logrados os resultados da ação governamental ou a condução empresarial.

Numa área, como na outra, o pensamento dos dirigentes volta-se, evidentemente, para a eficiência, em cujo caminho se insere a ação dos Administradores.

Aliás, neste momento, ganha dimensão o debate sobre a atuação do Estado na economia e, neste quadro, preconizam os estudiosos uma presença mais efetiva da iniciativa privada. Neste contexto, desenvolvem-se muitas teses, na busca do que será mais conveniente para o Brasil, cujas populações reivindicam, cada vez com mais insistência, a certeza de dias melhores, com a necessária retomada do desenvolvimento.

É fácil concluir que, num quadro com essa moldura, o trabalho dos Administradores apresenta-se como meio indispensável, daí a importância desses profissionais, que hoje festejam sua data.

Honra-me sobremaneira integrar essa categoria, uma razão a mais para estender essa saudação aos Administradores e colegas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria desnecessário, por tão óbvio, lembrar que a função primordial do Poder Legislativo é a de legislar. Mais desnecessário, ainda, seria sublinhar essa referência no início de um discurso que se profere numa das Casas do Congresso Nacional.

Entretanto, por incrível que possa parecer, essa desnecessidade se aplica mais ao senso do cidadão comum, daquele cujo conceito das coisas se forma pela lógica que não é a do absurdo. Aqui dentro, todos sabemos que a produção legislativa, originária do Poder teoricamente próprio para realizá-la, é muito pequena, a ponto de se duvidar de que essa é sua principal função.

Considera-se produto legislativo o ato normativo acabado, isto é, aquele que se conclui após o percurso regular nos trâmites do processo legislativo, nas duas Casas do Congresso. Mas é muito difícil vencer todo esse percurso, porque as barreiras internas, sobretudo as de ordem político-partidárias, impedem, na grande maioria dos casos, que um projeto de lei de qualquer parlamentar se transforme em lei.

Enfim, por tudo isso, embora desnecessário, não deve parecer estranha a lembrança, desta tribuna, de que a função essencial do Poder Legislativo é a de legislar.

A própria imprensa se interessa muito menos por noticiar as atividades parlamentares ligadas a essa função primordial do que divulgar subprodutos ocasionais do cotidiano do Congresso.

Frise-se, porém, que essa preferência da imprensa por assuntos parlamentares não propriamente legislativos se deve, em boa parcela, às nossas culpas no trato da matéria normativa. É que, como disse antes, em geral avalia-se mais, aqui, a produção legislativa em razão do produto acabado (a norma aprovada) — que é pequena — e não o inverso; ou seja, o produto acabado em relação ao trabalho realizado para se chegar a ele — que é grande —, não obstante nem sempre se consiga o produto final pelos motivos que já mencionei.

Assim é que muito pouco, ou nada, se sabe sobre o volume de projetos apresentados diariamente na Câmara dos Deputados e no Senado, sobre a quantidade e a qualidade de pareceres e estudos que são elaborados para cada projeto apresentado, ou sobre as discussões e deliberações havidas nos colegiados que formam as Comissões Técnicas. E tudo isso é parte substancial do exercício parlamentar da função legislativa e é parte essencial do processo de produção normativa no Congresso.

É um trabalho que não aparece, que não se divulga, mas é um trabalho que precisa ser valorizado, além de tudo porque exige esforço intelectual; participação de pessoal técnico em todas as fases do processo; avaliação e negociação política etc.

Quantos de nossos Deputados e Senadores, no decurso de tantas legislaturas, se dedicaram quase que exclusivamente às tarefas inerentes ao processo de elaboração legislativa, pouco aparecendo à opinião pública, mas muito fazendo pelo verdadeiro interesse público? Boa parte desses não se reelegeu, o que é uma injustiça, mas uma contingência de anonimato de homem público, o mais triste dos anonimatos.

Recordo, sobre isso, o genial Mário Quintana, que em poema lamenta certos nomes de ruas nas placas das vias públicas: “Ah, meu pobre Coronel Emerenciano quem sois vós? Quem sois vós, Dona Maurília, Fernando Ivo? Altamirando Barbosa da Silva? Quem sois vós, com todos esses inúteis cartões de visita deixados teimosamente em cada esquina? Que vergonha, velhinhos... Essa coisa de a gente virar rua é uma forma pública de anonimato”.

Pois é isso, de certa forma, o que acontece conosco, fazedores de leis. Aliás, poucos são aqueles que emplacam a lei que propuseram e que tenha sido aprovada, sem substitutivos. Citam-se Etevíno Lins, Afonso Arinos e quase que podemos parar por aí.

É evidente que o parlamentar não costuma propor uma lei para nela projetar seu nome. Até porque, uma vez aprovada e sancionada, ela toma um número. Mas, a verdade é que um projeto, quando se transforma em norma jurídica, acaba sendo incorporado, com justo orgulho à biografia do seu autor. Não deixa de ser uma vitória. Primeiro, porque ele conseguiu vencer todas as dificuldades da tramitação legislativa. Segundo, porque é uma demonstração definitiva do cumprimento de suas atribuições de legislador, insitas no exercício de seu mandato eletivo. Finalmente, porque, dependendo da maior ou menor importância da lei, o projeto que a motivou terá sido, quase sempre, uma relevante contribuição ao aperfeiçoamento de nossa ordem jurídica.

Mas, essa atividade puramente legislativa, que deveria, por princípio, ocupar a maior parte do tempo produtivo, por assim dizer, do parlamentar, não lhe rende dividendos políticos. Isso talvez explique um certo desestímulo às verdadeiras vocações de legislador. Um discurso oportuno, ou a relatoria de matéria que tenha repercussão na imprensa, ou a participação ativa em negociações políticas, envolvendo assuntos que estejam na ordem do dia do noticiário, tudo isso é, politicamente, mais compensador do que a atividade legislativa enquanto tal.

Dir-se-á que nessas situações, em que o parlamentar visa mais ao efeito produzido na platéia, muitas vezes há o referencial legislativo. Portanto, não deixaria de ocorrer, nesses casos, uma forma de atividade legislativa.

Reconheço a pertinência parcial dessa contra-argumentação. Mas, no geral dessas ocorrências, o Legislativo age sempre sob o impacto de medidas concretas do Executivo, ou provocado pelo anúncio dessas por este.

O aspecto de que cogito, porém, é o da atividade legislativa interna corporis, intramuros. Aquela que nasce e se esgota no próprio Parlamento. É essa atividade, que eu qualificaria de típica, é ela à qual me refiro.

E volto a um ponto já abordado. Se tomarmos, como referência da produção legislativa, apenas o produto final lei (aprovada e sancionada) aí é que perceberemos bem esse

esvaziamento crescente da atividade legislativa que eu denuncio típica, dado que a quantidade das normas jurídicas propostas nas Casas do Congresso e por elas aprovadas, no sistema de bicameralidade, é muito pequena.

Por isso mesmo eu imagino que se deva modificar o conceito corrente de produção legislativa, para que se passe a considerá-la como a série de atos pertinentes ao processo legislativo, o primeiro dos quais é o da proposição em si, ou seja, o projeto de lei, ou de resolução, enfim, o projeto da norma jurídica.

Não alimento qualquer pretensão de mudar o estado conceitual das coisas. Entretanto, com aquele entendimento, posso atribuir o devido valor aos projetos que tramitam nesta Casa passando a anunciar-los desta tribuna, a comentar sua importância, a cobrar celeridade na sua apreciação, tanto dos de autoria alheia, quanto, principalmente, dos meus próprios, no mínimo em louvor do meu esforço pessoal, do interesse público ao qual empenho minha atuação parlamentar, em última análise numa homenagem à minha própria biografia.

Por que razão devemos esperar que um projeto entre na Ordem do Dia para discuti-lo ou para simples audiência de pareceres, quando sabemos que na grande maioria das vezes isso é feito fria e superficialmente, mercê das limitações de tempo e de mais atropelos da atividade legislativa?

Por que, por exemplo, eu deveria permanecer calado, sem trazer ao conhecimento da Casa, seja pelo fato de eu supor que não haverá resultados práticos, seja pelo fato de a minha experiência me convencer de que essa é a rotina do Legislativo, mas por que eu não deveria anunciar que o Projeto de Lei nº 96, apresentado por mim em 1980, trata de matéria a meu ver de certa importância e que ainda está tramitando na Câmara dos Deputados, atualmente (11 anos após apresentado) aguardando parecer da Comissão de Serviço Público daquela Casa?

Não me motiva, aqui, dizer que isso é inadmissível, que um exemplo desses desmoraliza o Legislativo, que é esse o tratamento dispensado pela Câmara dos Deputados às proposições do Senado.

Interessa-me, sim, dizer que lamento essa incúria para com matéria de interesse público, do qual eu entendo revestir-se o meu projeto.

Os exemplos se multiplicam.

Sei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que minha voz não terá ressonância. Mas ela estará registrada; passará da oralidade efêmera para a forma escrita; tornar-se-á pública, quanto sem notoriedade, quando constar do *Diário do Congresso*.

Quero dizer, Sr. Presidente, em resumo e por fim, que doravante cada projeto meu, antigo ou recente, será anunciado em discurso. Mesmo que isto não tenha o poder de desengavetá-lo, mesmo que assim eu não consiga modificar o ritmo lento do processo legislativo, ao menos estarei dando conhecimento público de minha produção legislativa como autor de projetos, que estão aí vivos, em andamento, à espera de qualquer resultado, mas que eu cumprido a minha parte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos designado para a sessão ordinária da amanhã a seguir.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 171, DE 1989 (COMPLEMENTAR)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicional para fins de cálculo da participação dos municípios na Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 428, de 1990, e 260, de 1991, das Comissões:

- de Assuntos Econômicos; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência).

2

PARECER N° 296, DE 1991

Votação, em turno único do Parecer nº 296, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre questão de ordem formulada pelo Senador Maurício Corrêa sobre a possibilidade regimental de ser adiada a discussão de Proposta de Emenda à Constituição, nos termos dos arts. 274 e 279 do Regimento Interno, concluindo pela procedência da questão de ordem.

3

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 2, DE 1988

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1988 (nº 315/88, naquela Casa), de autoria do Senador Affonso Camargo, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tendo

- PARECER, sob nº 250, de 1991, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 77, DE 1991

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1991 (nº 303/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, Acordo, sobre Transportes Aéreos, de 6 de julho de 1976, celebrado entre o Governo sobre Transportes Aéreos, de 6 de julho de 1976, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, em Brasília, a 17 de agosto de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL sob nº 317, de 1991, da Comissão

- de Relações Exteriores.
- de Relações Exteriores.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 199188

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1991, de autoria do Senador Ney

Maranhão e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal (quinta sessão de discussão).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas.)

RETIFICAÇÃO

ATA DA 67ª SESSÃO, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1991

(Publicada no DCN — Seção II — de 25-5-91)

Na página nº 2596, 1ª coluna,

Onde se lê:

Ofício nº 45/91

Leia-se:

Ofício nº 145/91

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE N° 670, DE 1991

Altera os Quadros de Detalhamento de Despesa fixada nos Orçamentos do Senado Federal, Prodases

e Fundos Especiais do Senado Federal e CEGRAF para o exercício de 1991.

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 54, § 4º, da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, na forma dos Anexos I a V, os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos das Unidades a seguir relacionadas:

Código 02101 — Senado Federal

Código 02103 — Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Código 02901 — Fundo Especial do Senado Federal

Código 02902 — Fundo Especial do Centro Gráfico do Senado Federal

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a esta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de setembro de 1991. Senador Mauro Benevides, Presidente.

ANEXO - I

02.000 - SENADO FEDERAL

02.101 - SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç A O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos					
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal		3.1.90.11	100	706.000	866.000
		3.4.90.30	100	160.000	
13.075.0428.2004 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores					
13.075.0428.2004/0001 - Assistência Médico-Hospitalar a Parlamentares, Servidores e seus Dependentes		3.4.90.39	100	24.000	24.000

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL
890.000	706.000	184.000	890.000

ANEXO - II

02.000 - SENADO FEDERAL

02.101 - SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos					
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal		3.1.90.13	100	600.000	
		3.1.90.14	100	6.000	
		3.1.90.16	100	50.000	
		3.1.90.92	100	50.000	
		3.4.90.33	100	150.000	
		3.4.90.36	100	10.000	866.000
13.075.0428.2004 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores					
13.075.0428.2004/0001 - Assistência Médico-Hospitalar a Parlamentares, Servidores e seus Dependentes		3.4.90.30	100	24.000	24.000

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	T O T A L
890.000	706.000	184.000	890.000

ANEXO - III

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS - FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0024.2026 - Administração e Coordenação dos Serviços de Informática				
01.007.0024.2026/0001 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal	3.1.90.11 3.4.90.30	100 100	2.500 22.000	24.500

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL
24.500	2.500	22.000	24.500

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS - FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0024.2026 - Administração e Coordenação dos Serviços de Informática				
01.007.0024.2026/0001 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal	3.1.90.10 3.4.90.33 3.4.90.35	100 100 100	2.500 20.000 2.000	24.500

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL
24.500	2.500	22.000	24.500

02.000 - SENADO FEDERAL

ANEXO - IV

02.901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos				
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal	3.4.90.39	150	20.000	20.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS VINCULADOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL
20.000	20.000	-20.000	20.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos				
01.001.0001.2021/0002 - Funcionamento do Senado Federal	3.4.90.36	150	20.000	20.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS VINCULADOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL
20.000	20.000	20.000	20.000

ANEXO - V

02.000 - SENADO FEDERAL

02.902 - FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç A O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	T O T A L
01.007.0025.2025 - Administração e Coordenação dos Serviços Gráficos						
01.007.0025.2025/0001 - Manutenção do Centro Gráfico do Senado Federal			3.4.90.30	150	300.000	300.000
RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		T O T A L				
300.000		300.000				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç A O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	T O T A L
01.007.0025.2025 - Administração e Coordenação dos Serviços Gráficos						
01.007.0025.2025/0001 - Manutenção do Centro Gráfico do Senado Federal			3.4.90.36	150	100.000	
			3.4.90.39	150	200.000	300.000
RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		T O T A L				
300.000		300.000				

ATO DO PRESIDENTE Nº 671, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo 012517/91-7, resolve aposentar, por invalidez, a servidora CELINA SASSI, Analista Legislativo, da Área Médico Odontológica, Classe Especial, Padrão III, do Quadro permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, art. 1º da Lei nº 1.050, de 1950, bem assim com os arts. 490 e 492, § 2º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e art. 11 da Resolução SF nº 87 de 1989, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senador Federal, 9 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 672, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006827/91-8, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 6, de 1986, publicado no DCN, Seção II, 24-5-90, para manter aposentado, por invalidez, o servidor DURVAL DOS SANTOS, no cargo de Analista Legislativo, Área de Segurança, Classe "1", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, 250, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o disposto na Lei nº 1.050, de 1950, a partir de 19 de junho de 1991, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de setembro de 1991. — Senador Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 673, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto

no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013983/91-1, resolve nomear BENÉDITO ESTEVAM DE MATOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador César Dias.

Senado Federal, 9 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 674, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008493/91-0, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 83, de 1990, publicado no DCN, Seção II, 24-5-90, para manter aposentado o servidor PAULO ROBERTO PENIDO ÁYRES, no cargo de Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim, com o art. 11, da Resolução SF nº 87, de 1989, com as vantagens da Resolução-SF nº 21, de 1980, a partir de 7-5-91, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 675, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, resolve nomear JOSÉ TARCÍSIO SABOYA HOLLANDA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102-3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 9 de setembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.